MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 039/2025

Senhor Presidente:

Encaminhamos, por meio da presente Mensagem e Exposição de Motivos, para os elevados trâmites legislativos, o apenso Projeto de Lei, sob o nº 034/2025, que tem por objetivo **criar** cargos no quadro geral dos servidores públicos, alterando o Anexo I da Lei Municipal nº 4.351, de 12 de agosto de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais.

O Executivo Municipal verificou a necessidade de rever o quadro de cargos efetivos, para atender a demanda junto as Secretarias, e, para tanto, o presente Projeto de Lei propõe a **criação** de 01 (um) cargo de **Fisioterapeuta**, com regime de trabalho de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais e 07 (sete) cargos de **Médico T24 H/S - Anestesiologista**, com regime de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais e 120 (cento e vinte) horas mensais e 118 (cento e dezoito) cargos de **Agente de Apoio**, com regime de trabalho de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

Justificamos a criação dos cargos efetivos conforme segue:

Fisioterapeuta: A criação do cargo de Fisioterapeuta para o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) justifica-se pela necessidade de qualificar e ampliar a assistência à saúde prestada no domicílio, especialmente para pacientes com limitações funcionais severas, doenças crônicas ou em recuperação de internações hospitalares.

A atenção domiciliar tem se consolidado como uma estratégia eficaz para garantir a continuidade do cuidado, promovendo a reabilitação funcional no próprio ambiente do paciente, prevenindo complicações relacionadas à imobilidade, e reduzindo o tempo de hospitalização e os riscos de reinternações.

A atuação do fisioterapeuta no SAD é essencial para:

- Promover a reabilitação funcional do paciente no domicílio;
- Prevenir complicações decorrentes da imobilidade e do descondicionamento físico;
- Reduzir o tempo de internações e reinternações hospitalares;
- Orientar familiares e cuidadores quanto aos cuidados posturais, exercícios e adaptações no lar;
- Integrar-se à equipe multiprofissional na elaboração e execução do plano terapêutico domiciliar.

(Segue/Fls.02)

Excelentíssimo Senhor
Vereador VALDIR SACHSER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon - Paraná
PROTOCOLO GERAL 645/2025
Data: 08/08/2025 - Horário: 14:01
Legislativo

A criação do cargo com jornada de 30 horas semanais visa:

- Garantir maior integração e continuidade no cuidado domiciliar;
- Assegurar maior eficiência e controle direto pela Secretaria Municipal de Saúde sobre o serviço prestado;
- Adequar a jornada de trabalho às peculiaridades da função e ao perfil da demanda atual, garantindo economicidade e resolutividade.

Portanto, a criação deste cargo representa medida estratégica para assegurar um cuidado humanizado, eficiente e centrado nas necessidades dos usuários do SAD.

Médico T24 H/S - Anestesiologista: O cargo de Médico Anestesiologista já existe atualmente no quadro municipal sob o regime de 12x36 horas semanais (T12). No entanto, tal modelo tem demonstrado baixa viabilidade operacional, especialmente no que se refere à:

- Cobertura de escalas durante férias e afastamentos, dado o número reduzido de servidores na função;
- Acúmulo excessivo de horas em banco por parte dos servidores, sem possibilidade de compensação adequada;
- Desestímulo profissional, agravado pela limitação remuneratória imposta pelo teto constitucional, que desconsidera o volume real de trabalho prestado além da jornada prevista.

A criação do cargo de Médico Anestesiologista – T24 H/S se faz necessária para reorganizar a força de trabalho e garantir:

- Maior número de profissionais disponíveis para organizar escalas fixas, minimizando a sobrecarga;
- Maior previsibilidade no atendimento anestésico prestado no Hospital Municipal Dr. Cruzatti, especialmente para partos, cesarianas e demais procedimentos cirúrgicos;
- Adequação da estrutura funcional às exigências assistenciais permanentes, promovendo eficiência e segurança jurídica na prestação do serviço público.

Os cargos de Fisioterapeuta e Médico T24 H/S - Anestesiologista possuem natureza essencial e caráter permanente, sendo indispensáveis à continuidade e à qualidade dos serviços públicos de saúde. A criação desses cargos no quadro efetivo atende a princípios da administração pública como legalidade, eficiência, economicidade e impessoalidade, além de observância às orientações jurídicas já emitidas.

Agente de Apoio: O cargo de Agente de Apoio será instituído com a finalidade de auxiliar o professor regente em sala de aula, especialmente no acompanhamento das atividades de cuidado com os alunos, como higiene e alimentação, bem como no estímulo e apoio ao desenvolvimento das atividades pedagógicas planejadas. Este profissional atuará de acordo com a rotina diária e os horários estabelecidos pela instituição de ensino, contribuindo diretamente para a qualidade do atendimento prestado às crianças na Educação Infantil.

(Segue/Fls.03)

A criação deste cargo justifica-se pela falta recorrente de profissionais de apoio nas unidades educacionais, lacuna que atualmente vem sendo suprida, de forma precária, por estagiários com contratos de curta duração, limitados a até dois anos. Com a redução na disponibilidade desses estagiários, torna-se urgente a efetivação de uma equipe permanente e qualificada, que assegure a continuidade e a qualidade do atendimento às crianças.

O cargo poderá ser ocupado por profissionais com formação em nível médio, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, o que garante a presença de apoio em momentos cruciais da rotina escolar: início do período, horário de almoço e término do turno. Além disso, os Agentes de Apoio contarão com formação continuada, promovida pela rede municipal de ensino, de forma a estarem constantemente capacitados para atender às especificidades e demandas das instituições.

Neste momento, estima-se a necessidade de contratação de:

- 60 (sessenta) Agentes de Apoio para atuação nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), atendendo turmas da modalidade Creche;
- 58 (cinquenta e oito) Agentes de Apoio para atuação nas Escolas Municipais, junto às turmas da Educação Infantil nos níveis IV e V.

A implantação desse cargo garantirá maior estabilidade, qualidade no atendimento às crianças e melhores condições de trabalho para os professores regentes, resultando em avanços significativos para a Educação Infantil no município.

Os cargos propostos são de natureza essencial e permanente, sendo indispensáveis à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços públicos de saúde e educação. Sua criação está em consonância com os princípios da administração pública, como legalidade, eficiência, economicidade e impessoalidade, respeitando ainda as orientações jurídicas pertinentes.

Em anexo encaminhamos o demonstrativo de impacto financeiro e orçamentário, conforme exigência legal.

Diante da urgência para viabilizar a abertura de concurso público e contratação de empresa especializada para sua realização, solicitamos apreciação célere desta matéria por esta Colenda Casa Legislativa.

Na certeza de que a proposição é de interesse público, esperando não haver nenhum óbice com relação à matéria, diante das justificativas formuladas, submetemos o assunto à elevada consideração dessa Casa Legislativa, em regime de urgência, nos termos do disposto no artigo 48, da Lei Orgânica do Município, renovando votos de estima e consideração aos nobres edis.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2025.

ADRIANO BACKES
Prefeito

PROJETO DE LEI nº 034/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025

CRIA CARGOS EFETIVOS, ALTERANDO O ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 4.351, DE 12 DE AGOSTO DE 2011, QUE TRATA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte LEI:

Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar, no Grupo Ocupacional Profissional, da Lei nº 4.351, de 12 de agosto de 2011, 01 (um) cargo de **Fisioterapeuta**, 07 (sete) cargos de **Médico T24H/S - Anestesiologista** e no Grupo Ocupacional Técnico – Administrativo, 118 (cento e dezoito) cargos de **Agente de Apoio**, alterando o Anexo I, da Lei nº 4.351, de 12 de agosto de 2011 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Marechal Cândido Rondon, o qual passa a vigorar na forma dos Quadros acostado à presente Lei.

Parágrafo único. A descrição dos cargos e seus requisitos constantes nesta Lei serão especificados através de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2° Permanecem inalterados os demais Anexos e dispositivos dos diplomas citados no artigo 1°, desta Lei.

Art. 3° Em virtude do disposto no Artigo 1°, da presente Lei, os Anexos I, IV e V, da Lei nº 4.351, de 12 de agosto de 2011, e alterações posteriores, passam a vigorar na forma dos Quadros acostados à presente Lei.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2025.

ADRIANO BACKES
Prefeito

(Anexo ao Projeto de Lei nº 034/2025, de 30/07/2025)

ANEXO I
(Anexo a Lei nº 4.351, de 12/08/2011)

DA CLASSIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EM GRUPOS OCUPACIONAIS

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
CARREIRAS DE GESTÃO OPERACIONAL

CARGO:AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA I, II, III, IV, V e VI

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	CÓDIGO	FUNÇÃO
COZINHEIRA	02	40h/s	AGP I	Serviços de cozinha
ZELADOR	64	40h/s	AGP I	Serviços de Zeladoria
OPERÁRIO	90	40h/s	AGP II	Serviços Operacionais Gerais
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15	40h/s	AGP III	Serviços de auxiliar administrativo
AUXILIAR DE CUIDADOR	08	180h/m	AGP III	Serviços de apoio às funções do cuidador.
COPEIRA	02	40h/s	AGP III	Serviços de Copa
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02	40h/s	AGP IV	Serviços de auxiliar de enfermagem
PEDREIRO	04	40h/s	AGP IV	Serviços de construção em alvenaria
TELEFONISTA	01	30h/s	AGP IV	Serviços de Telefonia
MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	01	40h/s	AGP V	Serviços de Mecânica de Máquinas Pesadas.
MOTORISTA	67	40h/s	AGP V	Serviços de Direção de Veículos
OPERADOR DE MÁQUINAS	32	40h/s	AGP V	Serviços de Operação de Máquinas
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	87	40h/s	AGP VI	Serviços comunitários de saúde.
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	50	40h/s	AGP VI	Serviços de Combate a Endemias

GRUPO OCUPACIONAL TECNICO – ADMINISTRATIVO

CARREIRA DE GESTÃO TÉCNICO – ADMINISTRATIVA

CARGO: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA I, II, III, IV e V

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	CÓDIGO	FUNÇÃO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	153	40h/s	TGPI	Serviços de Assistência as funções administrativas
ASSISTENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	14	40h/s	TGPI	Serviços de assistência a consultório dentário
CUIDADOR	08	180h/n	TGPI	Serviços de acolhimento para crianças e adolescentes
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	82	40h/s	TGPI	Serviços Técnicos de Enfermagem
DESENHISTA	01	40h/s	TGPII	Serviços Técnicos de desenho
FISCAL AMBIENTAL	01	40h/s	TGPII	Serviços de Fiscalização Ambiental
FISCAL DE OBRAS	02	40h/s	TGPII	Serviços de fiscalização de Obras
FISCAL DE POSTURAS	06	40h/s	TGPII	Serviços de fiscalização de posturas
FISCAL SANITÁRIO	08	40h/s	TGPII	Serviços de Fiscalização Sanitária
FISCAL DE TRIBUTOS	06	40h/s	TGPII	Serviços de fiscalização de Tributos
FACILITADOR DE OFICINAS	21	40h/s	TGPIII	Serviços de acompanhamento e desenvolvimento de projetos em áreas específicas e atividades diversas.
ORIENTADOR SOCIAL	17	40h/s	TGPIII	Serviços de acompanhamento socioeducativo, planejando e desenvolvendo atividades diversas.
TÉCNICO AGRÍCOLA	01	40h/s	TGPIII	Desenvolver serviços Técnicos Agrícolas
TÉCNICO AGROPECUÁRIO	01	40h/s	TGPIII	Serviços Técnicos Agropecuários
TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO	03	40h/s	TGPIII	Serviços Técnicos em Segurança do Trabalho
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	02	40H/S	TGP III	Serviço técnico em Higiene Dental
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	07	40h/s	TGPIII	Serviços Técnicos de Informática
TÉCNICO DE SOM E ILUMINAÇÃO	01	40h/s	TGPIII	Desenvolver serviços operacionais de som e luz
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	02	40h/s	TGPIII	Serviços Técnicos em meio ambiente
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	07	24h/s	TGPIV	Serviços de Operação de RX
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	08	36h/s	TGP V	Desenvolver serviços de agente de trânsito Municipal
AGENTE DE APOIO	118	30h/s	TGP VI	Auxiliar nos cuidados de alunos no Sistema Público Municipal de Educação

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL
CARREIRA DE GESTÃO PROFISSIONAL

CARGOS: CARREIRA DE GESTÃO PROFISSIONAL I, II, III, IV, V, VI, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XVI e XVII

CARGOS	VAGAS	C.H	CÓDIGO	FUNÇÃO
Analista de Sistemas	01	40h/s	PRO I	Executar serviços de análise e desenvolvimento de software e gerenciamento de infraestrutura de informática.
Analista Técnico	32	40h/s	PRO I	Desenvolver serviços diversos nas áreas de direito, contabilidade, administração, economia, finanças, orçamento e gestão pública.
Arquivista	01	40h/s	PRO I	Desenvolver serviços de gestão arquivista
Assistente Social	25	40h/s	PRO I	Desenvolver serviços no âmbito social do Município.
Bibliotecário	01	40h/s	PRO I	Desenvolver trabalhos técnicos às atividades biblioteconômicas.
Designer Gráfico	01	40h/s	PRO I	Desenvolver serviços de Designer
Enfermeiro	46	40h/s	PRO I	Executar serviços de enfermagem
Farmacêutico	07	40h/s	PRO I	Desenvolver serviços de Farmácia
Fonoaudiólogo	05	40h/s	PRO I	Desenvolver atividades médicas, tratando deficiências ligadas a comunicação escrita e oral.
Nutricionista	09	40h/s	PRO I	Desenvolver serviços ou programas de nutrição.
Pedagogo	03	40h/s	PRO I	Desenvolver serviços gerais de Pedagogia. Executar serviços pedagógicos no campo de saúde mental, da clínica ampliada e da atenção psicossocial e socioassistencial.
Profissional de Educação Física	09	40h/s	PRO I	Desenvolver atividades diversas na área da Educação Física.
Psicólogo	18	40h/s	PRO I	Proceder a estudos e avaliar mecanismos do comportamento humano.
Arquiteto	04	40h/s	PRO II	Executar atividade de execução qualificada, abrangendo serviços relativos à supervisão de trabalhos referentes a planejamento, coordenação, estudo, projeto, direção e fiscalização de obras.
Engenheiro Civil	09	40h/s	PRO II	Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil.
Engenheiro Eletricista	01	40h/s	PRO II	Desenvolver serviços de Engenharia Elétrica.

Farmacêutico Bioquímico	02	40h/s	PRO II	Executa atividades relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos. Executar serviços relativos à área de farmácia.
Fiscal Fazendário	04	40h/s	PRO II	Desenvolver atividades de auditagem na esfera fazendária.
Engenheiro Agrônomo	01	40h/s	PRO III	Desenvolver serviços de agronomia
Engenheiro Ambiental	02	40h/s	PRO III	Executar atividades de postura referente à defesa ambiental.
Engenheiro de Segurança do Trabalho	01	40h/s	PRO III	Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia de Segurança do Trabalho.
Engenheiro de Tráfego	01	40 h/s	PRO III	Gerenciar sistemas de transporte para otimizar a mobilidade urbana e garantir segurança nas vias.
Engenheiro Florestal	01	40h/s	PRO III	Desenvolver serviços de engenharia florestal
Contador	03	40h/s	PRO IV	Organizar, executar e dirigir os serviços pertinentes à contabilidade pública.
Médico - Clínico Geral	01	15h/s	PRO V	Aplicar recursos da medicina preventiva ou terapêutica, na realização de tratamentos, para promover a saúde e o bem estar da comunidade.
Cirurgião Dentista	12	20h/s	PRO VI	Promover e recuperar a saúde bucal em geral.
Procurador Jurídico	10	20h/s ou 40h/s	PRO VIII	Executar serviços advocatícios defendendo direitos e interesses do Município judicial e extrajudicialmente e prestar consultoria jurídica ao Município.
Médico Auditor	01	20h/s	PRO IX	Executar atividades de Auditoria Médica.
Médico T4 – Clínico Geral	01	20h/s	PRO IX	Desenvolver serviços gerais de Medicina.
Médico T4 – Ginecologista / Obstetra	04	20h/s	PRO IX	Desenvolver serviços de Medicina Ginecológica e Obstétrica.
Médico T4 – Ortopedista	02	20h/s	PRO IX	Prestar assistência médica e preventiva na especialidade ortopedia.
Médico T4 – Pediatra	05	20h/s	PRO IX	Desenvolver serviços de Medicina Pediátrica.
Médico T4 – Psiquiatra	02	20h/s	PRO IX	Desenvolver serviços de Medicina Psiquiátrica.
Médico T12 H/S – Clínico Geral	02	60h/m	PRO IX	Realizar consultas e procedimentos clínicos e ambulatoriais em forma de plantão
Médico T12 H/S – Ginecologista / Obstetra	03	60h/m	PRO IX	Realizar consultas e procedimentos clínicos e ambulatoriais em forma de plantão
Médico T12 H/S – Pediatra	04	60h/m	PRO IX	Realizar consultas e atendimentos médicos na especialidade pediatria.

Médico T24 H/S - Anestesiologista	07	120h/m	PRO IX	Realizar consultas e procedimentos clínicos e ambulatoriais em forma de plantão
Médico T24 H/S – Ginecologista / Obstetra	04	120h/m	PRO IX	Realizar consultas e procedimentos clínicos e ambulatoriais em forma de plantão
Médico T24 H/S – Pediatra	06	120h/m	PRO IX	Realizar consultas e atendimentos médicos na especialidade pediatria.
Médico T6 – Clínico Geral	06	30h/s	PRO X	Desenvolver serviços de gerais de Medicina.
Médico T8 – Clínico Geral	15	40h/s	PRO XI	Desenvolver serviços gerais de Medicina em Programa Saúde da Família ou programa congênere.
Médico T12 – Anestesiologista	04	180h/m	PRO XII	Realizar consultas e procedimentos clínicos e ambulatoriais, em forma de plantão.
Médico T12 – Clínico Geral	08	180h/m	PRO XII	Realizar consultas e procedimentos clínicos e ambulatoriais em forma de plantão
Médico T12 – Ginecologista / Obstetra	04	180h/m	PRO XII	Realizar consultas e procedimentos clínicos e ambulatoriais em forma de plantão
Médico T12 – Ortopedista	04	180h/m	PRO XII	Realizar consultas e procedimentos clínicos e ambulatoriais em forma de plantão
Médico T12 – Pediatra	04	180h/m	PRO XII	Realizar consultas e procedimentos clínicos e ambulatoriais em forma de plantão
Cirurgião Dentista T8	10	40h/s	PRO XIII	Promover e recuperar a saúde bucal em geral.
Médico Veterinário	03	40h/s	PRO XVI	Desenvolver serviços pertinentes a prática de medicina veterinária sanitarista.
Advogado – SUAS	01	20h/s	PRO XVII	Desenvolver serviços gerais de Direito no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.
Fisioterapeuta	01	30h/s	PRO XVIII	Realizar consultas e atendimentos fisioterápicos

ANEXO IV
(Anexo a Lei nº 4.351, de 12/08/2011)

GRUPOS OCUPACIONAIS, CARGOS E FUNÇÕES

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
CARREIRA DE GESTÃO OPERACIONAL

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL **CARREIRA DE GESTÃO OPERACIONAL I** **CARGOS: COZINHEIRA e ZELADOR**	
FUNÇÕES	**Serviços de preparo de alimentos** – Atuar em atividades relativas à área de preparo de alimentos.
	Serviço de Zeladoria - Atuar na atividade de promoção da limpeza e conservação das unidades administrativas, visando assegurar o asseio, ordem e segurança, propiciando o bem estar de seus ocupantes.

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL **CARREIRA DE GESTÃO OPERACIONAL II** **CARGOS: OPERÁRIO.**	
FUNÇÕES	**Serviços de Operação, Manutenção e Conservação** – Atuar em atividades diversas, relativas à área de conservação, manutenção, reparos em geral de próprios públicos e realização de tarefas manuais rotineiras, mantendo os locais em condições de higiene e trânsito.

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL **CARREIRA DE GESTÃO OPERACIONAL III** **CARGOS: COPEIRA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO e AUXILIAR DE CUIDADOR**	
FUNÇÕES	**Serviços de Copa** – Atuar em atividades de serviços de atendimento de copa.
	Serviços de Auxílio Administrativo – Executar os serviços gerais de escritório, tais como a separação e classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, participação da organização de arquivos e fichários, e digitação de ofícios, minutas e outros textos, seguindo processos e rotinas estabelecidas e valendo-se de sua experiência, para atender as necessidades administrativas.
	Serviços Auxiliares de Cuidador - Atuar em apoio ao Cuidador. Atuar na limpeza, organização e conservação do ambiente como um todo, auxiliar no preparo dos alimentos.

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL CARREIRA DE GESTÃO OPERACIONAL IV CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, TELEFONSITA e PEDREIRO.	
FUNÇÕES	**Serviços Auxiliares de Enfermagem** - Atuar na execução de serviços auxiliares de enfermagem.
	Serviços de Telefonia - Executar atividades de telefonia, operando uma mesa ou uma seção da mesma, movimentando chaves, interruptores e outros dispositivos, para estabelecer comunicações internas, locais ou interurbanas.
	Serviço de Construção de Alvenaria e Outros – Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais, utilizando processos pertinentes para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares.

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL CARREIRA DE GESTÃO OPERACIONAL V CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS, MOTORISTA e MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS.	
FUNÇÕES	**Serviços de Operação de Máquinas** – Atuar em atividades relativas à área de operação de máquinas e equipamentos, observando a habilitação específica.
	Serviços de Condução de Veículos – Condução de veículos de pequeno, médio e grande porte ou de transporte de passageiros, observando a habilitação específica.
	Serviços de Manutenção Mecânica de Máquinas Pesadas – Atuar na execução de atividades relativas à área de montagem, desmontagem, reparo e manutenção de máquinas pesadas e veículos automotores diesel.

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL CARREIRA DE GESTÃO OPERACIONAL VI CARGOS: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS e AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.	
FUNÇÕES	**Serviços de Combate a Endemias** – Atuar em atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde.
	Serviço Comunitário de Atendimento a Saúde – Atuar em atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares.

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CARREIRA DE GESTÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVO

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO **CARREIRA DE GESTÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVO I** **CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, CUIDADOR e TÉCNICO DE ENFERMAGEM**	
FUNÇÕES	**Serviço de Assistência Administrativa** – Assessorar a direção superior no planejamento de ações que visem à eficiência dos serviços afetos às diversas unidades administrativas.
	Serviços de Assistência de Consultório Dentário - Efetuar tarefas auxiliares de serviço de odontologia
	Serviços de Cuidador - Atuar na organização da unidade de atendimento, cuidados com alimentação, higiene e proteção, estabelecendo relação afetiva personalizada e individualizada com os usuários.
	Serviços Técnicos em Enfermagem – Desenvolver programas, atividades e serviços técnicos de enfermagem.

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO **CARREIRA DE GESTÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVO II** **CARGO: DESENHISTA, FISCAL AMBIENTAL, FISCAL DE OBRAS, FISCAL DE POSTURAS, FISCAL SANITÁRIO e FISCAL DE TRIBUTOS.**	
FUNÇÕES	**Serviços de Desenhista** – Copiar tabelas, diagramas, esquemas, gráficos, projetos de obras civis, instalações, ferramentas, peças, equipamentos e outros produtos, guiando-se pelo original, plantas e croquis, observando as instruções pertinentes e empregando pantógrafo, compasso, esquadro e demais instrumentos de desenho, para orientar a fabricação, reforma ou aperfeiçoamento dos produtos mencionados.
	Serviços de Fiscalização Ambiental – Executar atividades que envolvam a fiscalização e aplicação das leis e normas relativas ao Meio Ambiente no âmbito do Município
	Serviço de Fiscalização de Obras – Inspecionar as obras verificando se estão de acordo com o projeto e normas técnicas.
	Serviço de Fiscalização de Posturas – Atuar em atividades de aplicação do Código de Posturas e Tributário do Município.
	Serviço de Fiscalização Sanitária – Orientar os serviços de profilaxia e policiamento sanitário visando à proteção da saúde da coletividade.
	Serviço de Fiscalização de Tributos – Supervisionar unidades técnicas de fiscalização de tributos do tesouro público, elaborando planos e procedimentos à sua coordenação e acompanhamento, estudando e informando processos, a fim de contribuir para que a política tributária fiscal se compatibilize com as demais medidas de interesse do desenvolvimento nacional, regional ou setorial.

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO **CARREIRA DE GESTÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVO III** **CARGO: FACILITADOR DE OFICINAS, ORIENTADOR SOCIAL, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO AGROPECUÁRIO, TÉCNICO DE INFORMÁTICA, TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO,**

TÉCNICO DE SOM E ILUMINAÇÃO, TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE e TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL.	
FUNÇÕES	**Serviços de Facilitação de Oficinas** – Serviços de acompanhamento e desenvolvimento de projetos em áreas específicas e atividades diversas.
	Serviços de Orientação Social – Atuar na execução as atividades propostas pela unidade de atendimento, objetivando trocas culturais e vivenciais, desenvolvendo identidades, vínculos familiares e comunitários.
	Serviços de Técnico Agrícola – Executar tarefas de caráter técnico, relativas à programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agropecuários no Município.
	Serviços Técnicos Agropecuários – Prestar assistência e consultoria técnica, orientando diretamente sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biosseguridade. Executar projetos agropecuários em suas diversas etapas. Planejar atividades agropecuárias, verificando viabilidade econômica, condições edafoclimáticas e infraestrutura. Promover organização, extensão e capacitação rural. Fiscalizar produção agropecuária.
	Serviços Técnicos em Informática – Atuar na área de informática elaborando programas de computação, baseando-se nos dados fornecidos pela equipe de análise e estabelecendo os diferentes processos operacionais, para permitir o tratamento automático de dados.
	Serviços Técnicos em Segurança do Trabalho – Aplicar os conhecimentos de segurança e medicina do trabalho, de modo a reduzir e eliminar os riscos à saúde do trabalhador.
	Serviços de Técnico de Som e Iluminação – Operar, montar e desmontar equipamentos de som e iluminação
	Serviços Técnicos em Meio Ambiente – Executar atividades de postura referente à defesa ambiental.
	Serviços Técnicos em Higiene Dental – Desenvolver programas, atividades e serviços técnicos em higiene dental.

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO CARREIRA DE GESTÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVO IV CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA.	
FUNÇÕES	**Serviços Técnicos de Operação de RX -** Atuar em atividades relativas à área de operação de radiologia.

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO CARREIRA DE GESTÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVO V CARGO: AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO.	
FUNÇÕES	**Serviços de Agente Municipal de Trânsito -** Realizar tarefas inerentes a área de trânsito

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO CARREIRA DE GESTÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVO VI CARGO: AGENTE DE APOIO	
FUNÇÕES	**Serviços de Agente de Apoio –** Auxiliar nas salas de Educação Infantil, tanto de CMEIs quanto das Escolas Municipais, realizando atividades de apoio, cuidados, higiene, alimentação e orientação aos alunos, visando seu desenvolvimento integral.

GRUPO OCUPACIONAL DE GESTÃO PROFISSIONAL
CARREIRA DE GESTÃO PROFISSIONAL

GRUPO OCUPACIONAL DE GESTÃO PROFISSIONAL CARREIRA DE GESTÃO PROFISSIONAL I CARGOS: ANALISTA DE SISTEMAS, ANALISTA TÉCNICO, ARQUIVISTA, ASSISTENTE SOCIAL, BIBLIOTECÁRIO, DESIGNER GRÁFICO, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PEDAGOGO, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA e PSICÓLOGO.	
FUNÇÕES	**Serviços de Analista de Sistemas** – Atuar em atividades relativas à gestão de parque de informática, análise e desenvolvimento de sistemas que vierem a ser necessários.
	Serviços de Analista Técnico - Orientar e desenvolver tarefas em diversas áreas da administração pública que exigem conhecimento específico e técnico.
	Serviços de Arquivista – Organizar a documentação de arquivos institucionais e pessoais.
	Serviços de Assistência Social - Desenvolver serviços no âmbito social do Município.
	Serviços de Bibliotecário - Executar trabalhos técnicos às atividades biblioteconômicas.
	Serviços de Designer Gráfico – Executar programação visual de diferentes gêneros e formatos gráficos para peças publicitárias como livros, portais, painéis, folders e jornais. Desenvolver e empregar elementos criativos e estéticos de comunicação visual gráfica. Criar ilustrações. Aplicar tipografias, desenvolver elementos de identidade visual, aplicar e implementar sinalizações. Analisar, interpretar e propor a produção da identidade visual das peças. Controlar, organizar e armazenar materiais físicos e digitais da produção gráfica produzida na Prefeitura de Marechal Cândido Rondon/PR e demais atribuições que lhe forem destinadas. Coordenar a criação de artes.
	Serviços de Enfermagem - Executar serviços de enfermagem
	Serviços de Farmacêutico - Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica. Realizar análises clínicas, toxicológicas, fisioquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas
	Serviços de Fonoaudiólogo - Desenvolver atividades médicas, tratando deficiências ligadas a comunicação escrita e oral.
	Serviços de Nutricionista - Executar e desenvolver serviços ou programas de nutrição.
	Serviços de Pedagogo – Promover atendimento individual de Pedagogia aos usuários portadores de sofrimento mental, cadastrados no CAPS, bem como possibilitar interlocução junto aos seus respectivos familiares. Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais; estabelecer normas e diretrizes gerais e específicas; promover debates socioeducativos com os grupos de famílias; contribuir técnica e pedagogicamente nas reuniões socioeducativas; incentivar a criatividade, o espírito de autocrítica e de equipe das famílias e profissionais envolvidos nas reuniões socioeducativas; avaliar os processos pedagógicos das reuniões socioeducativas; elaborar e participar de oficina de conhecimento junto com o assistente social, psicólogo e estagiário; preparar passeios e atividades festivas para os usuários atendidos pela Assistência Social; participar da elaboração de projetos; participar dos estudos de casos; participar das reuniões multidisciplinar; participar da montagem, organizar e coordenar a Brinquedoteca socioeducativa; executar outras atividades correlatas.
	Serviços de Profissional de Educação Física – Orientar a prática desportiva e recreativa dos conteúdos programáticos a serem desenvolvidos, dos conceitos fundamentais e dos métodos e técnicas de ensino que lhe permitam o exercício de sua função.
	Serviços de Psicologia - Proceder estudos e avaliar mecanismos do comportamento humano.

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL CARREIRA DE GESTÃO PROFISSIONAL II CARGOS: ARQUITETO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA, FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO e FISCAL FAZENDÁRIO.	
FUNÇÕES	**Serviços de Arquiteto** - Executar atividade de execução qualificada, abrangendo serviços relativos à supervisão de trabalhos referentes a planejamento, coordenação, estudo, projeto, direção e fiscalização de obras.
	Serviços Engenheiro Civil - Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil.
	Serviços de Engenharia Elétrica – Elaborar, executar e dirigir projetos de Engenharia Elétrica.
	Serviços de Farmacêutico/Bioquímico - Executa atividades relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos. Executar serviços relativos à área de farmácia.
	Serviços de Fiscal Fazendário - Desenvolver atividades de fiscalização fazendária.

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL CARREIRA DE GESTÃO PROFISSIONAL III CARGOS: ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE TRÁFEGO e ENGENHEIRO FLORESTAL.	
FUNÇÕES	**Serviços de Engenheiro Agrônomo** - Elaborar, desenvolver e supervisionar atividades de planejamento, supervisão, coordenação, programação ou execução especializada de projetos em geral sobre a preservação e exploração de recursos naturais, da economia rural defesa e inspeção agrícolas e promoção agropecuária.
	Serviços de Engenheiro Ambiental - Promover ações referente a Política Ambiental do Município
	Serviços de Segurança do Trabalho - Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia de Segurança do Trabalho.
	Serviços de Engenheiro de Tráfego – Desenvolver o planejamento, coordenação e controle das atividades referentes à engenharia, operação, fiscalização e execução da sinalização de trânsito; fiscalizar obras em vias e logradouros públicos; desenvolver projetos operacionais de manutenção de sinalização de trânsito; efetuar levantamento de dados em campo; analisar o desempenho de projetos implantados; coordenar equipes técnicas/operacionais; elaborar e consolidar custos com as operações de trânsito; analisar e elaborar autorização de obras e eventos em vias e logradouros públicos; elaborar pareceres técnicos para análise de recursos de multa
	Serviços de Engenheiro Florestal - Apoiar, controlar e monitorar a manutenção de áreas florestadas e de preservação permanente, de acordo com a legislação florestal em vigor.

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL CARREIRA DE GESTÃO PROFISSIONAL IV CARGOS: CONTADOR	
FUNÇÕES	**Serviços de Contador** - Organizar, executar e dirigir os serviços pertinentes à contabilidade pública.

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL CARREIRA DE GESTÃO PROFISSIONAL V CARGOS: MÉDICO-CLÍNICO GERAL	
FUNÇÕES	**Serviços de Clínico Geral -** Aplicar recursos da medicina preventiva ou terapêutica, na realização de tratamentos, para promover a saúde e o bem estar da comunidade.

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL CARREIRA DE GESTÃO PROFISSIONAL VI CARGOS: CIRURGIÃO DENTISTA	
FUNÇÕES	**Serviços de Cirurgião Dentista –** Promover e recuperar a saúde bucal em geral.

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL CARREIRA DE GESTÃO PROFISSIONAL VIII CARGOS: PROCURADOR JURÍDICO	
FUNÇÕES	**Serviços Jurídicos -** Executar serviços advocatícios defendendo direitos e interesses da administração.

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL CARREIRA DE GESTÃO PROFISSIONAL IX CARGOS: MÉDICO AUDITOR, MÉDICO T4 – CLÍNICO GERAL, MÉDICO T4 – GINECOLOGIA / OBSTETRA, MÉDICO T4 – ORTOPEDISTA, MÉDICO T4 – PEDIATRIA, MÉDICO T4 – PSIQUIATRIA, MÉDICO T12 H/S – CLÍNICO GERAL, MÉDICO T12 H/S – GINECOLOGIA/OBSTETRA, MÉDICO T12 H/S – PEDIATRA, MÉDICO T24 H/S – ANESTESIOLOGISTA, MÉDICO T24 H/S – GINECOLOGIA/OBSTETRA e MÉDICO T24 H/S – PEDIATRA	
FUNÇÕES	**Serviços de Auditor -** Executar atividades de Auditoria Médica.
	Serviços Gerais de Medicina T4 – Prestar assistência médica e preventiva em todos os níveis de atenção; Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas ligados a área de medicina geral.
	Serviços de Medicina Ginecológica e Obstétrica T4 – Prestar assistência médica e preventiva na especialidade de ginecologia e obstetrícia em todos os níveis de atenção; Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas ligados à área de medicina ginecológica e obstétrica.
	Serviços de Medicina Ortopedia T4 – Atuar através de plantões e de forma ambulatorial, prestar assistência médica e preventiva na especialidade de ortopedia em todos os níveis de atenção. Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas, ligados à área da medicina ortopédica.
	Serviços de Medicina Pediátrica T4 – Prestar assistência médica e preventiva na especialidade de pediatria em todos os níveis de atenção; Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas ligados à área de medicina pediátrica.
	Serviços de Medicina Psiquiátrica T4 – Prestar assistência médica e preventiva na especialidade de psiquiatria em todos os níveis de atenção; Atuar em atividades

	de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas ligados à área de medicina psiquiátrica.
	Serviços Gerais de Medicina 12H/S – Atuar através de plantões e de forma ambulatorial realizando consultas e atendimentos médicos, tratar pacientes prescrevendo a medicação adequada, participar de atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas ligados à área de medicina geral.
	Serviços de Medicina Ginecológica e Obstétrica 12H/S – Atuar através de plantões e de forma ambulatorial realizando consultas e atendimentos médicos na especialidade de ginecologia e obstetrícia, tratar pacientes prescrevendo a medicação adequada, participar de atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas ligados à área de medicina ginecológica e obstétrica.
	Serviços de Medicina Pediátrica 12H/S – Atuar através de plantões e de forma ambulatorial realizando consultas e atendimentos médicos na especialidade de pediatria, tratar crianças e adolescentes, prescrevendo a medicação adequada, participar de atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas, ligados à área de medicina pediátrica.
	Serviços de Medicina Anestesiologia 24H/S – Atuar através de plantões realizando consultas e atendimentos médicos na especialidade de anestesiologia, tratar pacientes prescrevendo a medicação adequada, participar de atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas, ligados à área de medicina anestesiológica.
	Serviços de Medicina Ginecológica e Obstétrica 24H/S – Atuar através de plantões e de forma ambulatorial realizando consultas e atendimentos médicos na especialidade de ginecologia e obstetrícia, tratar pacientes prescrevendo a medicação adequada, participar de atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas ligados à área de medicina ginecológica e obstétrica.
	Serviços de Medicina Pediátrica 24H/S – Atuar através de plantões e de forma ambulatorial realizando consultas e atendimentos médicos na especialidade de pediatria, tratar crianças e adolescentes, prescrevendo a medicação adequada, participar de atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas, ligados à área de medicina pediátrica.

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL CARREIRA DE GESTÃO PROFISSIONAL X CARGOS: MÉDICO T6 – CLÍNICO GERAL	
FUNÇÕES	**Serviços Gerais de Medicina** – Prestar assistência médica e preventiva em todos os níveis de atenção; Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas ligados à área de medicina geral.

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL CARREIRA DE GESTÃO PROFISSIONAL XI CARGOS: MÉDICO T8 – CLÍNICO GERAL	
FUNÇÕES	**Serviços Gerais de Medicina** – Prestar assistência médica e preventiva no âmbito da estratégia de Saúde da Família – ESF; Diagnosticar doenças e prescrever o

	tratamento; realizar consultas médicas à população junto às Unidades Básicas de Saúde; Fazer visitas e consultas domiciliares; coordenar projetos de saúde.

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL CARREIRA DE GESTÃO PROFISSIONAL XII CARGOS MÉDICO T12 – ANESTESIOLOGISTA, MÉDICO T12 – CLÍNICO GERAL, MÉDICO T12 – GINECOLOGIA /OBSTETRA, MÉDICO T12 – ORTOPEDISTA, MÉDICO T12 – PEDIATRA	
FUNÇÕES	**Serviços de Medicina Anestesiologia** – Atuar através de plantões realizando consultas e atendimentos médicos na especialidade de anestesiologia, tratar pacientes prescrevendo a medicação adequada, participar de atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas ligados à área de medicina anestesiológica.
	Serviços Gerais de Medicina – Atuar através de plantões realizando consultas e atendimentos médicos, tratar pacientes prescrevendo a medicação adequada, participar de atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas ligados à área de medicina geral.
	Serviços de Medicina Ginecológica e Obstétrica – Atuar através de plantões realizando consultas e atendimentos médicos na especialidade de ginecologia e obstetrícia, tratar pacientes prescrevendo a medicação adequada, participar de atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas ligados à área de medicina ginecológica e obstétrica.
	Serviços de Medicina Ortopédica – Atuar através de plantões realizando consultas e atendimentos médicos na especialidade de ortopedia, tratar pacientes prescrevendo a medicação adequada, participar de atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas ligados à área de medicina ortopédica.
	Serviços de Medicina Pediátrica – Atuar através de plantões realizando consultas e atendimentos médicos na especialidade de pediatria, tratar pacientes prescrevendo a medicação adequada, participar de atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas ligados à área de medicina pediátrica.

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL CARREIRA DE GESTÃO PROFISSIONAL XIII CARGOS: CIRURGIÃO DENTISTA T8	
FUNÇÕES	**Serviços de Cirurgião Dentista** - Promover e recuperar a saúde bucal em geral.

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL CARREIRA DE GESTÃO PROFISSIONAL XVI CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO.	
FUNÇÕES	**Serviços Médico Veterinário** - Desenvolver serviços pertinentes a prática de medicina veterinária sanitarista.

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL CARREIRA DE GESTÃO PROFISSIONAL XVII CARGOS: ADVOGADO SUAS

FUNÇÕES	**Serviços de Advogado** – Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas, ligados à área jurídica, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social

GRUPO OCUPACIONAL DE GESTÃO PROFISSIONAL CARREIRA DE GESTÃO PROFISSIONAL XVIII CARGOS: FISIOTERAPEUTA	
FUNÇÕES	**Serviços de Fisioterapia** – Avaliara situações que requeiram a intervenção fisioterápica e aplicar métodos e técnicas profissionais específicas, visando à reabilitação e integração do paciente

ANEXO V

(Anexo a Lei nº 4.351, de 12/08/2011)

TABELAS DE VENCIMENTOS

(Tabela Anexa ao Projeto de Lei nº 034/2025)

TABELA DE VENCIMENTOS

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL

AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA I

Cargos: Cozinheira e Zelador.

Salário Inicial:		**R$ 1.579,44**	**Nivel (%)**	**2,00**	
			Carreira (%)	**10,00**	**5,00**
	A	**B**	**C**	**D**	**E**
1	R$ 1.579,44	R$ 1.737,38	R$ 1.911,12	R$ 2.006,68	R$ 2.107,01
2	R$ 1.611,03	R$ 1.772,13	R$ 1.949,34	R$ 2.046,81	R$ 2.149,15
3	R$ 1.643,25	R$ 1.807,57	R$ 1.988,33	R$ 2.087,75	R$ 2.192,14
4	R$ 1.676,11	R$ 1.843,73	R$ 2.028,10	R$ 2.129,50	R$ 2.235,98
5	R$ 1.709,64	R$ 1.880,60	R$ 2.068,66	R$ 2.172,09	R$ 2.280,70
6	R$ 1.743,83	R$ 1.918,21	R$ 2.110,03	R$ 2.215,54	R$ 2.326,31
7	R$ 1.778,71	R$ 1.956,58	R$ 2.152,23	R$ 2.259,85	R$ 2.372,84
8	R$ 1.814,28	R$ 1.995,71	R$ 2.195,28	R$ 2.305,04	R$ 2.420,29
9	R$ 1.850,57	R$ 2.035,62	R$ 2.239,18	R$ 2.351,14	R$ 2.468,70
10	R$ 1.887,58	R$ 2.076,33	R$ 2.283,97	R$ 2.398,17	R$ 2.518,07
11	R$ 1.925,33	R$ 2.117,86	R$ 2.329,65	R$ 2.446,13	R$ 2.568,44
12	R$ 1.963,84	R$ 2.160,22	R$ 2.376,24	R$ 2.495,05	R$ 2.619,81
13	R$ 2.003,11	R$ 2.203,42	R$ 2.423,77	R$ 2.544,95	R$ 2.672,20
14	R$ 2.043,17	R$ 2.247,49	R$ 2.472,24	R$ 2.595,85	R$ 2.725,65
15	R$ 2.084,04	R$ 2.292,44	R$ 2.521,69	R$ 2.647,77	R$ 2.780,16
16	R$ 2.125,72	R$ 2.338,29	R$ 2.572,12	R$ 2.700,73	R$ 2.835,76
17	R$ 2.168,23	R$ 2.385,06	R$ 2.623,56	R$ 2.754,74	R$ 2.892,48
18	R$ 2.211,60	R$ 2.432,76	R$ 2.676,03	R$ 2.809,83	R$ 2.950,33
19	R$ 2.255,83	R$ 2.481,41	R$ 2.729,55	R$ 2.866,03	R$ 3.009,33
20	R$ 2.300,95	R$ 2.531,04	R$ 2.784,14	R$ 2.923,35	R$ 3.069,52
21	R$ 2.346,96	R$ 2.581,66	R$ 2.839,83	R$ 2.981,82	R$ 3.130,91
22	R$ 2.393,90	R$ 2.633,29	R$ 2.896,62	R$ 3.041,46	R$ 3.193,53
23	R$ 2.441,78	R$ 2.685,96	R$ 2.954,56	R$ 3.102,28	R$ 3.257,40
24	R$ 2.490,62	R$ 2.739,68	R$ 3.013,65	R$ 3.164,33	R$ 3.322,55
25	R$ 2.540,43	R$ 2.794,47	R$ 3.073,92	R$ 3.227,62	R$ 3.389,00
26	R$ 2.591,24	R$ 2.850,36	R$ 3.135,40	R$ 3.292,17	R$ 3.456,78
27	R$ 2.643,06	R$ 2.907,37	R$ 3.198,11	R$ 3.358,01	R$ 3.525,91
28	R$ 2.695,92	R$ 2.965,52	R$ 3.262,07	R$ 3.425,17	R$ 3.596,43
29	R$ 2.749,84	R$ 3.024,83	R$ 3.327,31	R$ 3.493,68	R$ 3.668,36
30	R$ 2.804,84	R$ 3.085,32	R$ 3.393,86	R$ 3.563,55	R$ 3.741,73
31	R$ 2.860,94	R$ 3.147,03	R$ 3.461,73	R$ 3.634,82	R$ 3.816,56
32	R$ 2.918,16	R$ 3.209,97	R$ 3.530,97	R$ 3.707,52	R$ 3.892,89
33	R$ 2.976,52	R$ 3.274,17	R$ 3.601,59	R$ 3.781,67	R$ 3.970,75
34	R$ 3.036,05	R$ 3.339,65	R$ 3.673,62	R$ 3.857,30	R$ 4.050,17
35	R$ 3.096,77	R$ 3.406,45	R$ 3.747,09	R$ 3.934,45	R$ 4.131,17
36	R$ 3.158,71	R$ 3.474,58	R$ 3.822,03	R$ 4.013,14	R$ 4.213,79
37	R$ 3.221,88	R$ 3.544,07	R$ 3.898,47	R$ 4.093,40	R$ 4.298,07
38	R$ 3.286,32	R$ 3.614,95	R$ 3.976,44	R$ 4.175,27	R$ 4.384,03
39	R$ 3.352,04	R$ 3.687,25	R$ 4.055,97	R$ 4.258,77	R$ 4.471,71
40	R$ 3.419,08	R$ 3.760,99	R$ 4.137,09	R$ 4.343,95	R$ 4.561,14
41	R$ 3.487,47	R$ 3.836,21	R$ 4.219,83	R$ 4.430,83	R$ 4.652,37
42	R$ 3.557,22	R$ 3.912,94	R$ 4.304,23	R$ 4.519,44	R$ 4.745,41
43	R$ 3.628,36	R$ 3.991,20	R$ 4.390,32	R$ 4.609,83	R$ 4.840,32
44	R$ 3.700,93	R$ 4.071,02	R$ 4.478,12	R$ 4.702,03	R$ 4.937,13
45	R$ 3.774,95	R$ 4.152,44	R$ 4.567,68	R$ 4.796,07	R$ 5.035,87
46	R$ 3.850,44	R$ 4.235,49	R$ 4.659,04	R$ 4.891,99	R$ 5.136,59
47	R$ 3.927,45	R$ 4.320,20	R$ 4.752,22	R$ 4.989,83	R$ 5.239,32
48	R$ 4.006,00	R$ 4.406,60	R$ 4.847,26	R$ 5.089,63	R$ 5.344,11
49	R$ 4.086,12	R$ 4.494,73	R$ 4.944,21	R$ 5.191,42	R$ 5.450,99
50	R$ 4.167,84	R$ 4.584,63	R$ 5.043,09	R$ 5.295,25	R$ 5.560,01

CARREIRA

A = FUNDAMENTAL

B = MÉDIO

C = MÉDIO + CAPAC. 180 HORAS

D = SUPERIOR

E = PÓS - GRADUAÇÃO

(Tabela Anexa ao Projeto de Lei nº 034/2025)

TABELA DE VENCIMENTOS

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL

AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA II

Cargos: Operário.

Salário Inicial:		**R$ 1.633,23**	**Nivel (%)**	**2,00**	
			Carreira (%)	**10,00**	**5,00**
	A	**B**	**C**	**D**	**E**
1	R$ 1.633,23	R$ 1.796,55	R$ 1.976,21	R$ 2.075,02	R$ 2.178,77
2	R$ 1.665,89	R$ 1.832,48	R$ 2.015,73	R$ 2.116,52	R$ 2.222,35
3	R$ 1.699,21	R$ 1.869,13	R$ 2.056,05	R$ 2.158,85	R$ 2.266,79
4	R$ 1.733,20	R$ 1.906,52	R$ 2.097,17	R$ 2.202,03	R$ 2.312,13
5	R$ 1.767,86	R$ 1.944,65	R$ 2.139,11	R$ 2.246,07	R$ 2.358,37
6	R$ 1.803,22	R$ 1.983,54	R$ 2.181,89	R$ 2.290,99	R$ 2.405,54
7	R$ 1.839,28	R$ 2.023,21	R$ 2.225,53	R$ 2.336,81	R$ 2.453,65
8	R$ 1.876,07	R$ 2.063,67	R$ 2.270,04	R$ 2.383,54	R$ 2.502,72
9	R$ 1.913,59	R$ 2.104,95	R$ 2.315,44	R$ 2.431,22	R$ 2.552,78
10	R$ 1.951,86	R$ 2.147,05	R$ 2.361,75	R$ 2.479,84	R$ 2.603,83
11	R$ 1.990,90	R$ 2.189,99	R$ 2.408,99	R$ 2.529,44	R$ 2.655,91
12	R$ 2.030,72	R$ 2.233,79	R$ 2.457,17	R$ 2.580,02	R$ 2.709,03
13	R$ 2.071,33	R$ 2.278,46	R$ 2.506,31	R$ 2.631,63	R$ 2.763,21
14	R$ 2.112,76	R$ 2.324,03	R$ 2.556,44	R$ 2.684,26	R$ 2.818,47
15	R$ 2.155,01	R$ 2.370,51	R$ 2.607,56	R$ 2.737,94	R$ 2.874,84
16	R$ 2.198,11	R$ 2.417,92	R$ 2.659,72	R$ 2.792,70	R$ 2.932,34
17	R$ 2.242,07	R$ 2.466,28	R$ 2.712,91	R$ 2.848,56	R$ 2.990,98
18	R$ 2.286,92	R$ 2.515,61	R$ 2.767,17	R$ 2.905,53	R$ 3.050,80
19	R$ 2.332,65	R$ 2.565,92	R$ 2.822,51	R$ 2.963,64	R$ 3.111,82
20	R$ 2.379,31	R$ 2.617,24	R$ 2.878,96	R$ 3.022,91	R$ 3.174,06
21	R$ 2.426,89	R$ 2.669,58	R$ 2.936,54	R$ 3.083,37	R$ 3.237,54
22	R$ 2.475,43	R$ 2.722,97	R$ 2.995,27	R$ 3.145,04	R$ 3.302,29
23	R$ 2.524,94	R$ 2.777,43	R$ 3.055,18	R$ 3.207,94	R$ 3.368,33
24	R$ 2.575,44	R$ 2.832,98	R$ 3.116,28	R$ 3.272,10	R$ 3.435,70
25	R$ 2.626,95	R$ 2.889,64	R$ 3.178,61	R$ 3.337,54	R$ 3.504,41
26	R$ 2.679,49	R$ 2.947,44	R$ 3.242,18	R$ 3.404,29	R$ 3.574,50
27	R$ 2.733,08	R$ 3.006,38	R$ 3.307,02	R$ 3.472,37	R$ 3.645,99
28	R$ 2.787,74	R$ 3.066,51	R$ 3.373,16	R$ 3.541,82	R$ 3.718,91
29	R$ 2.843,49	R$ 3.127,84	R$ 3.440,63	R$ 3.612,66	R$ 3.793,29
30	R$ 2.900,36	R$ 3.190,40	R$ 3.509,44	R$ 3.684,91	R$ 3.869,16
31	R$ 2.958,37	R$ 3.254,21	R$ 3.579,63	R$ 3.758,61	R$ 3.946,54
32	R$ 3.017,54	R$ 3.319,29	R$ 3.651,22	R$ 3.833,78	R$ 4.025,47
33	R$ 3.077,89	R$ 3.385,68	R$ 3.724,24	R$ 3.910,46	R$ 4.105,98
34	R$ 3.139,45	R$ 3.453,39	R$ 3.798,73	R$ 3.988,67	R$ 4.188,10
35	R$ 3.202,23	R$ 3.522,46	R$ 3.874,70	R$ 4.068,44	R$ 4.271,86
36	R$ 3.266,28	R$ 3.592,91	R$ 3.952,20	R$ 4.149,81	R$ 4.357,30
37	R$ 3.331,61	R$ 3.664,77	R$ 4.031,24	R$ 4.232,80	R$ 4.444,44
38	R$ 3.398,24	R$ 3.738,06	R$ 4.111,87	R$ 4.317,46	R$ 4.533,33
39	R$ 3.466,20	R$ 3.812,82	R$ 4.194,10	R$ 4.403,81	R$ 4.624,00
40	R$ 3.535,53	R$ 3.889,08	R$ 4.277,99	R$ 4.491,89	R$ 4.716,48
41	R$ 3.606,24	R$ 3.966,86	R$ 4.363,55	R$ 4.581,72	R$ 4.810,81
42	R$ 3.678,36	R$ 4.046,20	R$ 4.450,82	R$ 4.673,36	R$ 4.907,03
43	R$ 3.751,93	R$ 4.127,12	R$ 4.539,83	R$ 4.766,83	R$ 5.005,17
44	R$ 3.826,97	R$ 4.209,66	R$ 4.630,63	R$ 4.862,16	R$ 5.105,27
45	R$ 3.903,51	R$ 4.293,86	R$ 4.723,24	R$ 4.959,41	R$ 5.207,38
46	R$ 3.981,58	R$ 4.379,73	R$ 4.817,71	R$ 5.058,59	R$ 5.311,52
47	R$ 4.061,21	R$ 4.467,33	R$ 4.914,06	R$ 5.159,76	R$ 5.417,75
48	R$ 4.142,43	R$ 4.556,68	R$ 5.012,34	R$ 5.262,96	R$ 5.526,11
49	R$ 4.225,28	R$ 4.647,81	R$ 5.112,59	R$ 5.368,22	R$ 5.636,63
50	R$ 4.309,79	R$ 4.740,77	R$ 5.214,84	R$ 5.475,58	R$ 5.749,36

CARREIRA

A = FUNDAMENTAL

B = MÉDIO

C = MÉDIO + CAPAC. 180 HORAS

D = SUPERIOR

E = PÓS - GRADUAÇÃO

(Tabela Anexa ao Projeto de Lei nº 034/2025)

TABELA DE VENCIMENTOS
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA III

Cargos: Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Cuidador e Copeira.

Salário Inicial:		**R$ 1.733,05**	**Nivel (%)**	**2,00**	
			Carreira (%)	**10,00**	**5,00**
	A	**B**	**C**	**D**	**E**
1	R$ 1.733,05	R$ 1.906,36	R$ 2.096,99	R$ 2.201,84	R$ 2.311,93
2	R$ 1.767,71	R$ 1.944,48	R$ 2.138,93	R$ 2.245,88	R$ 2.358,17
3	R$ 1.803,07	R$ 1.983,37	R$ 2.181,71	R$ 2.290,79	R$ 2.405,33
4	R$ 1.839,13	R$ 2.023,04	R$ 2.225,34	R$ 2.336,61	R$ 2.453,44
5	R$ 1.875,91	R$ 2.063,50	R$ 2.269,85	R$ 2.383,34	R$ 2.502,51
6	R$ 1.913,43	R$ 2.104,77	R$ 2.315,25	R$ 2.431,01	R$ 2.552,56
7	R$ 1.951,70	R$ 2.146,87	R$ 2.361,55	R$ 2.479,63	R$ 2.603,61
8	R$ 1.990,73	R$ 2.189,80	R$ 2.408,78	R$ 2.529,22	R$ 2.655,68
9	R$ 2.030,54	R$ 2.233,60	R$ 2.456,96	R$ 2.579,81	R$ 2.708,80
10	R$ 2.071,16	R$ 2.278,27	R$ 2.506,10	R$ 2.631,40	R$ 2.762,97
11	R$ 2.112,58	R$ 2.323,84	R$ 2.556,22	R$ 2.684,03	R$ 2.818,23
12	R$ 2.154,83	R$ 2.370,31	R$ 2.607,34	R$ 2.737,71	R$ 2.874,60
13	R$ 2.197,93	R$ 2.417,72	R$ 2.659,49	R$ 2.792,47	R$ 2.932,09
14	R$ 2.241,88	R$ 2.466,07	R$ 2.712,68	R$ 2.848,31	R$ 2.990,73
15	R$ 2.286,72	R$ 2.515,39	R$ 2.766,93	R$ 2.905,28	R$ 3.050,55
16	R$ 2.332,46	R$ 2.565,70	R$ 2.822,27	R$ 2.963,39	R$ 3.111,56
17	R$ 2.379,11	R$ 2.617,02	R$ 2.878,72	R$ 3.022,65	R$ 3.173,79
18	R$ 2.426,69	R$ 2.669,36	R$ 2.936,29	R$ 3.083,11	R$ 3.237,26
19	R$ 2.475,22	R$ 2.722,74	R$ 2.995,02	R$ 3.144,77	R$ 3.302,01
20	R$ 2.524,73	R$ 2.777,20	R$ 3.054,92	R$ 3.207,67	R$ 3.368,05
21	R$ 2.575,22	R$ 2.832,74	R$ 3.116,02	R$ 3.271,82	R$ 3.435,41
22	R$ 2.626,73	R$ 2.889,40	R$ 3.178,34	R$ 3.337,25	R$ 3.504,12
23	R$ 2.679,26	R$ 2.947,19	R$ 3.241,90	R$ 3.404,00	R$ 3.574,20
24	R$ 2.732,85	R$ 3.006,13	R$ 3.306,74	R$ 3.472,08	R$ 3.645,68
25	R$ 2.787,50	R$ 3.066,25	R$ 3.372,88	R$ 3.541,52	R$ 3.718,60
26	R$ 2.843,25	R$ 3.127,58	R$ 3.440,34	R$ 3.612,35	R$ 3.792,97
27	R$ 2.900,12	R$ 3.190,13	R$ 3.509,14	R$ 3.684,60	R$ 3.868,83
28	R$ 2.958,12	R$ 3.253,93	R$ 3.579,32	R$ 3.758,29	R$ 3.946,21
29	R$ 3.017,28	R$ 3.319,01	R$ 3.650,91	R$ 3.833,46	R$ 4.025,13
30	R$ 3.077,63	R$ 3.385,39	R$ 3.723,93	R$ 3.910,13	R$ 4.105,63
31	R$ 3.139,18	R$ 3.453,10	R$ 3.798,41	R$ 3.988,33	R$ 4.187,74
32	R$ 3.201,96	R$ 3.522,16	R$ 3.874,38	R$ 4.068,10	R$ 4.271,50
33	R$ 3.266,00	R$ 3.592,60	R$ 3.951,86	R$ 4.149,46	R$ 4.356,93
34	R$ 3.331,32	R$ 3.664,46	R$ 4.030,90	R$ 4.232,45	R$ 4.444,07
35	R$ 3.397,95	R$ 3.737,74	R$ 4.111,52	R$ 4.317,09	R$ 4.532,95
36	R$ 3.465,91	R$ 3.812,50	R$ 4.193,75	R$ 4.403,44	R$ 4.623,61
37	R$ 3.535,23	R$ 3.888,75	R$ 4.277,62	R$ 4.491,51	R$ 4.716,08
38	R$ 3.605,93	R$ 3.966,52	R$ 4.363,18	R$ 4.581,34	R$ 4.810,40
39	R$ 3.678,05	R$ 4.045,85	R$ 4.450,44	R$ 4.672,96	R$ 4.906,61
40	R$ 3.751,61	R$ 4.126,77	R$ 4.539,45	R$ 4.766,42	R$ 5.004,74
41	R$ 3.826,64	R$ 4.209,31	R$ 4.630,24	R$ 4.861,75	R$ 5.104,84
42	R$ 3.903,18	R$ 4.293,49	R$ 4.722,84	R$ 4.958,99	R$ 5.206,93
43	R$ 3.981,24	R$ 4.379,36	R$ 4.817,30	R$ 5.058,16	R$ 5.311,07
44	R$ 4.060,86	R$ 4.466,95	R$ 4.913,65	R$ 5.159,33	R$ 5.417,29
45	R$ 4.142,08	R$ 4.556,29	R$ 5.011,92	R$ 5.262,51	R$ 5.525,64
46	R$ 4.224,92	R$ 4.647,42	R$ 5.112,16	R$ 5.367,76	R$ 5.636,15
47	R$ 4.309,42	R$ 4.740,36	R$ 5.214,40	R$ 5.475,12	R$ 5.748,88
48	R$ 4.395,61	R$ 4.835,17	R$ 5.318,69	R$ 5.584,62	R$ 5.863,85
49	R$ 4.483,52	R$ 4.931,87	R$ 5.425,06	R$ 5.696,32	R$ 5.981,13
50	R$ 4.573,19	R$ 5.030,51	R$ 5.533,56	R$ 5.810,24	R$ 6.100,75

CARREIRA
A = FUNDAMENTAL
B = MÉDIO
C = MÉDIO + CAPAC. 180 HORAS
D = SUPERIOR
E = PÓS – GRADUAÇÃO

(Tabela Anexa ao Projeto de Lei nº 034/2025)

TABELA DE VENCIMENTOS

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL

AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA IV

Cargos: Auxiliar de Enfermagem, Pedreiro e Telefonista.

Salário Inicial:		R$ 2.239,92	Nivel (%)	2,00	
			Carreira (%)	10,00	5,00
	A	B	C	D	E
1	R$ 2.239,92	R$ 2.463,91	R$ 2.710,30	R$ 2.845,82	R$ 2.988,11
2	R$ 2.284,72	R$ 2.513,19	R$ 2.764,51	R$ 2.902,73	R$ 3.047,87
3	R$ 2.330,41	R$ 2.563,45	R$ 2.819,80	R$ 2.960,79	R$ 3.108,83
4	R$ 2.377,02	R$ 2.614,72	R$ 2.876,20	R$ 3.020,01	R$ 3.171,01
5	R$ 2.424,56	R$ 2.667,02	R$ 2.933,72	R$ 3.080,41	R$ 3.234,43
6	R$ 2.473,05	R$ 2.720,36	R$ 2.992,39	R$ 3.142,01	R$ 3.299,11
7	R$ 2.522,51	R$ 2.774,77	R$ 3.052,24	R$ 3.204,85	R$ 3.365,10
8	R$ 2.572,96	R$ 2.830,26	R$ 3.113,29	R$ 3.268,95	R$ 3.432,40
9	R$ 2.624,42	R$ 2.886,87	R$ 3.175,55	R$ 3.334,33	R$ 3.501,05
10	R$ 2.676,91	R$ 2.944,60	R$ 3.239,06	R$ 3.401,02	R$ 3.571,07
11	R$ 2.730,45	R$ 3.003,49	R$ 3.303,84	R$ 3.469,04	R$ 3.642,49
12	R$ 2.785,06	R$ 3.063,56	R$ 3.369,92	R$ 3.538,42	R$ 3.715,34
13	R$ 2.840,76	R$ 3.124,84	R$ 3.437,32	R$ 3.609,19	R$ 3.789,65
14	R$ 2.897,58	R$ 3.187,33	R$ 3.506,07	R$ 3.681,37	R$ 3.865,44
15	R$ 2.955,53	R$ 3.251,08	R$ 3.576,19	R$ 3.755,00	R$ 3.942,75
16	R$ 3.014,64	R$ 3.316,10	R$ 3.647,71	R$ 3.830,10	R$ 4.021,60
17	R$ 3.074,93	R$ 3.382,42	R$ 3.720,67	R$ 3.906,70	R$ 4.102,03
18	R$ 3.136,43	R$ 3.450,07	R$ 3.795,08	R$ 3.984,83	R$ 4.184,07
19	R$ 3.199,16	R$ 3.519,07	R$ 3.870,98	R$ 4.064,53	R$ 4.267,76
20	R$ 3.263,14	R$ 3.589,45	R$ 3.948,40	R$ 4.145,82	R$ 4.353,11
21	R$ 3.328,40	R$ 3.661,24	R$ 4.027,37	R$ 4.228,74	R$ 4.440,17
22	R$ 3.394,97	R$ 3.734,47	R$ 4.107,92	R$ 4.313,31	R$ 4.528,98
23	R$ 3.462,87	R$ 3.809,16	R$ 4.190,07	R$ 4.399,58	R$ 4.619,56
24	R$ 3.532,13	R$ 3.885,34	R$ 4.273,88	R$ 4.487,57	R$ 4.711,95
25	R$ 3.602,77	R$ 3.963,05	R$ 4.359,35	R$ 4.577,32	R$ 4.806,19
26	R$ 3.674,83	R$ 4.042,31	R$ 4.446,54	R$ 4.668,87	R$ 4.902,31
27	R$ 3.748,32	R$ 4.123,15	R$ 4.535,47	R$ 4.762,24	R$ 5.000,36
28	R$ 3.823,29	R$ 4.205,62	R$ 4.626,18	R$ 4.857,49	R$ 5.100,36
29	R$ 3.899,75	R$ 4.289,73	R$ 4.718,70	R$ 4.954,64	R$ 5.202,37
30	R$ 3.977,75	R$ 4.375,53	R$ 4.813,08	R$ 5.053,73	R$ 5.306,42
31	R$ 4.057,31	R$ 4.463,04	R$ 4.909,34	R$ 5.154,81	R$ 5.412,55
32	R$ 4.138,45	R$ 4.552,30	R$ 5.007,53	R$ 5.257,90	R$ 5.520,80
33	R$ 4.221,22	R$ 4.643,34	R$ 5.107,68	R$ 5.363,06	R$ 5.631,21
34	R$ 4.305,64	R$ 4.736,21	R$ 5.209,83	R$ 5.470,32	R$ 5.743,84
35	R$ 4.391,76	R$ 4.830,93	R$ 5.314,03	R$ 5.579,73	R$ 5.858,71
36	R$ 4.479,59	R$ 4.927,55	R$ 5.420,31	R$ 5.691,32	R$ 5.975,89
37	R$ 4.569,18	R$ 5.026,10	R$ 5.528,71	R$ 5.805,15	R$ 6.095,41
38	R$ 4.660,57	R$ 5.126,62	R$ 5.639,29	R$ 5.921,25	R$ 6.217,31
39	R$ 4.753,78	R$ 5.229,16	R$ 5.752,07	R$ 6.039,68	R$ 6.341,66
40	R$ 4.848,86	R$ 5.333,74	R$ 5.867,11	R$ 6.160,47	R$ 6.468,49
41	R$ 4.945,83	R$ 5.440,42	R$ 5.984,46	R$ 6.283,68	R$ 6.597,86
42	R$ 5.044,75	R$ 5.549,22	R$ 6.104,15	R$ 6.409,35	R$ 6.729,82
43	R$ 5.145,64	R$ 5.660,21	R$ 6.226,23	R$ 6.537,54	R$ 6.864,42
44	R$ 5.248,56	R$ 5.773,41	R$ 6.350,75	R$ 6.668,29	R$ 7.001,71
45	R$ 5.353,53	R$ 5.888,88	R$ 6.477,77	R$ 6.801,66	R$ 7.141,74
46	R$ 5.460,60	R$ 6.006,66	R$ 6.607,32	R$ 6.937,69	R$ 7.284,57
47	R$ 5.569,81	R$ 6.126,79	R$ 6.739,47	R$ 7.076,44	R$ 7.430,27
48	R$ 5.681,21	R$ 6.249,33	R$ 6.874,26	R$ 7.217,97	R$ 7.578,87
49	R$ 5.794,83	R$ 6.374,31	R$ 7.011,75	R$ 7.362,33	R$ 7.730,45
50	R$ 5.910,73	R$ 6.501,80	R$ 7.151,98	R$ 7.509,58	R$ 7.885,06

CARREIRA

A = FUNDAMENTAL

B = MÉDIO

C = MÉDIO + CAPAC. 180 HORAS

D = SUPERIOR

E = PÓS – GRADUAÇÃO

(Tabela Anexa ao Projeto de Lei nº 034/2025)

TABELA DE VENCIMENTOS

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL

AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA V

Cargos: Mecânico de Máquinas Pesadas, Motorista e Operador de Máquinas.

Salário Inicial:		**R$ 2.559,89**	**Nivel (%)**	**2,00**	
			Carreira (%)	**10,00**	**5,00**
	A	**B**	**C**	**D**	**E**
1	R$ 2.559,89	R$ 2.815,88	R$ 3.097,47	R$ 3.252,34	R$ 3.414,96
2	R$ 2.611,09	R$ 2.872,20	R$ 3.159,42	R$ 3.317,39	R$ 3.483,26
3	R$ 2.663,31	R$ 2.929,64	R$ 3.222,60	R$ 3.383,73	R$ 3.552,92
4	R$ 2.716,58	R$ 2.988,23	R$ 3.287,06	R$ 3.451,41	R$ 3.623,98
5	R$ 2.770,91	R$ 3.048,00	R$ 3.352,80	R$ 3.520,44	R$ 3.696,46
6	R$ 2.826,33	R$ 3.108,96	R$ 3.419,85	R$ 3.590,85	R$ 3.770,39
7	R$ 2.882,85	R$ 3.171,14	R$ 3.488,25	R$ 3.662,66	R$ 3.845,80
8	R$ 2.940,51	R$ 3.234,56	R$ 3.558,02	R$ 3.735,92	R$ 3.922,71
9	R$ 2.999,32	R$ 3.299,25	R$ 3.629,18	R$ 3.810,63	R$ 4.001,17
10	R$ 3.059,31	R$ 3.365,24	R$ 3.701,76	R$ 3.886,85	R$ 4.081,19
11	R$ 3.120,49	R$ 3.432,54	R$ 3.775,79	R$ 3.964,58	R$ 4.162,81
12	R$ 3.182,90	R$ 3.501,19	R$ 3.851,31	R$ 4.043,88	R$ 4.246,07
13	R$ 3.246,56	R$ 3.571,22	R$ 3.928,34	R$ 4.124,75	R$ 4.330,99
14	R$ 3.311,49	R$ 3.642,64	R$ 4.006,90	R$ 4.207,25	R$ 4.417,61
15	R$ 3.377,72	R$ 3.715,49	R$ 4.087,04	R$ 4.291,39	R$ 4.505,96
16	R$ 3.445,27	R$ 3.789,80	R$ 4.168,78	R$ 4.377,22	R$ 4.596,08
17	R$ 3.514,18	R$ 3.865,60	R$ 4.252,16	R$ 4.464,77	R$ 4.688,00
18	R$ 3.584,46	R$ 3.942,91	R$ 4.337,20	R$ 4.554,06	R$ 4.781,76
19	R$ 3.656,15	R$ 4.021,77	R$ 4.423,95	R$ 4.645,14	R$ 4.877,40
20	R$ 3.729,28	R$ 4.102,20	R$ 4.512,42	R$ 4.738,05	R$ 4.974,95
21	R$ 3.803,86	R$ 4.184,25	R$ 4.602,67	R$ 4.832,81	R$ 5.074,45
22	R$ 3.879,94	R$ 4.267,93	R$ 4.694,73	R$ 4.929,46	R$ 5.175,94
23	R$ 3.957,54	R$ 4.353,29	R$ 4.788,62	R$ 5.028,05	R$ 5.279,45
24	R$ 4.036,69	R$ 4.440,36	R$ 4.884,39	R$ 5.128,61	R$ 5.385,04
25	R$ 4.117,42	R$ 4.529,16	R$ 4.982,08	R$ 5.231,19	R$ 5.492,74
26	R$ 4.199,77	R$ 4.619,75	R$ 5.081,72	R$ 5.335,81	R$ 5.602,60
27	R$ 4.283,77	R$ 4.712,14	R$ 5.183,36	R$ 5.442,53	R$ 5.714,65
28	R$ 4.369,44	R$ 4.806,39	R$ 5.287,02	R$ 5.551,38	R$ 5.828,94
29	R$ 4.456,83	R$ 4.902,51	R$ 5.392,76	R$ 5.662,40	R$ 5.945,52
30	R$ 4.545,97	R$ 5.000,56	R$ 5.500,62	R$ 5.775,65	R$ 6.064,43
31	R$ 4.636,89	R$ 5.100,58	R$ 5.610,63	R$ 5.891,16	R$ 6.185,72
32	R$ 4.729,62	R$ 5.202,59	R$ 5.722,85	R$ 6.008,99	R$ 6.309,44
33	R$ 4.824,22	R$ 5.306,64	R$ 5.837,30	R$ 6.129,17	R$ 6.435,63
34	R$ 4.920,70	R$ 5.412,77	R$ 5.954,05	R$ 6.251,75	R$ 6.564,34
35	R$ 5.019,11	R$ 5.521,03	R$ 6.073,13	R$ 6.376,79	R$ 6.695,62
36	R$ 5.119,50	R$ 5.631,45	R$ 6.194,59	R$ 6.504,32	R$ 6.829,54
37	R$ 5.221,89	R$ 5.744,08	R$ 6.318,48	R$ 6.634,41	R$ 6.966,13
38	R$ 5.326,32	R$ 5.858,96	R$ 6.444,85	R$ 6.767,10	R$ 7.105,45
39	R$ 5.432,85	R$ 5.976,14	R$ 6.573,75	R$ 6.902,44	R$ 7.247,56
40	R$ 5.541,51	R$ 6.095,66	R$ 6.705,23	R$ 7.040,49	R$ 7.392,51
41	R$ 5.652,34	R$ 6.217,57	R$ 6.839,33	R$ 7.181,30	R$ 7.540,36
42	R$ 5.765,39	R$ 6.341,92	R$ 6.976,12	R$ 7.324,92	R$ 7.691,17
43	R$ 5.880,69	R$ 6.468,76	R$ 7.115,64	R$ 7.471,42	R$ 7.844,99
44	R$ 5.998,31	R$ 6.598,14	R$ 7.257,95	R$ 7.620,85	R$ 8.001,89
45	R$ 6.118,27	R$ 6.730,10	R$ 7.403,11	R$ 7.773,27	R$ 8.161,93
46	R$ 6.240,64	R$ 6.864,70	R$ 7.551,17	R$ 7.928,73	R$ 8.325,17
47	R$ 6.365,45	R$ 7.002,00	R$ 7.702,20	R$ 8.087,31	R$ 8.491,67
48	R$ 6.492,76	R$ 7.142,04	R$ 7.856,24	R$ 8.249,05	R$ 8.661,50
49	R$ 6.622,62	R$ 7.284,88	R$ 8.013,36	R$ 8.414,03	R$ 8.834,73
50	R$ 6.755,07	R$ 7.430,57	R$ 8.173,63	R$ 8.582,31	R$ 9.011,43

CARREIRA

A = FUNDAMENTAL

B = MÉDIO

C = MÉDIO + CAPAC. 180 HORAS

D = SUPERIOR

E = PÓS – GRADUAÇÃO

(Tabela Anexa ao Projeto de Lei nº 034/2025)

TABELA DE VENCIMENTOS GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA VI **Cargos:** Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias.					
Salário Inicial:	**R$ 3.036,00**	**Nivel (%)**	**2,00**		
		Carreira (%)	**10,00**	**5,00**	
	A	**B**	**C**	**D**	**E**
1	R$ 3.036,00	R$ 3.339,60	R$ 3.673,56	R$ 3.857,24	R$ 4.050,10
2	R$ 3.096,72	R$ 3.406,39	R$ 3.747,03	R$ 3.934,38	R$ 4.131,10
3	R$ 3.158,65	R$ 3.474,52	R$ 3.821,97	R$ 4.013,07	R$ 4.213,72
4	R$ 3.221,83	R$ 3.544,01	R$ 3.898,41	R$ 4.093,33	R$ 4.298,00
5	R$ 3.286,26	R$ 3.614,89	R$ 3.976,38	R$ 4.175,20	R$ 4.383,96
6	R$ 3.351,99	R$ 3.687,19	R$ 4.055,91	R$ 4.258,70	R$ 4.471,64
7	R$ 3.419,03	R$ 3.760,93	R$ 4.137,03	R$ 4.343,88	R$ 4.561,07
8	R$ 3.487,41	R$ 3.836,15	R$ 4.219,77	R$ 4.430,75	R$ 4.652,29
9	R$ 3.557,16	R$ 3.912,87	R$ 4.304,16	R$ 4.519,37	R$ 4.745,34
10	R$ 3.628,30	R$ 3.991,13	R$ 4.390,24	R$ 4.609,76	R$ 4.840,24
11	R$ 3.700,87	R$ 4.070,95	R$ 4.478,05	R$ 4.701,95	R$ 4.937,05
12	R$ 3.774,88	R$ 4.152,37	R$ 4.567,61	R$ 4.795,99	R$ 5.035,79
13	R$ 3.850,38	R$ 4.235,42	R$ 4.658,96	R$ 4.891,91	R$ 5.136,51
14	R$ 3.927,39	R$ 4.320,13	R$ 4.752,14	R$ 4.989,75	R$ 5.239,24
15	R$ 4.005,94	R$ 4.406,53	R$ 4.847,18	R$ 5.089,54	R$ 5.344,02
16	R$ 4.086,06	R$ 4.494,66	R$ 4.944,13	R$ 5.191,33	R$ 5.450,90
17	R$ 4.167,78	R$ 4.584,56	R$ 5.043,01	R$ 5.295,16	R$ 5.559,92
18	R$ 4.251,13	R$ 4.676,25	R$ 5.143,87	R$ 5.401,06	R$ 5.671,12
19	R$ 4.336,16	R$ 4.769,77	R$ 5.246,75	R$ 5.509,09	R$ 5.784,54
20	R$ 4.422,88	R$ 4.865,17	R$ 5.351,68	R$ 5.619,27	R$ 5.900,23
21	R$ 4.511,34	R$ 4.962,47	R$ 5.458,72	R$ 5.731,65	R$ 6.018,24
22	R$ 4.601,56	R$ 5.061,72	R$ 5.567,89	R$ 5.846,29	R$ 6.138,60
23	R$ 4.693,59	R$ 5.162,95	R$ 5.679,25	R$ 5.963,21	R$ 6.261,37
24	R$ 4.787,47	R$ 5.266,21	R$ 5.792,83	R$ 6.082,48	R$ 6.386,60
25	R$ 4.883,22	R$ 5.371,54	R$ 5.908,69	R$ 6.204,13	R$ 6.514,33
26	R$ 4.980,88	R$ 5.478,97	R$ 6.026,86	R$ 6.328,21	R$ 6.644,62
27	R$ 5.080,50	R$ 5.588,55	R$ 6.147,40	R$ 6.454,77	R$ 6.777,51
28	R$ 5.182,11	R$ 5.700,32	R$ 6.270,35	R$ 6.583,87	R$ 6.913,06
29	R$ 5.285,75	R$ 5.814,32	R$ 6.395,76	R$ 6.715,54	R$ 7.051,32
30	R$ 5.391,46	R$ 5.930,61	R$ 6.523,67	R$ 6.849,86	R$ 7.192,35
31	R$ 5.499,29	R$ 6.049,22	R$ 6.654,15	R$ 6.986,85	R$ 7.336,20
32	R$ 5.609,28	R$ 6.170,21	R$ 6.787,23	R$ 7.126,59	R$ 7.482,92
33	R$ 5.721,47	R$ 6.293,61	R$ 6.922,97	R$ 7.269,12	R$ 7.632,58
34	R$ 5.835,89	R$ 6.419,48	R$ 7.061,43	R$ 7.414,50	R$ 7.785,23
35	R$ 5.952,61	R$ 6.547,87	R$ 7.202,66	R$ 7.562,79	R$ 7.940,93
36	R$ 6.071,66	R$ 6.678,83	R$ 7.346,71	R$ 7.714,05	R$ 8.099,75
37	R$ 6.193,10	R$ 6.812,41	R$ 7.493,65	R$ 7.868,33	R$ 8.261,75
38	R$ 6.316,96	R$ 6.948,66	R$ 7.643,52	R$ 8.025,70	R$ 8.426,98
39	R$ 6.443,30	R$ 7.087,63	R$ 7.796,39	R$ 8.186,21	R$ 8.595,52
40	R$ 6.572,17	R$ 7.229,38	R$ 7.952,32	R$ 8.349,94	R$ 8.767,43
41	R$ 6.703,61	R$ 7.373,97	R$ 8.111,37	R$ 8.516,93	R$ 8.942,78
42	R$ 6.837,68	R$ 7.521,45	R$ 8.273,59	R$ 8.687,27	R$ 9.121,64
43	R$ 6.974,43	R$ 7.671,88	R$ 8.439,07	R$ 8.861,02	R$ 9.304,07
44	R$ 7.113,92	R$ 7.825,32	R$ 8.607,85	R$ 9.038,24	R$ 9.490,15
45	R$ 7.256,20	R$ 7.981,82	R$ 8.780,00	R$ 9.219,00	R$ 9.679,95
46	R$ 7.401,33	R$ 8.141,46	R$ 8.955,60	R$ 9.403,38	R$ 9.873,55
47	R$ 7.549,35	R$ 8.304,29	R$ 9.134,72	R$ 9.591,45	R$ 10.071,02
48	R$ 7.700,34	R$ 8.470,37	R$ 9.317,41	R$ 9.783,28	R$ 10.272,44
49	R$ 7.854,35	R$ 8.639,78	R$ 9.503,76	R$ 9.978,95	R$ 10.477,89
50	R$ 8.011,43	R$ 8.812,58	R$ 9.693,83	R$ 10.178,53	R$ 10.687,45

CARREIRA

A = FUNDAMENTAL

B = MÉDIO

C = MÉDIO + CAPAC. 180 HORAS

D = SUPERIOR

E = PÓS – GRADUAÇÃO

(Tabela Anexa ao Projeto de Lei nº 034/2025)

TABELA DE VENCIMENTOS
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA I

Cargos: Assistente Administrativo, Assistente de Consultório Dentário, Cuidador e Técnico de Enfermagem.

Salário Inicial:		**R$ 2.604,70**	**Nivel (%)**	**2,00**	
			Carreira (%)	**10,00**	**5,00**
	A	**B**	**C**	**D**	**E**
1	R$ 2.604,70	R$ 2.865,17	R$ 3.151,69	R$ 3.309,27	R$ 3.474,73
2	R$ 2.656,79	R$ 2.922,47	R$ 3.214,72	R$ 3.375,46	R$ 3.544,23
3	R$ 2.709,93	R$ 2.980,92	R$ 3.279,02	R$ 3.442,97	R$ 3.615,11
4	R$ 2.764,13	R$ 3.040,54	R$ 3.344,60	R$ 3.511,83	R$ 3.687,42
5	R$ 2.819,41	R$ 3.101,35	R$ 3.411,49	R$ 3.582,06	R$ 3.761,16
6	R$ 2.875,80	R$ 3.163,38	R$ 3.479,72	R$ 3.653,70	R$ 3.836,39
7	R$ 2.933,32	R$ 3.226,65	R$ 3.549,31	R$ 3.726,78	R$ 3.913,12
8	R$ 2.991,98	R$ 3.291,18	R$ 3.620,30	R$ 3.801,31	R$ 3.991,38
9	R$ 3.051,82	R$ 3.357,00	R$ 3.692,70	R$ 3.877,34	R$ 4.071,21
10	R$ 3.112,86	R$ 3.424,14	R$ 3.766,56	R$ 3.954,89	R$ 4.152,63
11	R$ 3.175,11	R$ 3.492,63	R$ 3.841,89	R$ 4.033,98	R$ 4.235,68
12	R$ 3.238,62	R$ 3.562,48	R$ 3.918,73	R$ 4.114,66	R$ 4.320,40
13	R$ 3.303,39	R$ 3.633,73	R$ 3.997,10	R$ 4.196,96	R$ 4.406,80
14	R$ 3.369,46	R$ 3.706,40	R$ 4.077,04	R$ 4.280,90	R$ 4.494,94
15	R$ 3.436,85	R$ 3.780,53	R$ 4.158,58	R$ 4.366,51	R$ 4.584,84
16	R$ 3.505,58	R$ 3.856,14	R$ 4.241,76	R$ 4.453,84	R$ 4.676,54
17	R$ 3.575,69	R$ 3.933,26	R$ 4.326,59	R$ 4.542,92	R$ 4.770,07
18	R$ 3.647,21	R$ 4.011,93	R$ 4.413,12	R$ 4.633,78	R$ 4.865,47
19	R$ 3.720,15	R$ 4.092,17	R$ 4.501,39	R$ 4.726,45	R$ 4.962,78
20	R$ 3.794,56	R$ 4.174,01	R$ 4.591,41	R$ 4.820,98	R$ 5.062,03
21	R$ 3.870,45	R$ 4.257,49	R$ 4.683,24	R$ 4.917,40	R$ 5.163,27
22	R$ 3.947,86	R$ 4.342,64	R$ 4.776,91	R$ 5.015,75	R$ 5.266,54
23	R$ 4.026,81	R$ 4.429,49	R$ 4.872,44	R$ 5.116,07	R$ 5.371,87
24	R$ 4.107,35	R$ 4.518,08	R$ 4.969,89	R$ 5.218,39	R$ 5.479,31
25	R$ 4.189,50	R$ 4.608,45	R$ 5.069,29	R$ 5.322,76	R$ 5.588,89
26	R$ 4.273,29	R$ 4.700,62	R$ 5.170,68	R$ 5.429,21	R$ 5.700,67
27	R$ 4.358,75	R$ 4.794,63	R$ 5.274,09	R$ 5.537,79	R$ 5.814,68
28	R$ 4.445,93	R$ 4.890,52	R$ 5.379,57	R$ 5.648,55	R$ 5.930,98
29	R$ 4.534,85	R$ 4.988,33	R$ 5.487,16	R$ 5.761,52	R$ 6.049,60
30	R$ 4.625,54	R$ 5.088,10	R$ 5.596,91	R$ 5.876,75	R$ 6.170,59
31	R$ 4.718,05	R$ 5.189,86	R$ 5.708,84	R$ 5.994,29	R$ 6.294,00
32	R$ 4.812,41	R$ 5.293,66	R$ 5.823,02	R$ 6.114,17	R$ 6.419,88
33	R$ 4.908,66	R$ 5.399,53	R$ 5.939,48	R$ 6.236,46	R$ 6.548,28
34	R$ 5.006,84	R$ 5.507,52	R$ 6.058,27	R$ 6.361,19	R$ 6.679,24
35	R$ 5.106,97	R$ 5.617,67	R$ 6.179,44	R$ 6.488,41	R$ 6.812,83
36	R$ 5.209,11	R$ 5.730,02	R$ 6.303,03	R$ 6.618,18	R$ 6.949,09
37	R$ 5.313,29	R$ 5.844,62	R$ 6.429,09	R$ 6.750,54	R$ 7.088,07
38	R$ 5.419,56	R$ 5.961,52	R$ 6.557,67	R$ 6.885,55	R$ 7.229,83
39	R$ 5.527,95	R$ 6.080,75	R$ 6.688,82	R$ 7.023,26	R$ 7.374,43
40	R$ 5.638,51	R$ 6.202,36	R$ 6.822,60	R$ 7.163,73	R$ 7.521,91
41	R$ 5.751,28	R$ 6.326,41	R$ 6.959,05	R$ 7.307,00	R$ 7.672,35
42	R$ 5.866,31	R$ 6.452,94	R$ 7.098,23	R$ 7.453,14	R$ 7.825,80
43	R$ 5.983,63	R$ 6.582,00	R$ 7.240,20	R$ 7.602,21	R$ 7.982,32
44	R$ 6.103,31	R$ 6.713,64	R$ 7.385,00	R$ 7.754,25	R$ 8.141,96
45	R$ 6.225,37	R$ 6.847,91	R$ 7.532,70	R$ 7.909,33	R$ 8.304,80
46	R$ 6.349,88	R$ 6.984,87	R$ 7.683,35	R$ 8.067,52	R$ 8.470,90
47	R$ 6.476,88	R$ 7.124,56	R$ 7.837,02	R$ 8.228,87	R$ 8.640,32
48	R$ 6.606,41	R$ 7.267,06	R$ 7.993,76	R$ 8.393,45	R$ 8.813,12
49	R$ 6.738,54	R$ 7.412,40	R$ 8.153,64	R$ 8.561,32	R$ 8.989,38
50	R$ 6.873,31	R$ 7.560,64	R$ 8.316,71	R$ 8.732,54	R$ 9.169,17

CARREIRA
A = MÉDIO
B = MÉDIO + CAPAC. 180 HORAS
C = SUPERIOR
D = PÓS - GRADUAÇÃO
E = 2ª PÓS - GRADUAÇÃO

(Tabela Anexa ao Projeto de Lei nº 034/2025)

TABELA DE VENCIMENTOS

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA II

Cargos: Desenhista, Fiscal Ambiental, Fiscal de Obras, Fiscal de Postura, Fiscal Sanitário e Fiscal de Tributos.

Salário Inicial:		R$ 2.803,09	Nivel (%)	2,00	
			Carreira (%)	10,00	5,00
	A	B	C	D	E
1	R$ 2.803,09	R$ 3.083,40	R$ 3.391,74	R$ 3.561,33	R$ 3.739,39
2	R$ 2.859,15	R$ 3.145,07	R$ 3.459,57	R$ 3.632,55	R$ 3.814,18
3	R$ 2.916,33	R$ 3.207,97	R$ 3.528,77	R$ 3.705,20	R$ 3.890,46
4	R$ 2.974,66	R$ 3.272,13	R$ 3.599,34	R$ 3.779,31	R$ 3.968,27
5	R$ 3.034,15	R$ 3.337,57	R$ 3.671,33	R$ 3.854,89	R$ 4.047,64
6	R$ 3.094,84	R$ 3.404,32	R$ 3.744,75	R$ 3.931,99	R$ 4.128,59
7	R$ 3.156,73	R$ 3.472,41	R$ 3.819,65	R$ 4.010,63	R$ 4.211,16
8	R$ 3.219,87	R$ 3.541,86	R$ 3.896,04	R$ 4.090,84	R$ 4.295,39
9	R$ 3.284,27	R$ 3.612,69	R$ 3.973,96	R$ 4.172,66	R$ 4.381,29
10	R$ 3.349,95	R$ 3.684,95	R$ 4.053,44	R$ 4.256,11	R$ 4.468,92
11	R$ 3.416,95	R$ 3.758,65	R$ 4.134,51	R$ 4.341,24	R$ 4.558,30
12	R$ 3.485,29	R$ 3.833,82	R$ 4.217,20	R$ 4.428,06	R$ 4.649,46
13	R$ 3.555,00	R$ 3.910,50	R$ 4.301,55	R$ 4.516,62	R$ 4.742,45
14	R$ 3.626,10	R$ 3.988,71	R$ 4.387,58	R$ 4.606,95	R$ 4.837,30
15	R$ 3.698,62	R$ 4.068,48	R$ 4.475,33	R$ 4.699,09	R$ 4.934,05
16	R$ 3.772,59	R$ 4.149,85	R$ 4.564,83	R$ 4.793,08	R$ 5.032,73
17	R$ 3.848,04	R$ 4.232,85	R$ 4.656,13	R$ 4.888,94	R$ 5.133,38
18	R$ 3.925,00	R$ 4.317,50	R$ 4.749,25	R$ 4.986,72	R$ 5.236,05
19	R$ 4.003,50	R$ 4.403,85	R$ 4.844,24	R$ 5.086,45	R$ 5.340,77
20	R$ 4.083,57	R$ 4.491,93	R$ 4.941,12	R$ 5.188,18	R$ 5.447,59
21	R$ 4.165,24	R$ 4.581,77	R$ 5.039,95	R$ 5.291,94	R$ 5.556,54
22	R$ 4.248,55	R$ 4.673,40	R$ 5.140,74	R$ 5.397,78	R$ 5.667,67
23	R$ 4.333,52	R$ 4.766,87	R$ 5.243,56	R$ 5.505,74	R$ 5.781,02
24	R$ 4.420,19	R$ 4.862,21	R$ 5.348,43	R$ 5.615,85	R$ 5.896,64
25	R$ 4.508,59	R$ 4.959,45	R$ 5.455,40	R$ 5.728,17	R$ 6.014,58
26	R$ 4.598,77	R$ 5.058,64	R$ 5.564,51	R$ 5.842,73	R$ 6.134,87
27	R$ 4.690,74	R$ 5.159,82	R$ 5.675,80	R$ 5.959,59	R$ 6.257,57
28	R$ 4.784,56	R$ 5.263,01	R$ 5.789,31	R$ 6.078,78	R$ 6.382,72
29	R$ 4.880,25	R$ 5.368,27	R$ 5.905,10	R$ 6.200,35	R$ 6.510,37
30	R$ 4.977,85	R$ 5.475,64	R$ 6.023,20	R$ 6.324,36	R$ 6.640,58
31	R$ 5.077,41	R$ 5.585,15	R$ 6.143,67	R$ 6.450,85	R$ 6.773,39
32	R$ 5.178,96	R$ 5.696,85	R$ 6.266,54	R$ 6.579,87	R$ 6.908,86
33	R$ 5.282,54	R$ 5.810,79	R$ 6.391,87	R$ 6.711,46	R$ 7.047,04
34	R$ 5.388,19	R$ 5.927,01	R$ 6.519,71	R$ 6.845,69	R$ 7.187,98
35	R$ 5.495,95	R$ 6.045,55	R$ 6.650,10	R$ 6.982,61	R$ 7.331,74
36	R$ 5.605,87	R$ 6.166,46	R$ 6.783,10	R$ 7.122,26	R$ 7.478,37
37	R$ 5.717,99	R$ 6.289,79	R$ 6.918,77	R$ 7.264,70	R$ 7.627,94
38	R$ 5.832,35	R$ 6.415,58	R$ 7.057,14	R$ 7.410,00	R$ 7.780,50
39	R$ 5.948,99	R$ 6.543,89	R$ 7.198,28	R$ 7.558,20	R$ 7.936,11
40	R$ 6.067,97	R$ 6.674,77	R$ 7.342,25	R$ 7.709,36	R$ 8.094,83
41	R$ 6.189,33	R$ 6.808,27	R$ 7.489,09	R$ 7.863,55	R$ 8.256,73
42	R$ 6.313,12	R$ 6.944,43	R$ 7.638,88	R$ 8.020,82	R$ 8.421,86
43	R$ 6.439,38	R$ 7.083,32	R$ 7.791,65	R$ 8.181,24	R$ 8.590,30
44	R$ 6.568,17	R$ 7.224,99	R$ 7.947,49	R$ 8.344,86	R$ 8.762,10
45	R$ 6.699,53	R$ 7.369,49	R$ 8.106,44	R$ 8.511,76	R$ 8.937,35
46	R$ 6.833,52	R$ 7.516,88	R$ 8.268,56	R$ 8.681,99	R$ 9.116,09
47	R$ 6.970,20	R$ 7.667,21	R$ 8.433,94	R$ 8.855,63	R$ 9.298,41
48	R$ 7.109,60	R$ 7.820,56	R$ 8.602,61	R$ 9.032,75	R$ 9.484,38
49	R$ 7.251,79	R$ 7.976,97	R$ 8.774,67	R$ 9.213,40	R$ 9.674,07
50	R$ 7.396,83	R$ 8.136,51	R$ 8.950,16	R$ 9.397,67	R$ 9.867,55

CARREIRA

A = MÉDIO

B = MÉDIO + CAPAC. 180 HORAS

C = SUPERIOR

D = PÓS - GRADUAÇÃO

E = 2ª PÓS - GRADUAÇÃO

(Tabela Anexa ao Projeto de Lei nº 034/2025)

TABELA DE VENCIMENTOS

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA III

Cargos: Facilitador de Oficinas, Orientador Social, Técnico Agrícola, Técnico Agropecuário, Técnico de Informática, Técnico de Segurança no Trabalho, Técnico de Som e Iluminação, Técnico em Higiene Dental e Técnico em Meio Ambiente

Salário Inicial:		R$ 3.059,07	Nivel (%)	2,00	
			Carreira (%)	10,00	5,00
	A	B	C	D	E
1	R$ 3.059,07	R$ 3.364,98	R$ 3.701,47	R$ 3.886,55	R$ 4.080,88
2	R$ 3.120,25	R$ 3.432,28	R$ 3.775,50	R$ 3.964,28	R$ 4.162,49
3	R$ 3.182,66	R$ 3.500,92	R$ 3.851,01	R$ 4.043,56	R$ 4.245,74
4	R$ 3.246,31	R$ 3.570,94	R$ 3.928,03	R$ 4.124,44	R$ 4.330,66
5	R$ 3.311,24	R$ 3.642,36	R$ 4.006,60	R$ 4.206,93	R$ 4.417,27
6	R$ 3.377,46	R$ 3.715,21	R$ 4.086,73	R$ 4.291,06	R$ 4.505,62
7	R$ 3.445,01	R$ 3.789,51	R$ 4.168,46	R$ 4.376,88	R$ 4.595,73
8	R$ 3.513,91	R$ 3.865,30	R$ 4.251,83	R$ 4.464,42	R$ 4.687,64
9	R$ 3.584,19	R$ 3.942,61	R$ 4.336,87	R$ 4.553,71	R$ 4.781,40
10	R$ 3.655,87	R$ 4.021,46	R$ 4.423,60	R$ 4.644,79	R$ 4.877,02
11	R$ 3.728,99	R$ 4.101,89	R$ 4.512,08	R$ 4.737,68	R$ 4.974,56
12	R$ 3.803,57	R$ 4.183,93	R$ 4.602,32	R$ 4.832,43	R$ 5.074,06
13	R$ 3.879,64	R$ 4.267,60	R$ 4.694,36	R$ 4.929,08	R$ 5.175,54
14	R$ 3.957,23	R$ 4.352,96	R$ 4.788,25	R$ 5.027,66	R$ 5.279,05
15	R$ 4.036,38	R$ 4.440,02	R$ 4.884,02	R$ 5.128,22	R$ 5.384,63
16	R$ 4.117,11	R$ 4.528,82	R$ 4.981,70	R$ 5.230,78	R$ 5.492,32
17	R$ 4.199,45	R$ 4.619,39	R$ 5.081,33	R$ 5.335,40	R$ 5.602,17
18	R$ 4.283,44	R$ 4.711,78	R$ 5.182,96	R$ 5.442,11	R$ 5.714,21
19	R$ 4.369,11	R$ 4.806,02	R$ 5.286,62	R$ 5.550,95	R$ 5.828,50
20	R$ 4.456,49	R$ 4.902,14	R$ 5.392,35	R$ 5.661,97	R$ 5.945,07
21	R$ 4.545,62	R$ 5.000,18	R$ 5.500,20	R$ 5.775,21	R$ 6.063,97
22	R$ 4.636,53	R$ 5.100,18	R$ 5.610,20	R$ 5.890,71	R$ 6.185,25
23	R$ 4.729,26	R$ 5.202,19	R$ 5.722,40	R$ 6.008,52	R$ 6.308,95
24	R$ 4.823,85	R$ 5.306,23	R$ 5.836,85	R$ 6.128,70	R$ 6.435,13
25	R$ 4.920,32	R$ 5.412,35	R$ 5.953,59	R$ 6.251,27	R$ 6.563,83
26	R$ 5.018,73	R$ 5.520,60	R$ 6.072,66	R$ 6.376,29	R$ 6.695,11
27	R$ 5.119,10	R$ 5.631,01	R$ 6.194,11	R$ 6.503,82	R$ 6.829,01
28	R$ 5.221,49	R$ 5.743,63	R$ 6.318,00	R$ 6.633,90	R$ 6.965,59
29	R$ 5.325,91	R$ 5.858,51	R$ 6.444,36	R$ 6.766,57	R$ 7.104,90
30	R$ 5.432,43	R$ 5.975,68	R$ 6.573,24	R$ 6.901,91	R$ 7.247,00
31	R$ 5.541,08	R$ 6.095,19	R$ 6.704,71	R$ 7.039,94	R$ 7.391,94
32	R$ 5.651,90	R$ 6.217,09	R$ 6.838,80	R$ 7.180,74	R$ 7.539,78
33	R$ 5.764,94	R$ 6.341,44	R$ 6.975,58	R$ 7.324,36	R$ 7.690,58
34	R$ 5.880,24	R$ 6.468,26	R$ 7.115,09	R$ 7.470,85	R$ 7.844,39
35	R$ 5.997,85	R$ 6.597,63	R$ 7.257,39	R$ 7.620,26	R$ 8.001,28
36	R$ 6.117,80	R$ 6.729,58	R$ 7.402,54	R$ 7.772,67	R$ 8.161,30
37	R$ 6.240,16	R$ 6.864,17	R$ 7.550,59	R$ 7.928,12	R$ 8.324,53
38	R$ 6.364,96	R$ 7.001,46	R$ 7.701,60	R$ 8.086,68	R$ 8.491,02
39	R$ 6.492,26	R$ 7.141,49	R$ 7.855,64	R$ 8.248,42	R$ 8.660,84
40	R$ 6.622,11	R$ 7.284,32	R$ 8.012,75	R$ 8.413,39	R$ 8.834,05
41	R$ 6.754,55	R$ 7.430,00	R$ 8.173,00	R$ 8.581,65	R$ 9.010,74
42	R$ 6.889,64	R$ 7.578,60	R$ 8.336,46	R$ 8.753,29	R$ 9.190,95
43	R$ 7.027,43	R$ 7.730,17	R$ 8.503,19	R$ 8.928,35	R$ 9.374,77
44	R$ 7.167,98	R$ 7.884,78	R$ 8.673,26	R$ 9.106,92	R$ 9.562,26
45	R$ 7.311,34	R$ 8.042,47	R$ 8.846,72	R$ 9.289,06	R$ 9.753,51
46	R$ 7.457,57	R$ 8.203,32	R$ 9.023,66	R$ 9.474,84	R$ 9.948,58
47	R$ 7.606,72	R$ 8.367,39	R$ 9.204,13	R$ 9.664,34	R$ 10.147,55
48	R$ 7.758,85	R$ 8.534,74	R$ 9.388,21	R$ 9.857,62	R$ 10.350,50
49	R$ 7.914,03	R$ 8.705,43	R$ 9.575,98	R$ 10.054,77	R$ 10.557,51
50	R$ 8.072,31	R$ 8.879,54	R$ 9.767,50	R$ 10.255,87	R$ 10.768,66

CARREIRA
A = MÉDIO
B = MÉDIO + CAPAC. 180 HORAS
C = SUPERIOR
D = PÓS - GRADUAÇÃO
E = 2ª PÓS - GRADUAÇÃO

(Tabela Anexa ao Projeto de Lei nº 034/2025)

TABELA DE VENCIMENTOS
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA IV

Cargo: Técnico em Radiologia.

Salário Inicial:		**R$ 2.803,09**	**Nivel (%)**	**2,00**	
			Carreira (%)	**10,00**	**5,00**
	A	**B**	**C**	**D**	**E**
1	R$ 2.803,09	R$ 3.083,40	R$ 3.391,74	R$ 3.561,33	R$ 3.739,39
2	R$ 2.859,15	R$ 3.145,07	R$ 3.459,57	R$ 3.632,55	R$ 3.814,18
3	R$ 2.916,33	R$ 3.207,97	R$ 3.528,77	R$ 3.705,20	R$ 3.890,46
4	R$ 2.974,66	R$ 3.272,13	R$ 3.599,34	R$ 3.779,31	R$ 3.968,27
5	R$ 3.034,15	R$ 3.337,57	R$ 3.671,33	R$ 3.854,89	R$ 4.047,64
6	R$ 3.094,84	R$ 3.404,32	R$ 3.744,75	R$ 3.931,99	R$ 4.128,59
7	R$ 3.156,73	R$ 3.472,41	R$ 3.819,65	R$ 4.010,63	R$ 4.211,16
8	R$ 3.219,87	R$ 3.541,86	R$ 3.896,04	R$ 4.090,84	R$ 4.295,39
9	R$ 3.284,27	R$ 3.612,69	R$ 3.973,96	R$ 4.172,66	R$ 4.381,29
10	R$ 3.349,95	R$ 3.684,95	R$ 4.053,44	R$ 4.256,11	R$ 4.468,92
11	R$ 3.416,95	R$ 3.758,65	R$ 4.134,51	R$ 4.341,24	R$ 4.558,30
12	R$ 3.485,29	R$ 3.833,82	R$ 4.217,20	R$ 4.428,06	R$ 4.649,46
13	R$ 3.555,00	R$ 3.910,50	R$ 4.301,55	R$ 4.516,62	R$ 4.742,45
14	R$ 3.626,10	R$ 3.988,71	R$ 4.387,58	R$ 4.606,95	R$ 4.837,30
15	R$ 3.698,62	R$ 4.068,48	R$ 4.475,33	R$ 4.699,09	R$ 4.934,05
16	R$ 3.772,59	R$ 4.149,85	R$ 4.564,83	R$ 4.793,08	R$ 5.032,73
17	R$ 3.848,04	R$ 4.232,85	R$ 4.656,13	R$ 4.888,94	R$ 5.133,38
18	R$ 3.925,00	R$ 4.317,50	R$ 4.749,25	R$ 4.986,72	R$ 5.236,05
19	R$ 4.003,50	R$ 4.403,85	R$ 4.844,24	R$ 5.086,45	R$ 5.340,77
20	R$ 4.083,57	R$ 4.491,93	R$ 4.941,12	R$ 5.188,18	R$ 5.447,59
21	R$ 4.165,24	R$ 4.581,77	R$ 5.039,95	R$ 5.291,94	R$ 5.556,54
22	R$ 4.248,55	R$ 4.673,40	R$ 5.140,74	R$ 5.397,78	R$ 5.667,67
23	R$ 4.333,52	R$ 4.766,87	R$ 5.243,56	R$ 5.505,74	R$ 5.781,02
24	R$ 4.420,19	R$ 4.862,21	R$ 5.348,43	R$ 5.615,85	R$ 5.896,64
25	R$ 4.508,59	R$ 4.959,45	R$ 5.455,40	R$ 5.728,17	R$ 6.014,58
26	R$ 4.598,77	R$ 5.058,64	R$ 5.564,51	R$ 5.842,73	R$ 6.134,87
27	R$ 4.690,74	R$ 5.159,82	R$ 5.675,80	R$ 5.959,59	R$ 6.257,57
28	R$ 4.784,56	R$ 5.263,01	R$ 5.789,31	R$ 6.078,78	R$ 6.382,72
29	R$ 4.880,25	R$ 5.368,27	R$ 5.905,10	R$ 6.200,35	R$ 6.510,37
30	R$ 4.977,85	R$ 5.475,64	R$ 6.023,20	R$ 6.324,36	R$ 6.640,58
31	R$ 5.077,41	R$ 5.585,15	R$ 6.143,67	R$ 6.450,85	R$ 6.773,39
32	R$ 5.178,96	R$ 5.696,85	R$ 6.266,54	R$ 6.579,87	R$ 6.908,86
33	R$ 5.282,54	R$ 5.810,79	R$ 6.391,87	R$ 6.711,46	R$ 7.047,04
34	R$ 5.388,19	R$ 5.927,01	R$ 6.519,71	R$ 6.845,69	R$ 7.187,98
35	R$ 5.495,95	R$ 6.045,55	R$ 6.650,10	R$ 6.982,61	R$ 7.331,74
36	R$ 5.605,87	R$ 6.166,46	R$ 6.783,10	R$ 7.122,26	R$ 7.478,37
37	R$ 5.717,99	R$ 6.289,79	R$ 6.918,77	R$ 7.264,70	R$ 7.627,94
38	R$ 5.832,35	R$ 6.415,58	R$ 7.057,14	R$ 7.410,00	R$ 7.780,50
39	R$ 5.948,99	R$ 6.543,89	R$ 7.198,28	R$ 7.558,20	R$ 7.936,11
40	R$ 6.067,97	R$ 6.674,77	R$ 7.342,25	R$ 7.709,36	R$ 8.094,83
41	R$ 6.189,33	R$ 6.808,27	R$ 7.489,09	R$ 7.863,55	R$ 8.256,73
42	R$ 6.313,12	R$ 6.944,43	R$ 7.638,88	R$ 8.020,82	R$ 8.421,86
43	R$ 6.439,38	R$ 7.083,32	R$ 7.791,65	R$ 8.181,24	R$ 8.590,30
44	R$ 6.568,17	R$ 7.224,99	R$ 7.947,49	R$ 8.344,86	R$ 8.762,10
45	R$ 6.699,53	R$ 7.369,49	R$ 8.106,44	R$ 8.511,76	R$ 8.937,35
46	R$ 6.833,52	R$ 7.516,88	R$ 8.268,56	R$ 8.681,99	R$ 9.116,09
47	R$ 6.970,20	R$ 7.667,21	R$ 8.433,94	R$ 8.855,63	R$ 9.298,41
48	R$ 7.109,60	R$ 7.820,56	R$ 8.602,61	R$ 9.032,75	R$ 9.484,38
49	R$ 7.251,79	R$ 7.976,97	R$ 8.774,67	R$ 9.213,40	R$ 9.674,07
50	R$ 7.396,83	R$ 8.136,51	R$ 8.950,16	R$ 9.397,67	R$ 9.867,55

CARREIRA
A = MÉDIO
B = MÉDIO + CAPAC. 180 HORAS
C = SUPERIOR
D = PÓS - GRADUAÇÃO
E = 2ª PÓS - GRADUAÇÃO

(Tabela Anexa ao Projeto de Lei nº 034/2025)

TABELA DE VENCIMENTOS

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA V

Cargo: Agente Municipal de Trânsito.

Salário Inicial:		**R$ 2.803,09**	**Nivel (%)**	**2,00**	
			Carreira (%)	**10,00**	**5,00**
	A	**B**	**C**	**D**	**E**
1	R$ 2.803,09	R$ 3.083,40	R$ 3.391,74	R$ 3.561,33	R$ 3.739,39
2	R$ 2.859,15	R$ 3.145,07	R$ 3.459,57	R$ 3.632,55	R$ 3.814,18
3	R$ 2.916,33	R$ 3.207,97	R$ 3.528,77	R$ 3.705,20	R$ 3.890,46
4	R$ 2.974,66	R$ 3.272,13	R$ 3.599,34	R$ 3.779,31	R$ 3.968,27
5	R$ 3.034,15	R$ 3.337,57	R$ 3.671,33	R$ 3.854,89	R$ 4.047,64
6	R$ 3.094,84	R$ 3.404,32	R$ 3.744,75	R$ 3.931,99	R$ 4.128,59
7	R$ 3.156,73	R$ 3.472,41	R$ 3.819,65	R$ 4.010,63	R$ 4.211,16
8	R$ 3.219,87	R$ 3.541,86	R$ 3.896,04	R$ 4.090,84	R$ 4.295,39
9	R$ 3.284,27	R$ 3.612,69	R$ 3.973,96	R$ 4.172,66	R$ 4.381,29
10	R$ 3.349,95	R$ 3.684,95	R$ 4.053,44	R$ 4.256,11	R$ 4.468,92
11	R$ 3.416,95	R$ 3.758,65	R$ 4.134,51	R$ 4.341,24	R$ 4.558,30
12	R$ 3.485,29	R$ 3.833,82	R$ 4.217,20	R$ 4.428,06	R$ 4.649,46
13	R$ 3.555,00	R$ 3.910,50	R$ 4.301,55	R$ 4.516,62	R$ 4.742,45
14	R$ 3.626,10	R$ 3.988,71	R$ 4.387,58	R$ 4.606,95	R$ 4.837,30
15	R$ 3.698,62	R$ 4.068,48	R$ 4.475,33	R$ 4.699,09	R$ 4.934,05
16	R$ 3.772,59	R$ 4.149,85	R$ 4.564,83	R$ 4.793,08	R$ 5.032,73
17	R$ 3.848,04	R$ 4.232,85	R$ 4.656,13	R$ 4.888,94	R$ 5.133,38
18	R$ 3.925,00	R$ 4.317,50	R$ 4.749,25	R$ 4.986,72	R$ 5.236,05
19	R$ 4.003,50	R$ 4.403,85	R$ 4.844,24	R$ 5.086,45	R$ 5.340,77
20	R$ 4.083,57	R$ 4.491,93	R$ 4.941,12	R$ 5.188,18	R$ 5.447,59
21	R$ 4.165,24	R$ 4.581,77	R$ 5.039,95	R$ 5.291,94	R$ 5.556,54
22	R$ 4.248,55	R$ 4.673,40	R$ 5.140,74	R$ 5.397,78	R$ 5.667,67
23	R$ 4.333,52	R$ 4.766,87	R$ 5.243,56	R$ 5.505,74	R$ 5.781,02
24	R$ 4.420,19	R$ 4.862,21	R$ 5.348,43	R$ 5.615,85	R$ 5.896,64
25	R$ 4.508,59	R$ 4.959,45	R$ 5.455,40	R$ 5.728,17	R$ 6.014,58
26	R$ 4.598,77	R$ 5.058,64	R$ 5.564,51	R$ 5.842,73	R$ 6.134,87
27	R$ 4.690,74	R$ 5.159,82	R$ 5.675,80	R$ 5.959,59	R$ 6.257,57
28	R$ 4.784,56	R$ 5.263,01	R$ 5.789,31	R$ 6.078,78	R$ 6.382,72
29	R$ 4.880,25	R$ 5.368,27	R$ 5.905,10	R$ 6.200,35	R$ 6.510,37
30	R$ 4.977,85	R$ 5.475,64	R$ 6.023,20	R$ 6.324,36	R$ 6.640,58
31	R$ 5.077,41	R$ 5.585,15	R$ 6.143,67	R$ 6.450,85	R$ 6.773,39
32	R$ 5.178,96	R$ 5.696,85	R$ 6.266,54	R$ 6.579,87	R$ 6.908,86
33	R$ 5.282,54	R$ 5.810,79	R$ 6.391,87	R$ 6.711,46	R$ 7.047,04
34	R$ 5.388,19	R$ 5.927,01	R$ 6.519,71	R$ 6.845,69	R$ 7.187,98
35	R$ 5.495,95	R$ 6.045,55	R$ 6.650,10	R$ 6.982,61	R$ 7.331,74
36	R$ 5.605,87	R$ 6.166,46	R$ 6.783,10	R$ 7.122,26	R$ 7.478,37
37	R$ 5.717,99	R$ 6.289,79	R$ 6.918,77	R$ 7.264,70	R$ 7.627,94
38	R$ 5.832,35	R$ 6.415,58	R$ 7.057,14	R$ 7.410,00	R$ 7.780,50
39	R$ 5.948,99	R$ 6.543,89	R$ 7.198,28	R$ 7.558,20	R$ 7.936,11
40	R$ 6.067,97	R$ 6.674,77	R$ 7.342,25	R$ 7.709,36	R$ 8.094,83
41	R$ 6.189,33	R$ 6.808,27	R$ 7.489,09	R$ 7.863,55	R$ 8.256,73
42	R$ 6.313,12	R$ 6.944,43	R$ 7.638,88	R$ 8.020,82	R$ 8.421,86
43	R$ 6.439,38	R$ 7.083,32	R$ 7.791,65	R$ 8.181,24	R$ 8.590,30
44	R$ 6.568,17	R$ 7.224,99	R$ 7.947,49	R$ 8.344,86	R$ 8.762,10
45	R$ 6.699,53	R$ 7.369,49	R$ 8.106,44	R$ 8.511,76	R$ 8.937,35
46	R$ 6.833,52	R$ 7.516,88	R$ 8.268,56	R$ 8.681,99	R$ 9.116,09
47	R$ 6.970,20	R$ 7.667,21	R$ 8.433,94	R$ 8.855,63	R$ 9.298,41
48	R$ 7.109,60	R$ 7.820,56	R$ 8.602,61	R$ 9.032,75	R$ 9.484,38
49	R$ 7.251,79	R$ 7.976,97	R$ 8.774,67	R$ 9.213,40	R$ 9.674,07
50	R$ 7.396,83	R$ 8.136,51	R$ 8.950,16	R$ 9.397,67	R$ 9.867,55

CARREIRA

A = MÉDIO

B = MÉDIO + CAPAC. 180 HORAS

C = SUPERIOR

D = PÓS - GRADUAÇÃO

E = 2ª PÓS - GRADUAÇÃO

(Tabela Anexa ao Projeto de Lei nº 034/2025)

TABELA DE VENCIMENTOS
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA VI

Cargos: Agente de Apoio

Salário Inicial:		**R$ 1.953,52**	**Nivel (%)**	**2,00**	
			Carreira (%)	**10,00**	**5,00**
	A	**B**	**C**	**D**	**E**
1	R$ 1.953,52	R$ 2.148,87	R$ 2.363,76	R$ 2.481,95	R$ 2.606,04
2	R$ 1.992,59	R$ 2.191,85	R$ 2.411,03	R$ 2.531,59	R$ 2.658,17
3	R$ 2.032,44	R$ 2.235,69	R$ 2.459,26	R$ 2.582,22	R$ 2.711,33
4	R$ 2.073,09	R$ 2.280,40	R$ 2.508,44	R$ 2.633,86	R$ 2.765,56
5	R$ 2.114,55	R$ 2.326,01	R$ 2.558,61	R$ 2.686,54	R$ 2.820,87
6	R$ 2.156,84	R$ 2.372,53	R$ 2.609,78	R$ 2.740,27	R$ 2.877,28
7	R$ 2.199,98	R$ 2.419,98	R$ 2.661,98	R$ 2.795,08	R$ 2.934,83
8	R$ 2.243,98	R$ 2.468,38	R$ 2.715,22	R$ 2.850,98	R$ 2.993,53
9	R$ 2.288,86	R$ 2.517,75	R$ 2.769,52	R$ 2.908,00	R$ 3.053,40
10	R$ 2.334,64	R$ 2.568,10	R$ 2.824,91	R$ 2.966,16	R$ 3.114,46
11	R$ 2.381,33	R$ 2.619,46	R$ 2.881,41	R$ 3.025,48	R$ 3.176,75
12	R$ 2.428,96	R$ 2.671,85	R$ 2.939,04	R$ 3.085,99	R$ 3.240,29
13	R$ 2.477,54	R$ 2.725,29	R$ 2.997,82	R$ 3.147,71	R$ 3.305,09
14	R$ 2.527,09	R$ 2.779,80	R$ 3.057,77	R$ 3.210,66	R$ 3.371,20
15	R$ 2.577,63	R$ 2.835,39	R$ 3.118,93	R$ 3.274,88	R$ 3.438,62
16	R$ 2.629,18	R$ 2.892,10	R$ 3.181,31	R$ 3.340,37	R$ 3.507,39
17	R$ 2.681,76	R$ 2.949,94	R$ 3.244,93	R$ 3.407,18	R$ 3.577,54
18	R$ 2.735,40	R$ 3.008,94	R$ 3.309,83	R$ 3.475,33	R$ 3.649,09
19	R$ 2.790,11	R$ 3.069,12	R$ 3.376,03	R$ 3.544,83	R$ 3.722,07
20	R$ 2.845,91	R$ 3.130,50	R$ 3.443,55	R$ 3.615,73	R$ 3.796,51
21	R$ 2.902,83	R$ 3.193,11	R$ 3.512,42	R$ 3.688,04	R$ 3.872,45
22	R$ 2.960,88	R$ 3.256,97	R$ 3.582,67	R$ 3.761,80	R$ 3.949,89
23	R$ 3.020,10	R$ 3.322,11	R$ 3.654,32	R$ 3.837,04	R$ 4.028,89
24	R$ 3.080,50	R$ 3.388,55	R$ 3.727,41	R$ 3.913,78	R$ 4.109,47
25	R$ 3.142,11	R$ 3.456,33	R$ 3.801,96	R$ 3.992,06	R$ 4.191,66
26	R$ 3.204,96	R$ 3.525,45	R$ 3.878,00	R$ 4.071,90	R$ 4.275,49
27	R$ 3.269,06	R$ 3.595,96	R$ 3.955,56	R$ 4.153,34	R$ 4.361,00
28	R$ 3.334,44	R$ 3.667,88	R$ 4.034,67	R$ 4.236,40	R$ 4.448,22
29	R$ 3.401,13	R$ 3.741,24	R$ 4.115,36	R$ 4.321,13	R$ 4.537,19
30	R$ 3.469,15	R$ 3.816,06	R$ 4.197,67	R$ 4.407,55	R$ 4.627,93
31	R$ 3.538,53	R$ 3.892,38	R$ 4.281,62	R$ 4.495,70	R$ 4.720,49
32	R$ 3.609,30	R$ 3.970,23	R$ 4.367,26	R$ 4.585,62	R$ 4.814,90
33	R$ 3.681,49	R$ 4.049,64	R$ 4.454,60	R$ 4.677,33	R$ 4.911,20
34	R$ 3.755,12	R$ 4.130,63	R$ 4.543,69	R$ 4.770,88	R$ 5.009,42
35	R$ 3.830,22	R$ 4.213,24	R$ 4.634,57	R$ 4.866,29	R$ 5.109,61
36	R$ 3.906,82	R$ 4.297,51	R$ 4.727,26	R$ 4.963,62	R$ 5.211,80
37	R$ 3.984,96	R$ 4.383,46	R$ 4.821,80	R$ 5.062,89	R$ 5.316,04
38	R$ 4.064,66	R$ 4.471,13	R$ 4.918,24	R$ 5.164,15	R$ 5.422,36
39	R$ 4.145,95	R$ 4.560,55	R$ 5.016,60	R$ 5.267,43	R$ 5.530,81
40	R$ 4.228,87	R$ 4.651,76	R$ 5.116,94	R$ 5.372,78	R$ 5.641,42
41	R$ 4.313,45	R$ 4.744,79	R$ 5.219,27	R$ 5.480,24	R$ 5.754,25
42	R$ 4.399,72	R$ 4.839,69	R$ 5.323,66	R$ 5.589,84	R$ 5.869,33
43	R$ 4.487,71	R$ 4.936,48	R$ 5.430,13	R$ 5.701,64	R$ 5.986,72
44	R$ 4.577,47	R$ 5.035,21	R$ 5.538,74	R$ 5.815,67	R$ 6.106,46
45	R$ 4.669,02	R$ 5.135,92	R$ 5.649,51	R$ 5.931,99	R$ 6.228,58
46	R$ 4.762,40	R$ 5.238,64	R$ 5.762,50	R$ 6.050,63	R$ 6.353,16
47	R$ 4.857,64	R$ 5.343,41	R$ 5.877,75	R$ 6.171,64	R$ 6.480,22
48	R$ 4.954,80	R$ 5.450,28	R$ 5.995,31	R$ 6.295,07	R$ 6.609,82
49	R$ 5.053,89	R$ 5.559,28	R$ 6.115,21	R$ 6.420,97	R$ 6.742,02
50	R$ 5.154,97	R$ 5.670,47	R$ 6.237,52	R$ 6.549,39	R$ 6.876,86

CARREIRA
A = MÉDIO
B = MÉDIO + CAPAC. 180 HORAS
C = SUPERIOR
D = PÓS - GRADUAÇÃO
E = 2ª PÓS - GRADUAÇÃO

(Tabela Anexa ao Projeto de Lei nº 034/2025)

TABELA DE VENCIMENTOS

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL I

Cargos: Analista de Sistemas, Analista Técnico, Arquivista, Assistente Social, Bibliotecário, Designer Gráfico, Enfermeiro, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Pedagogo, Profissional de Educação Física e Psicólogo.

Salário Inicial:		**R$ 4.308,31**	**Nivel (%)**	**2,00**
			Carreira (%)	**5,00**
	A	**B**	**C**	**D**
1	R$ 4.308,31	R$ 4.523,73	R$ 4.749,91	R$ 4.987,41
2	R$ 4.394,48	R$ 4.614,20	R$ 4.844,91	R$ 5.087,16
3	R$ 4.482,37	R$ 4.706,48	R$ 4.941,81	R$ 5.188,90
4	R$ 4.572,01	R$ 4.800,61	R$ 5.040,64	R$ 5.292,68
5	R$ 4.663,45	R$ 4.896,63	R$ 5.141,46	R$ 5.398,53
6	R$ 4.756,72	R$ 4.994,56	R$ 5.244,29	R$ 5.506,50
7	R$ 4.851,86	R$ 5.094,45	R$ 5.349,17	R$ 5.616,63
8	R$ 4.948,89	R$ 5.196,34	R$ 5.456,16	R$ 5.728,96
9	R$ 5.047,87	R$ 5.300,27	R$ 5.565,28	R$ 5.843,54
10	R$ 5.148,83	R$ 5.406,27	R$ 5.676,58	R$ 5.960,41
11	R$ 5.251,81	R$ 5.514,40	R$ 5.790,12	R$ 6.079,62
12	R$ 5.356,84	R$ 5.624,68	R$ 5.905,92	R$ 6.201,21
13	R$ 5.463,98	R$ 5.737,18	R$ 6.024,04	R$ 6.325,24
14	R$ 5.573,26	R$ 5.851,92	R$ 6.144,52	R$ 6.451,74
15	R$ 5.684,72	R$ 5.968,96	R$ 6.267,41	R$ 6.580,78
16	R$ 5.798,42	R$ 6.088,34	R$ 6.392,76	R$ 6.712,39
17	R$ 5.914,39	R$ 6.210,11	R$ 6.520,61	R$ 6.846,64
18	R$ 6.032,67	R$ 6.334,31	R$ 6.651,02	R$ 6.983,57
19	R$ 6.153,33	R$ 6.460,99	R$ 6.784,04	R$ 7.123,25
20	R$ 6.276,39	R$ 6.590,21	R$ 6.919,72	R$ 7.265,71
21	R$ 6.401,92	R$ 6.722,02	R$ 7.058,12	R$ 7.411,02
22	R$ 6.529,96	R$ 6.856,46	R$ 7.199,28	R$ 7.559,25
23	R$ 6.660,56	R$ 6.993,59	R$ 7.343,27	R$ 7.710,43
24	R$ 6.793,77	R$ 7.133,46	R$ 7.490,13	R$ 7.864,64
25	R$ 6.929,65	R$ 7.276,13	R$ 7.639,94	R$ 8.021,93
26	R$ 7.068,24	R$ 7.421,65	R$ 7.792,73	R$ 8.182,37
27	R$ 7.209,60	R$ 7.570,08	R$ 7.948,59	R$ 8.346,02
28	R$ 7.353,80	R$ 7.721,49	R$ 8.107,56	R$ 8.512,94
29	R$ 7.500,87	R$ 7.875,92	R$ 8.269,71	R$ 8.683,20
30	R$ 7.650,89	R$ 8.033,43	R$ 8.435,11	R$ 8.856,86
31	R$ 7.803,91	R$ 8.194,10	R$ 8.603,81	R$ 9.034,00
32	R$ 7.959,99	R$ 8.357,98	R$ 8.775,88	R$ 9.214,68
33	R$ 8.119,19	R$ 8.525,14	R$ 8.951,40	R$ 9.398,97
34	R$ 8.281,57	R$ 8.695,65	R$ 9.130,43	R$ 9.586,95
35	R$ 8.447,20	R$ 8.869,56	R$ 9.313,04	R$ 9.778,69
36	R$ 8.616,14	R$ 9.046,95	R$ 9.499,30	R$ 9.974,26
37	R$ 8.788,47	R$ 9.227,89	R$ 9.689,28	R$ 10.173,75
38	R$ 8.964,24	R$ 9.412,45	R$ 9.883,07	R$ 10.377,22
39	R$ 9.143,52	R$ 9.600,70	R$ 10.080,73	R$ 10.584,77
40	R$ 9.326,39	R$ 9.792,71	R$ 10.282,35	R$ 10.796,46
41	R$ 9.512,92	R$ 9.988,57	R$ 10.487,99	R$ 11.012,39
42	R$ 9.703,18	R$ 10.188,34	R$ 10.697,75	R$ 11.232,64
43	R$ 9.897,24	R$ 10.392,10	R$ 10.911,71	R$ 11.457,29
44	R$ 10.095,19	R$ 10.599,95	R$ 11.129,94	R$ 11.686,44
45	R$ 10.297,09	R$ 10.811,94	R$ 11.352,54	R$ 11.920,17
46	R$ 10.503,03	R$ 11.028,18	R$ 11.579,59	R$ 12.158,57
47	R$ 10.713,09	R$ 11.248,75	R$ 11.811,18	R$ 12.401,74
48	R$ 10.927,35	R$ 11.473,72	R$ 12.047,41	R$ 12.649,78
49	R$ 11.145,90	R$ 11.703,20	R$ 12.288,36	R$ 12.902,77
50	R$ 11.368,82	R$ 11.937,26	R$ 12.534,12	R$ 13.160,83

CARREIRA

A = SUPERIOR

B = PÓS GRADUAÇÃO

C = 2ª PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

D = MESTRADO

(Tabela Anexa ao Projeto de Lei nº 034/2025)

TABELA DE VENCIMENTOS

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL II

Cargos: Arquiteto, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Farmacêutico Bioquímico e Fiscal Fazendário.

Salário Inicial:		**R$ 6.110,44**	**Nivel (%)**	**2,00**
			Carreira (%)	**5,00**
	A	**B**	**C**	**D**
1	R$ 6.110,44	R$ 6.415,96	R$ 6.736,76	R$ 7.073,60
2	R$ 6.232,65	R$ 6.544,28	R$ 6.871,50	R$ 7.215,07
3	R$ 6.357,30	R$ 6.675,17	R$ 7.008,93	R$ 7.359,37
4	R$ 6.484,45	R$ 6.808,67	R$ 7.149,10	R$ 7.506,56
5	R$ 6.614,14	R$ 6.944,84	R$ 7.292,09	R$ 7.656,69
6	R$ 6.746,42	R$ 7.083,74	R$ 7.437,93	R$ 7.809,82
7	R$ 6.881,35	R$ 7.225,42	R$ 7.586,69	R$ 7.966,02
8	R$ 7.018,97	R$ 7.369,92	R$ 7.738,42	R$ 8.125,34
9	R$ 7.159,35	R$ 7.517,32	R$ 7.893,19	R$ 8.287,85
10	R$ 7.302,54	R$ 7.667,67	R$ 8.051,05	R$ 8.453,60
11	R$ 7.448,59	R$ 7.821,02	R$ 8.212,07	R$ 8.622,68
12	R$ 7.597,56	R$ 7.977,44	R$ 8.376,31	R$ 8.795,13
13	R$ 7.749,52	R$ 8.136,99	R$ 8.543,84	R$ 8.971,03
14	R$ 7.904,51	R$ 8.299,73	R$ 8.714,72	R$ 9.150,45
15	R$ 8.062,60	R$ 8.465,73	R$ 8.889,01	R$ 9.333,46
16	R$ 8.223,85	R$ 8.635,04	R$ 9.066,79	R$ 9.520,13
17	R$ 8.388,32	R$ 8.807,74	R$ 9.248,13	R$ 9.710,53
18	R$ 8.556,09	R$ 8.983,90	R$ 9.433,09	R$ 9.904,75
19	R$ 8.727,21	R$ 9.163,57	R$ 9.621,75	R$ 10.102,84
20	R$ 8.901,76	R$ 9.346,85	R$ 9.814,19	R$ 10.304,90
21	R$ 9.079,79	R$ 9.533,78	R$ 10.010,47	R$ 10.510,99
22	R$ 9.261,39	R$ 9.724,46	R$ 10.210,68	R$ 10.721,21
23	R$ 9.446,62	R$ 9.918,95	R$ 10.414,89	R$ 10.935,64
24	R$ 9.635,55	R$ 10.117,33	R$ 10.623,19	R$ 11.154,35
25	R$ 9.828,26	R$ 10.319,67	R$ 10.835,66	R$ 11.377,44
26	R$ 10.024,82	R$ 10.526,07	R$ 11.052,37	R$ 11.604,99
27	R$ 10.225,32	R$ 10.736,59	R$ 11.273,42	R$ 11.837,09
28	R$ 10.429,83	R$ 10.951,32	R$ 11.498,88	R$ 12.073,83
29	R$ 10.638,42	R$ 11.170,35	R$ 11.728,86	R$ 12.315,31
30	R$ 10.851,19	R$ 11.393,75	R$ 11.963,44	R$ 12.561,61
31	R$ 11.068,22	R$ 11.621,63	R$ 12.202,71	R$ 12.812,84
32	R$ 11.289,58	R$ 11.854,06	R$ 12.446,76	R$ 13.069,10
33	R$ 11.515,37	R$ 12.091,14	R$ 12.695,70	R$ 13.330,48
34	R$ 11.745,68	R$ 12.332,96	R$ 12.949,61	R$ 13.597,09
35	R$ 11.980,59	R$ 12.579,62	R$ 13.208,60	R$ 13.869,03
36	R$ 12.220,21	R$ 12.831,22	R$ 13.472,78	R$ 14.146,41
37	R$ 12.464,61	R$ 13.087,84	R$ 13.742,23	R$ 14.429,34
38	R$ 12.713,90	R$ 13.349,60	R$ 14.017,08	R$ 14.717,93
39	R$ 12.968,18	R$ 13.616,59	R$ 14.297,42	R$ 15.012,29
40	R$ 13.227,54	R$ 13.888,92	R$ 14.583,37	R$ 15.312,53
41	R$ 13.492,09	R$ 14.166,70	R$ 14.875,03	R$ 15.618,79
42	R$ 13.761,94	R$ 14.450,03	R$ 15.172,53	R$ 15.931,16
43	R$ 14.037,17	R$ 14.739,03	R$ 15.475,98	R$ 16.249,78
44	R$ 14.317,92	R$ 15.033,81	R$ 15.785,50	R$ 16.574,78
45	R$ 14.604,28	R$ 15.334,49	R$ 16.101,21	R$ 16.906,28
46	R$ 14.896,36	R$ 15.641,18	R$ 16.423,24	R$ 17.244,40
47	R$ 15.194,29	R$ 15.954,00	R$ 16.751,70	R$ 17.589,29
48	R$ 15.498,17	R$ 16.273,08	R$ 17.086,74	R$ 17.941,07
49	R$ 15.808,14	R$ 16.598,55	R$ 17.428,47	R$ 18.299,90
50	R$ 16.124,30	R$ 16.930,52	R$ 17.777,04	R$ 18.665,89

CARREIRA

A = SUPERIOR

B = PÓS GRADUAÇÃO

C = 2ª PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃC

D = MESTRADO

(Tabela Anexa ao Projeto de Lei nº 034/2025)

TABELA DE VENCIMENTOS

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL III

Cargos: Engenheiro Agronômo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro de Tráfego e Engenheiro Florestal, .

Salário Inicial:		**R$ 6.443,29**	**Nivel (%)**	**2,00**
			Carreira (%)	**5,00**
	A	**B**	**C**	**D**
1	R$ 6.443,29	R$ 6.765,45	R$ 7.103,73	R$ 7.458,91
2	R$ 6.572,16	R$ 6.900,76	R$ 7.245,80	R$ 7.608,09
3	R$ 6.703,60	R$ 7.038,78	R$ 7.390,72	R$ 7.760,25
4	R$ 6.837,67	R$ 7.179,55	R$ 7.538,53	R$ 7.915,46
5	R$ 6.974,42	R$ 7.323,15	R$ 7.689,30	R$ 8.073,77
6	R$ 7.113,91	R$ 7.469,61	R$ 7.843,09	R$ 8.235,24
7	R$ 7.256,19	R$ 7.619,00	R$ 7.999,95	R$ 8.399,95
8	R$ 7.401,31	R$ 7.771,38	R$ 8.159,95	R$ 8.567,95
9	R$ 7.549,34	R$ 7.926,81	R$ 8.323,15	R$ 8.739,31
10	R$ 7.700,33	R$ 8.085,34	R$ 8.489,61	R$ 8.914,09
11	R$ 7.854,33	R$ 8.247,05	R$ 8.659,40	R$ 9.092,37
12	R$ 8.011,42	R$ 8.411,99	R$ 8.832,59	R$ 9.274,22
13	R$ 8.171,65	R$ 8.580,23	R$ 9.009,24	R$ 9.459,71
14	R$ 8.335,08	R$ 8.751,84	R$ 9.189,43	R$ 9.648,90
15	R$ 8.501,78	R$ 8.926,87	R$ 9.373,22	R$ 9.841,88
16	R$ 8.671,82	R$ 9.105,41	R$ 9.560,68	R$ 10.038,72
17	R$ 8.845,26	R$ 9.287,52	R$ 9.751,90	R$ 10.239,49
18	R$ 9.022,16	R$ 9.473,27	R$ 9.946,93	R$ 10.444,28
19	R$ 9.202,60	R$ 9.662,74	R$ 10.145,87	R$ 10.653,17
20	R$ 9.386,66	R$ 9.855,99	R$ 10.348,79	R$ 10.866,23
21	R$ 9.574,39	R$ 10.053,11	R$ 10.555,76	R$ 11.083,55
22	R$ 9.765,88	R$ 10.254,17	R$ 10.766,88	R$ 11.305,22
23	R$ 9.961,20	R$ 10.459,26	R$ 10.982,22	R$ 11.531,33
24	R$ 10.160,42	R$ 10.668,44	R$ 11.201,86	R$ 11.761,96
25	R$ 10.363,63	R$ 10.881,81	R$ 11.425,90	R$ 11.997,19
26	R$ 10.570,90	R$ 11.099,45	R$ 11.654,42	R$ 12.237,14
27	R$ 10.782,32	R$ 11.321,43	R$ 11.887,51	R$ 12.481,88
28	R$ 10.997,96	R$ 11.547,86	R$ 12.125,26	R$ 12.731,52
29	R$ 11.217,92	R$ 11.778,82	R$ 12.367,76	R$ 12.986,15
30	R$ 11.442,28	R$ 12.014,40	R$ 12.615,12	R$ 13.245,87
31	R$ 11.671,13	R$ 12.254,68	R$ 12.867,42	R$ 13.510,79
32	R$ 11.904,55	R$ 12.499,78	R$ 13.124,77	R$ 13.781,01
33	R$ 12.142,64	R$ 12.749,77	R$ 13.387,26	R$ 14.056,63
34	R$ 12.385,49	R$ 13.004,77	R$ 13.655,01	R$ 14.337,76
35	R$ 12.633,20	R$ 13.264,86	R$ 13.928,11	R$ 14.624,51
36	R$ 12.885,87	R$ 13.530,16	R$ 14.206,67	R$ 14.917,00
37	R$ 13.143,59	R$ 13.800,77	R$ 14.490,80	R$ 15.215,34
38	R$ 13.406,46	R$ 14.076,78	R$ 14.780,62	R$ 15.519,65
39	R$ 13.674,59	R$ 14.358,32	R$ 15.076,23	R$ 15.830,04
40	R$ 13.948,08	R$ 14.645,48	R$ 15.377,76	R$ 16.146,64
41	R$ 14.227,04	R$ 14.938,39	R$ 15.685,31	R$ 16.469,58
42	R$ 14.511,58	R$ 15.237,16	R$ 15.999,02	R$ 16.798,97
43	R$ 14.801,81	R$ 15.541,90	R$ 16.319,00	R$ 17.134,95
44	R$ 15.097,85	R$ 15.852,74	R$ 16.645,38	R$ 17.477,65
45	R$ 15.399,81	R$ 16.169,80	R$ 16.978,29	R$ 17.827,20
46	R$ 15.707,80	R$ 16.493,19	R$ 17.317,85	R$ 18.183,74
47	R$ 16.021,96	R$ 16.823,06	R$ 17.664,21	R$ 18.547,42
48	R$ 16.342,40	R$ 17.159,52	R$ 18.017,49	R$ 18.918,37
49	R$ 16.669,24	R$ 17.502,71	R$ 18.377,84	R$ 19.296,73
50	R$ 17.002,63	R$ 17.852,76	R$ 18.745,40	R$ 19.682,67

CARREIRA
A = SUPERIOR
B = PÓS GRADUAÇÃO
C = 2ª PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO
D = MESTRADO

(Tabela Anexa ao Projeto de Lei nº 034/2025)

TABELA DE VENCIMENTOS

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL IV

Cargo: Contador

Salário Inicial:		**R$ 7.337,09**	**Nivel (%)**	**2,00**
			Carreira (%)	**5,00**
	A	**B**	**C**	**D**
1	R$ 7.337,09	R$ 7.703,94	R$ 8.089,14	R$ 8.493,60
2	R$ 7.483,83	R$ 7.858,02	R$ 8.250,92	R$ 8.663,47
3	R$ 7.633,51	R$ 8.015,18	R$ 8.415,94	R$ 8.836,74
4	R$ 7.786,18	R$ 8.175,49	R$ 8.584,26	R$ 9.013,48
5	R$ 7.941,90	R$ 8.339,00	R$ 8.755,95	R$ 9.193,74
6	R$ 8.100,74	R$ 8.505,78	R$ 8.931,07	R$ 9.377,62
7	R$ 8.262,76	R$ 8.675,89	R$ 9.109,69	R$ 9.565,17
8	R$ 8.428,01	R$ 8.849,41	R$ 9.291,88	R$ 9.756,48
9	R$ 8.596,57	R$ 9.026,40	R$ 9.477,72	R$ 9.951,60
10	R$ 8.768,50	R$ 9.206,93	R$ 9.667,27	R$ 10.150,64
11	R$ 8.943,87	R$ 9.391,07	R$ 9.860,62	R$ 10.353,65
12	R$ 9.122,75	R$ 9.578,89	R$ 10.057,83	R$ 10.560,72
13	R$ 9.305,20	R$ 9.770,46	R$ 10.258,99	R$ 10.771,94
14	R$ 9.491,31	R$ 9.965,87	R$ 10.464,17	R$ 10.987,38
15	R$ 9.681,13	R$ 10.165,19	R$ 10.673,45	R$ 11.207,12
16	R$ 9.874,76	R$ 10.368,49	R$ 10.886,92	R$ 11.431,27
17	R$ 10.072,25	R$ 10.575,86	R$ 11.104,66	R$ 11.659,89
18	R$ 10.273,70	R$ 10.787,38	R$ 11.326,75	R$ 11.893,09
19	R$ 10.479,17	R$ 11.003,13	R$ 11.553,29	R$ 12.130,95
20	R$ 10.688,75	R$ 11.223,19	R$ 11.784,35	R$ 12.373,57
21	R$ 10.902,53	R$ 11.447,66	R$ 12.020,04	R$ 12.621,04
22	R$ 11.120,58	R$ 11.676,61	R$ 12.260,44	R$ 12.873,46
23	R$ 11.342,99	R$ 11.910,14	R$ 12.505,65	R$ 13.130,93
24	R$ 11.569,85	R$ 12.148,34	R$ 12.755,76	R$ 13.393,55
25	R$ 11.801,25	R$ 12.391,31	R$ 13.010,88	R$ 13.661,42
26	R$ 12.037,27	R$ 12.639,14	R$ 13.271,09	R$ 13.934,65
27	R$ 12.278,02	R$ 12.891,92	R$ 13.536,52	R$ 14.213,34
28	R$ 12.523,58	R$ 13.149,76	R$ 13.807,25	R$ 14.497,61
29	R$ 12.774,05	R$ 13.412,75	R$ 14.083,39	R$ 14.787,56
30	R$ 13.029,53	R$ 13.681,01	R$ 14.365,06	R$ 15.083,31
31	R$ 13.290,12	R$ 13.954,63	R$ 14.652,36	R$ 15.384,98
32	R$ 13.555,93	R$ 14.233,72	R$ 14.945,41	R$ 15.692,68
33	R$ 13.827,04	R$ 14.518,40	R$ 15.244,32	R$ 16.006,53
34	R$ 14.103,58	R$ 14.808,76	R$ 15.549,20	R$ 16.326,66
35	R$ 14.385,66	R$ 15.104,94	R$ 15.860,19	R$ 16.653,20
36	R$ 14.673,37	R$ 15.407,04	R$ 16.177,39	R$ 16.986,26
37	R$ 14.966,84	R$ 15.715,18	R$ 16.500,94	R$ 17.325,98
38	R$ 15.266,17	R$ 16.029,48	R$ 16.830,96	R$ 17.672,50
39	R$ 15.571,50	R$ 16.350,07	R$ 17.167,58	R$ 18.025,95
40	R$ 15.882,93	R$ 16.677,07	R$ 17.510,93	R$ 18.386,47
41	R$ 16.200,59	R$ 17.010,62	R$ 17.861,15	R$ 18.754,20
42	R$ 16.524,60	R$ 17.350,83	R$ 18.218,37	R$ 19.129,29
43	R$ 16.855,09	R$ 17.697,84	R$ 18.582,74	R$ 19.511,87
44	R$ 17.192,19	R$ 18.051,80	R$ 18.954,39	R$ 19.902,11
45	R$ 17.536,04	R$ 18.412,84	R$ 19.333,48	R$ 20.300,15
46	R$ 17.886,76	R$ 18.781,09	R$ 19.720,15	R$ 20.706,16
47	R$ 18.244,49	R$ 19.156,72	R$ 20.114,55	R$ 21.120,28
48	R$ 18.609,38	R$ 19.539,85	R$ 20.516,84	R$ 21.542,68
49	R$ 18.981,57	R$ 19.930,65	R$ 20.927,18	R$ 21.973,54
50	R$ 19.361,20	R$ 20.329,26	R$ 21.345,72	R$ 22.413,01

CARREIRA

A = SUPERIOR

B = PÓS GRADUAÇÃO

C = 2ª PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

D = MESTRADO

(Tabela Anexa ao Projeto de Lei nº 034/2025)

TABELA DE VENCIMENTOS

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL V

Cargos: Médico Clínico Geral.

Salário Inicial:		**R$ 6.176,93**	**Nivel (%)**	**2,00**
			Carreira (%)	**5,00**
	A	**B**	**C**	**D**
1	R$ 6.176,93	R$ 6.485,78	R$ 6.810,07	R$ 7.150,57
2	R$ 6.300,47	R$ 6.615,49	R$ 6.946,27	R$ 7.293,58
3	R$ 6.426,48	R$ 6.747,80	R$ 7.085,19	R$ 7.439,45
4	R$ 6.555,01	R$ 6.882,76	R$ 7.226,90	R$ 7.588,24
5	R$ 6.686,11	R$ 7.020,41	R$ 7.371,43	R$ 7.740,01
6	R$ 6.819,83	R$ 7.160,82	R$ 7.518,86	R$ 7.894,81
7	R$ 6.956,23	R$ 7.304,04	R$ 7.669,24	R$ 8.052,70
8	R$ 7.095,35	R$ 7.450,12	R$ 7.822,62	R$ 8.213,76
9	R$ 7.237,26	R$ 7.599,12	R$ 7.979,08	R$ 8.378,03
10	R$ 7.382,00	R$ 7.751,10	R$ 8.138,66	R$ 8.545,59
11	R$ 7.529,64	R$ 7.906,13	R$ 8.301,43	R$ 8.716,50
12	R$ 7.680,24	R$ 8.064,25	R$ 8.467,46	R$ 8.890,83
13	R$ 7.833,84	R$ 8.225,53	R$ 8.636,81	R$ 9.068,65
14	R$ 7.990,52	R$ 8.390,04	R$ 8.809,55	R$ 9.250,02
15	R$ 8.150,33	R$ 8.557,84	R$ 8.985,74	R$ 9.435,02
16	R$ 8.313,33	R$ 8.729,00	R$ 9.165,45	R$ 9.623,72
17	R$ 8.479,60	R$ 8.903,58	R$ 9.348,76	R$ 9.816,20
18	R$ 8.649,19	R$ 9.081,65	R$ 9.535,74	R$ 10.012,52
19	R$ 8.822,18	R$ 9.263,29	R$ 9.726,45	R$ 10.212,77
20	R$ 8.998,62	R$ 9.448,55	R$ 9.920,98	R$ 10.417,03
21	R$ 9.178,59	R$ 9.637,52	R$ 10.119,40	R$ 10.625,37
22	R$ 9.362,16	R$ 9.830,27	R$ 10.321,79	R$ 10.837,88
23	R$ 9.549,41	R$ 10.026,88	R$ 10.528,22	R$ 11.054,63
24	R$ 9.740,40	R$ 10.227,42	R$ 10.738,79	R$ 11.275,73
25	R$ 9.935,20	R$ 10.431,96	R$ 10.953,56	R$ 11.501,24
26	R$ 10.133,91	R$ 10.640,60	R$ 11.172,63	R$ 11.731,27
27	R$ 10.336,59	R$ 10.853,42	R$ 11.396,09	R$ 11.965,89
28	R$ 10.543,32	R$ 11.070,48	R$ 11.624,01	R$ 12.205,21
29	R$ 10.754,18	R$ 11.291,89	R$ 11.856,49	R$ 12.449,31
30	R$ 10.969,27	R$ 11.517,73	R$ 12.093,62	R$ 12.698,30
31	R$ 11.188,65	R$ 11.748,09	R$ 12.335,49	R$ 12.952,27
32	R$ 11.412,43	R$ 11.983,05	R$ 12.582,20	R$ 13.211,31
33	R$ 11.640,68	R$ 12.222,71	R$ 12.833,84	R$ 13.475,54
34	R$ 11.873,49	R$ 12.467,16	R$ 13.090,52	R$ 13.745,05
35	R$ 12.110,96	R$ 12.716,51	R$ 13.352,33	R$ 14.019,95
36	R$ 12.353,18	R$ 12.970,84	R$ 13.619,38	R$ 14.300,35
37	R$ 12.600,24	R$ 13.230,25	R$ 13.891,77	R$ 14.586,35
38	R$ 12.852,25	R$ 13.494,86	R$ 14.169,60	R$ 14.878,08
39	R$ 13.109,29	R$ 13.764,76	R$ 14.452,99	R$ 15.175,64
40	R$ 13.371,48	R$ 14.040,05	R$ 14.742,05	R$ 15.479,16
41	R$ 13.638,91	R$ 14.320,85	R$ 15.036,89	R$ 15.788,74
42	R$ 13.911,68	R$ 14.607,27	R$ 15.337,63	R$ 16.104,51
43	R$ 14.189,92	R$ 14.899,41	R$ 15.644,38	R$ 16.426,60
44	R$ 14.473,72	R$ 15.197,40	R$ 15.957,27	R$ 16.755,14
45	R$ 14.763,19	R$ 15.501,35	R$ 16.276,42	R$ 17.090,24
46	R$ 15.058,45	R$ 15.811,38	R$ 16.601,95	R$ 17.432,04
47	R$ 15.359,62	R$ 16.127,61	R$ 16.933,99	R$ 17.780,68
48	R$ 15.666,82	R$ 16.450,16	R$ 17.272,67	R$ 18.136,30
49	R$ 15.980,15	R$ 16.779,16	R$ 17.618,12	R$ 18.499,02
50	R$ 16.299,76	R$ 17.114,74	R$ 17.970,48	R$ 18.869,00

CARREIRA

A = SUPERIOR

B = PÓS GRADUAÇÃO

C = 2ª PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

D = MESTRADO

(Tabela Anexa ao Projeto de Lei nº 034/2025)

TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL VI				
Cargo: Cirurgião Dentista				
Salário Inicial:		**R$ 6.071,36**	**Nivel (%)**	**2,00**
			Carreira (%)	**5,00**
	A	**B**	**C**	**D**
1	R$ 6.071,36	R$ 6.374,93	R$ 6.693,67	R$ 7.028,36
2	R$ 6.192,79	R$ 6.502,43	R$ 6.827,55	R$ 7.168,93
3	R$ 6.316,64	R$ 6.632,48	R$ 6.964,10	R$ 7.312,30
4	R$ 6.442,98	R$ 6.765,12	R$ 7.103,38	R$ 7.458,55
5	R$ 6.571,84	R$ 6.900,43	R$ 7.245,45	R$ 7.607,72
6	R$ 6.703,27	R$ 7.038,44	R$ 7.390,36	R$ 7.759,88
7	R$ 6.837,34	R$ 7.179,20	R$ 7.538,16	R$ 7.915,07
8	R$ 6.974,08	R$ 7.322,79	R$ 7.688,93	R$ 8.073,37
9	R$ 7.113,57	R$ 7.469,24	R$ 7.842,71	R$ 8.234,84
10	R$ 7.255,84	R$ 7.618,63	R$ 7.999,56	R$ 8.399,54
11	R$ 7.400,95	R$ 7.771,00	R$ 8.159,55	R$ 8.567,53
12	R$ 7.548,97	R$ 7.926,42	R$ 8.322,74	R$ 8.738,88
13	R$ 7.699,95	R$ 8.084,95	R$ 8.489,20	R$ 8.913,66
14	R$ 7.853,95	R$ 8.246,65	R$ 8.658,98	R$ 9.091,93
15	R$ 8.011,03	R$ 8.411,58	R$ 8.832,16	R$ 9.273,77
16	R$ 8.171,25	R$ 8.579,81	R$ 9.008,80	R$ 9.459,24
17	R$ 8.334,68	R$ 8.751,41	R$ 9.188,98	R$ 9.648,43
18	R$ 8.501,37	R$ 8.926,44	R$ 9.372,76	R$ 9.841,40
19	R$ 8.671,40	R$ 9.104,97	R$ 9.560,22	R$ 10.038,23
20	R$ 8.844,83	R$ 9.287,07	R$ 9.751,42	R$ 10.238,99
21	R$ 9.021,72	R$ 9.472,81	R$ 9.946,45	R$ 10.443,77
22	R$ 9.202,16	R$ 9.662,26	R$ 10.145,38	R$ 10.652,65
23	R$ 9.386,20	R$ 9.855,51	R$ 10.348,28	R$ 10.865,70
24	R$ 9.573,92	R$ 10.052,62	R$ 10.555,25	R$ 11.083,01
25	R$ 9.765,40	R$ 10.253,67	R$ 10.766,36	R$ 11.304,67
26	R$ 9.960,71	R$ 10.458,75	R$ 10.981,68	R$ 11.530,77
27	R$ 10.159,92	R$ 10.667,92	R$ 11.201,32	R$ 11.761,38
28	R$ 10.363,12	R$ 10.881,28	R$ 11.425,34	R$ 11.996,61
29	R$ 10.570,38	R$ 11.098,90	R$ 11.653,85	R$ 12.236,54
30	R$ 10.781,79	R$ 11.320,88	R$ 11.886,93	R$ 12.481,27
31	R$ 10.997,43	R$ 11.547,30	R$ 12.124,66	R$ 12.730,90
32	R$ 11.217,38	R$ 11.778,25	R$ 12.367,16	R$ 12.985,52
33	R$ 11.441,72	R$ 12.013,81	R$ 12.614,50	R$ 13.245,23
34	R$ 11.670,56	R$ 12.254,09	R$ 12.866,79	R$ 13.510,13
35	R$ 11.903,97	R$ 12.499,17	R$ 13.124,13	R$ 13.780,33
36	R$ 12.142,05	R$ 12.749,15	R$ 13.386,61	R$ 14.055,94
37	R$ 12.384,89	R$ 13.004,13	R$ 13.654,34	R$ 14.337,06
38	R$ 12.632,59	R$ 13.264,22	R$ 13.927,43	R$ 14.623,80
39	R$ 12.885,24	R$ 13.529,50	R$ 14.205,98	R$ 14.916,28
40	R$ 13.142,94	R$ 13.800,09	R$ 14.490,10	R$ 15.214,60
41	R$ 13.405,80	R$ 14.076,09	R$ 14.779,90	R$ 15.518,89
42	R$ 13.673,92	R$ 14.357,62	R$ 15.075,50	R$ 15.829,27
43	R$ 13.947,40	R$ 14.644,77	R$ 15.377,01	R$ 16.145,86
44	R$ 14.226,35	R$ 14.937,66	R$ 15.684,55	R$ 16.468,77
45	R$ 14.510,87	R$ 15.236,42	R$ 15.998,24	R$ 16.798,15
46	R$ 14.801,09	R$ 15.541,15	R$ 16.318,20	R$ 17.134,11
47	R$ 15.097,11	R$ 15.851,97	R$ 16.644,57	R$ 17.476,79
48	R$ 15.399,05	R$ 16.169,01	R$ 16.977,46	R$ 17.826,33
49	R$ 15.707,04	R$ 16.492,39	R$ 17.317,01	R$ 18.182,86
50	R$ 16.021,18	R$ 16.822,24	R$ 17.663,35	R$ 18.546,51

CARREIRA
A = SUPERIOR
B = PÓS GRADUAÇÃO
C = 2ª PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO
D = MESTRADO

(Tabela Anexa ao Projeto de Lei nº 034/2025)

TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL VIII				
Cargo: Procurador Jurídico				
Salário Inicial:	**R$ 12.266,45**		**Nivel (%)**	**2,00**
			Carreira (%)	**5,00**
	A	**B**	**C**	**D**
1	R$ 12.266,45	R$ 12.879,77	R$ 13.523,76	R$ 14.199,95
2	R$ 12.511,78	R$ 13.137,37	R$ 13.794,24	R$ 14.483,95
3	R$ 12.762,01	R$ 13.400,12	R$ 14.070,12	R$ 14.773,63
4	R$ 13.017,25	R$ 13.668,12	R$ 14.351,52	R$ 15.069,10
5	R$ 13.277,60	R$ 13.941,48	R$ 14.638,55	R$ 15.370,48
6	R$ 13.543,15	R$ 14.220,31	R$ 14.931,33	R$ 15.677,89
7	R$ 13.814,02	R$ 14.504,72	R$ 15.229,95	R$ 15.991,45
8	R$ 14.090,30	R$ 14.794,81	R$ 15.534,55	R$ 16.311,28
9	R$ 14.372,10	R$ 15.090,71	R$ 15.845,24	R$ 16.637,50
10	R$ 14.659,54	R$ 15.392,52	R$ 16.162,15	R$ 16.970,25
11	R$ 14.952,73	R$ 15.700,37	R$ 16.485,39	R$ 17.309,66
12	R$ 15.251,79	R$ 16.014,38	R$ 16.815,10	R$ 17.655,85
13	R$ 15.556,82	R$ 16.334,67	R$ 17.151,40	R$ 18.008,97
14	R$ 15.867,96	R$ 16.661,36	R$ 17.494,43	R$ 18.369,15
15	R$ 16.185,32	R$ 16.994,59	R$ 17.844,32	R$ 18.736,53
16	R$ 16.509,03	R$ 17.334,48	R$ 18.201,20	R$ 19.111,26
17	R$ 16.839,21	R$ 17.681,17	R$ 18.565,23	R$ 19.493,49
18	R$ 17.175,99	R$ 18.034,79	R$ 18.936,53	R$ 19.883,36
19	R$ 17.519,51	R$ 18.395,49	R$ 19.315,26	R$ 20.281,02
20	R$ 17.869,90	R$ 18.763,40	R$ 19.701,57	R$ 20.686,64
21	R$ 18.227,30	R$ 19.138,66	R$ 20.095,60	R$ 21.100,38
22	R$ 18.591,85	R$ 19.521,44	R$ 20.497,51	R$ 21.522,39
23	R$ 18.963,68	R$ 19.911,87	R$ 20.907,46	R$ 21.952,83
24	R$ 19.342,96	R$ 20.310,10	R$ 21.325,61	R$ 22.391,89
25	R$ 19.729,82	R$ 20.716,31	R$ 21.752,12	R$ 22.839,73
26	R$ 20.124,41	R$ 21.130,63	R$ 22.187,16	R$ 23.296,52
27	R$ 20.526,90	R$ 21.553,24	R$ 22.630,91	R$ 23.762,45
28	R$ 20.937,44	R$ 21.984,31	R$ 23.083,52	R$ 24.237,70
29	R$ 21.356,19	R$ 22.424,00	R$ 23.545,20	R$ 24.722,46
30	R$ 21.783,31	R$ 22.872,48	R$ 24.016,10	R$ 25.216,90
31	R$ 22.218,98	R$ 23.329,93	R$ 24.496,42	R$ 25.721,24
32	R$ 22.663,36	R$ 23.796,52	R$ 24.986,35	R$ 26.235,67
33	R$ 23.116,62	R$ 24.272,45	R$ 25.486,08	R$ 26.760,38
34	R$ 23.578,96	R$ 24.757,90	R$ 25.995,80	R$ 27.295,59
35	R$ 24.050,53	R$ 25.253,06	R$ 26.515,71	R$ 27.841,50
36	R$ 24.531,55	R$ 25.758,12	R$ 27.046,03	R$ 28.398,33
37	R$ 25.022,18	R$ 26.273,28	R$ 27.586,95	R$ 28.966,30
38	R$ 25.522,62	R$ 26.798,75	R$ 28.138,69	R$ 29.545,62
39	R$ 26.033,07	R$ 27.334,73	R$ 28.701,46	R$ 30.136,53
40	R$ 26.553,73	R$ 27.881,42	R$ 29.275,49	R$ 30.739,27
41	R$ 27.084,81	R$ 28.439,05	R$ 29.861,00	R$ 31.354,05
42	R$ 27.626,50	R$ 29.007,83	R$ 30.458,22	R$ 31.981,13
43	R$ 28.179,03	R$ 29.587,99	R$ 31.067,39	R$ 32.620,75
44	R$ 28.742,62	R$ 30.179,75	R$ 31.688,73	R$ 33.273,17
45	R$ 29.317,47	R$ 30.783,34	R$ 32.322,51	R$ 33.938,63
46	R$ 29.903,82	R$ 31.399,01	R$ 32.968,96	R$ 34.617,41
47	R$ 30.501,89	R$ 32.026,99	R$ 33.628,34	R$ 35.309,75
48	R$ 31.111,93	R$ 32.667,53	R$ 34.300,90	R$ 36.015,95
49	R$ 31.734,17	R$ 33.320,88	R$ 34.986,92	R$ 36.736,27
50	R$ 32.368,85	R$ 33.987,30	R$ 35.686,66	R$ 37.470,99

CARREIRA

A = SUPERIOR

B = PÓS GRADUAÇÃO

C = 2ª PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

D = MESTRADO

(Tabela Anexa ao Projeto de Lei nº 034/2025)

TABELA DE VENCIMENTOS

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL IX

Cargo: Médico Auditor, Médico T4 - Clínico Geral, Médico T4 - Ginecologista/Obstetra, Médico T4 - Ortopedista, Médico T4 - Pediatra, Médico T4 - Psiquiatra, Médico T12 H/S - Clínico Geral, Médico T12 H/S - Ginecologista/Obstetra, Médico T12 H/S - Pediatra, Médico T24 H/S - Anestesiologista, Médico T24 H/S - Ginecologista/Obstetra e Médico T24 H/S - Pediatra.

Salário Inicial:	R$ 14.667,47	Nivel (%)	2,00
		Carreira (%)	5,00

	A	B	C	D
1	R$ 14.667,47	R$ 15.400,84	R$ 16.170,89	R$ 16.979,43
2	R$ 14.960,82	R$ 15.708,86	R$ 16.494,30	R$ 17.319,02
3	R$ 15.260,04	R$ 16.023,04	R$ 16.824,19	R$ 17.665,40
4	R$ 15.565,24	R$ 16.343,50	R$ 17.160,67	R$ 18.018,71
5	R$ 15.876,54	R$ 16.670,37	R$ 17.503,89	R$ 18.379,08
6	R$ 16.194,07	R$ 17.003,78	R$ 17.853,96	R$ 18.746,66
7	R$ 16.517,95	R$ 17.343,85	R$ 18.211,04	R$ 19.121,60
8	R$ 16.848,31	R$ 17.690,73	R$ 18.575,26	R$ 19.504,03
9	R$ 17.185,28	R$ 18.044,54	R$ 18.946,77	R$ 19.894,11
10	R$ 17.528,98	R$ 18.405,43	R$ 19.325,71	R$ 20.291,99
11	R$ 17.879,56	R$ 18.773,54	R$ 19.712,22	R$ 20.697,83
12	R$ 18.237,16	R$ 19.149,01	R$ 20.106,46	R$ 21.111,79
13	R$ 18.601,90	R$ 19.531,99	R$ 20.508,59	R$ 21.534,02
14	R$ 18.973,94	R$ 19.922,63	R$ 20.918,76	R$ 21.964,70
15	R$ 19.353,42	R$ 20.321,09	R$ 21.337,14	R$ 22.404,00
16	R$ 19.740,48	R$ 20.727,51	R$ 21.763,88	R$ 22.852,08
17	R$ 20.135,29	R$ 21.142,06	R$ 22.199,16	R$ 23.309,12
18	R$ 20.538,00	R$ 21.564,90	R$ 22.643,14	R$ 23.775,30
19	R$ 20.948,76	R$ 21.996,20	R$ 23.096,01	R$ 24.250,81
20	R$ 21.367,73	R$ 22.436,12	R$ 23.557,93	R$ 24.735,82
21	R$ 21.795,09	R$ 22.884,84	R$ 24.029,09	R$ 25.230,54
22	R$ 22.230,99	R$ 23.342,54	R$ 24.509,67	R$ 25.735,15
23	R$ 22.675,61	R$ 23.809,39	R$ 24.999,86	R$ 26.249,85
24	R$ 23.129,12	R$ 24.285,58	R$ 25.499,86	R$ 26.774,85
25	R$ 23.591,71	R$ 24.771,29	R$ 26.009,85	R$ 27.310,35
26	R$ 24.063,54	R$ 25.266,72	R$ 26.530,05	R$ 27.856,55
27	R$ 24.544,81	R$ 25.772,05	R$ 27.060,65	R$ 28.413,69
28	R$ 25.035,71	R$ 26.287,49	R$ 27.601,87	R$ 28.981,96
29	R$ 25.536,42	R$ 26.813,24	R$ 28.153,90	R$ 29.561,60
30	R$ 26.047,15	R$ 27.349,51	R$ 28.716,98	R$ 30.152,83
31	R$ 26.568,09	R$ 27.896,50	R$ 29.291,32	R$ 30.755,89
32	R$ 27.099,45	R$ 28.454,43	R$ 29.877,15	R$ 31.371,00
33	R$ 27.641,44	R$ 29.023,51	R$ 30.474,69	R$ 31.998,42
34	R$ 28.194,27	R$ 29.603,99	R$ 31.084,18	R$ 32.638,39
35	R$ 28.758,16	R$ 30.196,06	R$ 31.705,87	R$ 33.291,16
36	R$ 29.333,32	R$ 30.799,99	R$ 32.339,99	R$ 33.956,98
37	R$ 29.919,99	R$ 31.415,99	R$ 32.986,79	R$ 34.636,12
38	R$ 30.518,39	R$ 32.044,31	R$ 33.646,52	R$ 35.328,85
39	R$ 31.128,75	R$ 32.685,19	R$ 34.319,45	R$ 36.035,42
40	R$ 31.751,33	R$ 33.338,90	R$ 35.005,84	R$ 36.756,13
41	R$ 32.386,36	R$ 34.005,67	R$ 35.705,96	R$ 37.491,25
42	R$ 33.034,08	R$ 34.685,79	R$ 36.420,08	R$ 38.241,08
43	R$ 33.694,76	R$ 35.379,50	R$ 37.148,48	R$ 39.005,90
44	R$ 34.368,66	R$ 36.087,09	R$ 37.891,45	R$ 39.786,02
45	R$ 35.056,03	R$ 36.808,83	R$ 38.649,28	R$ 40.581,74
46	R$ 35.757,15	R$ 37.545,01	R$ 39.422,26	R$ 41.393,37
47	R$ 36.472,30	R$ 38.295,91	R$ 40.210,71	R$ 42.221,24
48	R$ 37.201,74	R$ 39.061,83	R$ 41.014,92	R$ 43.065,67
49	R$ 37.945,78	R$ 39.843,07	R$ 41.835,22	R$ 43.926,98
50	R$ 38.704,69	R$ 40.639,93	R$ 42.671,92	R$ 44.805,52

CARREIRA

A = SUPERIOR

B = PÓS GRADUAÇÃO

C = 2ª PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

D = MESTRADO

(Tabela Anexa ao Projeto de Lei nº 034/2025)

TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL X				
Cargo: Médico T6 - Clínico Geral.				
Salário Inicial:		**R$ 21.819,35**	**Nivel (%)**	**2,00**
			Carreira (%)	**5,00**
	A	**B**	**C**	**D**
1	R$ 21.819,35	R$ 22.910,32	R$ 24.055,83	R$ 25.258,63
2	R$ 22.255,74	R$ 23.368,52	R$ 24.536,95	R$ 25.763,80
3	R$ 22.700,85	R$ 23.835,89	R$ 25.027,69	R$ 26.279,07
4	R$ 23.154,87	R$ 24.312,61	R$ 25.528,24	R$ 26.804,65
5	R$ 23.617,97	R$ 24.798,86	R$ 26.038,81	R$ 27.340,75
6	R$ 24.090,33	R$ 25.294,84	R$ 26.559,58	R$ 27.887,56
7	R$ 24.572,13	R$ 25.800,74	R$ 27.090,78	R$ 28.445,31
8	R$ 25.063,57	R$ 26.316,75	R$ 27.632,59	R$ 29.014,22
9	R$ 25.564,85	R$ 26.843,09	R$ 28.185,24	R$ 29.594,50
10	R$ 26.076,14	R$ 27.379,95	R$ 28.748,95	R$ 30.186,40
11	R$ 26.597,67	R$ 27.927,55	R$ 29.323,93	R$ 30.790,12
12	R$ 27.129,62	R$ 28.486,10	R$ 29.910,41	R$ 31.405,93
13	R$ 27.672,21	R$ 29.055,82	R$ 30.508,61	R$ 32.034,04
14	R$ 28.225,66	R$ 29.636,94	R$ 31.118,79	R$ 32.674,72
15	R$ 28.790,17	R$ 30.229,68	R$ 31.741,16	R$ 33.328,22
16	R$ 29.365,97	R$ 30.834,27	R$ 32.375,98	R$ 33.994,78
17	R$ 29.953,29	R$ 31.450,96	R$ 33.023,50	R$ 34.674,68
18	R$ 30.552,36	R$ 32.079,98	R$ 33.683,97	R$ 35.368,17
19	R$ 31.163,40	R$ 32.721,58	R$ 34.357,65	R$ 36.075,54
20	R$ 31.786,67	R$ 33.376,01	R$ 35.044,81	R$ 36.797,05
21	R$ 32.422,41	R$ 34.043,53	R$ 35.745,70	R$ 37.532,99
22	R$ 33.070,85	R$ 34.724,40	R$ 36.460,62	R$ 38.283,65
23	R$ 33.732,27	R$ 35.418,89	R$ 37.189,83	R$ 39.049,32
24	R$ 34.406,92	R$ 36.127,26	R$ 37.933,63	R$ 39.830,31
25	R$ 35.095,06	R$ 36.849,81	R$ 38.692,30	R$ 40.626,91
26	R$ 35.796,96	R$ 37.586,80	R$ 39.466,14	R$ 41.439,45
27	R$ 36.512,90	R$ 38.338,54	R$ 40.255,47	R$ 42.268,24
28	R$ 37.243,15	R$ 39.105,31	R$ 41.060,58	R$ 43.113,61
29	R$ 37.988,02	R$ 39.887,42	R$ 41.881,79	R$ 43.975,88
30	R$ 38.747,78	R$ 40.685,17	R$ 42.719,42	R$ 44.855,40
31	R$ 39.522,73	R$ 41.498,87	R$ 43.573,81	R$ 45.752,50
32	R$ 40.313,19	R$ 42.328,85	R$ 44.445,29	R$ 46.667,55
33	R$ 41.119,45	R$ 43.175,42	R$ 45.334,19	R$ 47.600,90
34	R$ 41.941,84	R$ 44.038,93	R$ 46.240,88	R$ 48.552,92
35	R$ 42.780,68	R$ 44.919,71	R$ 47.165,70	R$ 49.523,98
36	R$ 43.636,29	R$ 45.818,10	R$ 48.109,01	R$ 50.514,46
37	R$ 44.509,02	R$ 46.734,47	R$ 49.071,19	R$ 51.524,75
38	R$ 45.399,20	R$ 47.669,16	R$ 50.052,61	R$ 52.555,24
39	R$ 46.307,18	R$ 48.622,54	R$ 51.053,67	R$ 53.606,35
40	R$ 47.233,32	R$ 49.594,99	R$ 52.074,74	R$ 54.678,48
41	R$ 48.177,99	R$ 50.586,89	R$ 53.116,23	R$ 55.772,05
42	R$ 49.141,55	R$ 51.598,63	R$ 54.178,56	R$ 56.887,49
43	R$ 50.124,38	R$ 52.630,60	R$ 55.262,13	R$ 58.025,24
44	R$ 51.126,87	R$ 53.683,21	R$ 56.367,37	R$ 59.185,74
45	R$ 52.149,41	R$ 54.756,88	R$ 57.494,72	R$ 60.369,46
46	R$ 53.192,39	R$ 55.852,01	R$ 58.644,61	R$ 61.576,85
47	R$ 54.256,24	R$ 56.969,05	R$ 59.817,51	R$ 62.808,38
48	R$ 55.341,37	R$ 58.108,44	R$ 61.013,86	R$ 64.064,55
49	R$ 56.448,19	R$ 59.270,60	R$ 62.234,13	R$ 65.345,84
50	R$ 57.577,16	R$ 60.456,02	R$ 63.478,82	R$ 66.652,76

CARREIRA

A = SUPERIOR

B = PÓS GRADUAÇÃO

C = 2ª PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

D = MESTRADO

(Tabela Anexa ao Projeto de Lei nº 034/2025)

TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL XI				
Cargo: Médico T8 - Clínico Geral.				
Salário Inicial:	**R$ 30.292,53**		**Nivel (%)**	**2,00**
			Carreira (%)	**5,00**
	A	**B**	**C**	**D**
1	R$ 30.292,53	R$ 31.807,16	R$ 33.397,51	R$ 35.067,39
2	R$ 30.898,38	R$ 32.443,30	R$ 34.065,46	R$ 35.768,74
3	R$ 31.516,35	R$ 33.092,17	R$ 34.746,77	R$ 36.484,11
4	R$ 32.146,68	R$ 33.754,01	R$ 35.441,71	R$ 37.213,79
5	R$ 32.789,61	R$ 34.429,09	R$ 36.150,54	R$ 37.958,07
6	R$ 33.445,40	R$ 35.117,67	R$ 36.873,55	R$ 38.717,23
7	R$ 34.114,31	R$ 35.820,02	R$ 37.611,03	R$ 39.491,58
8	R$ 34.796,60	R$ 36.536,42	R$ 38.363,25	R$ 40.281,41
9	R$ 35.492,53	R$ 37.267,15	R$ 39.130,51	R$ 41.087,04
10	R$ 36.202,38	R$ 38.012,50	R$ 39.913,12	R$ 41.908,78
11	R$ 36.926,43	R$ 38.772,75	R$ 40.711,38	R$ 42.746,95
12	R$ 37.664,95	R$ 39.548,20	R$ 41.525,61	R$ 43.601,89
13	R$ 38.418,25	R$ 40.339,17	R$ 42.356,12	R$ 44.473,93
14	R$ 39.186,62	R$ 41.145,95	R$ 43.203,25	R$ 45.363,41
15	R$ 39.970,35	R$ 41.968,87	R$ 44.067,31	R$ 46.270,68
16	R$ 40.769,76	R$ 42.808,24	R$ 44.948,66	R$ 47.196,09
17	R$ 41.585,15	R$ 43.664,41	R$ 45.847,63	R$ 48.140,01
18	R$ 42.416,86	R$ 44.537,70	R$ 46.764,58	R$ 49.102,81
19	R$ 43.265,19	R$ 45.428,45	R$ 47.699,87	R$ 50.084,87
20	R$ 44.130,50	R$ 46.337,02	R$ 48.653,87	R$ 51.086,57
21	R$ 45.013,11	R$ 47.263,76	R$ 49.626,95	R$ 52.108,30
22	R$ 45.913,37	R$ 48.209,04	R$ 50.619,49	R$ 53.150,46
23	R$ 46.831,64	R$ 49.173,22	R$ 51.631,88	R$ 54.213,47
24	R$ 47.768,27	R$ 50.156,68	R$ 52.664,52	R$ 55.297,74
25	R$ 48.723,63	R$ 51.159,82	R$ 53.717,81	R$ 56.403,70
26	R$ 49.698,11	R$ 52.183,01	R$ 54.792,16	R$ 57.531,77
27	R$ 50.692,07	R$ 53.226,67	R$ 55.888,01	R$ 58.682,41
28	R$ 51.705,91	R$ 54.291,21	R$ 57.005,77	R$ 59.856,05
29	R$ 52.740,03	R$ 55.377,03	R$ 58.145,88	R$ 61.053,17
30	R$ 53.794,83	R$ 56.484,57	R$ 59.308,80	R$ 62.274,24
31	R$ 54.870,73	R$ 57.614,26	R$ 60.494,97	R$ 63.519,72
32	R$ 55.968,14	R$ 58.766,55	R$ 61.704,87	R$ 64.790,12
33	R$ 57.087,50	R$ 59.941,88	R$ 62.938,97	R$ 66.085,92
34	R$ 58.229,25	R$ 61.140,72	R$ 64.197,75	R$ 67.407,64
35	R$ 59.393,84	R$ 62.363,53	R$ 65.481,71	R$ 68.755,79
36	R$ 60.581,71	R$ 63.610,80	R$ 66.791,34	R$ 70.130,91
37	R$ 61.793,35	R$ 64.883,02	R$ 68.127,17	R$ 71.533,53
38	R$ 63.029,22	R$ 66.180,68	R$ 69.489,71	R$ 72.964,20
39	R$ 64.289,80	R$ 67.504,29	R$ 70.879,50	R$ 74.423,48
40	R$ 65.575,60	R$ 68.854,38	R$ 72.297,09	R$ 75.911,95
41	R$ 66.887,11	R$ 70.231,46	R$ 73.743,04	R$ 77.430,19
42	R$ 68.224,85	R$ 71.636,09	R$ 75.217,90	R$ 78.978,79
43	R$ 69.589,35	R$ 73.068,81	R$ 76.722,25	R$ 80.558,37
44	R$ 70.981,13	R$ 74.530,19	R$ 78.256,70	R$ 82.169,54
45	R$ 72.400,76	R$ 76.020,79	R$ 79.821,83	R$ 83.812,93
46	R$ 73.848,77	R$ 77.541,21	R$ 81.418,27	R$ 85.489,18
47	R$ 75.325,75	R$ 79.092,03	R$ 83.046,64	R$ 87.198,97
48	R$ 76.832,26	R$ 80.673,88	R$ 84.707,57	R$ 88.942,95
49	R$ 78.368,91	R$ 82.287,35	R$ 86.401,72	R$ 90.721,81
50	R$ 79.936,29	R$ 83.933,10	R$ 88.129,75	R$ 92.536,24

CARREIRA

A = SUPERIOR

B = PÓS GRADUAÇÃO

C = 2ª PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

D = MESTRADO

(Tabela Anexa ao Projeto de Lei nº 034/2025)

TABELA DE VENCIMENTOS

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL XII

Cargo: Médico T12 - Anestesiologista, Médico T12 - Clínico Geral, Médico T12 - Ginecologista/Obstetra, Médico T12 - Ortopedista e Médico T12 - Pediatra.

Salário Inicial:		**R$ 30.292,53**	**Nivel (%)**	**2,00**
			Carreira (%)	**5,00**
	A	**B**	**C**	**D**
1	R$ 30.292,53	R$ 31.807,16	R$ 33.397,51	R$ 35.067,39
2	R$ 30.898,38	R$ 32.443,30	R$ 34.065,46	R$ 35.768,74
3	R$ 31.516,35	R$ 33.092,17	R$ 34.746,77	R$ 36.484,11
4	R$ 32.146,68	R$ 33.754,01	R$ 35.441,71	R$ 37.213,79
5	R$ 32.789,61	R$ 34.429,09	R$ 36.150,54	R$ 37.958,07
6	R$ 33.445,40	R$ 35.117,67	R$ 36.873,55	R$ 38.717,23
7	R$ 34.114,31	R$ 35.820,02	R$ 37.611,03	R$ 39.491,58
8	R$ 34.796,60	R$ 36.536,42	R$ 38.363,25	R$ 40.281,41
9	R$ 35.492,53	R$ 37.267,15	R$ 39.130,51	R$ 41.087,04
10	R$ 36.202,38	R$ 38.012,50	R$ 39.913,12	R$ 41.908,78
11	R$ 36.926,43	R$ 38.772,75	R$ 40.711,38	R$ 42.746,95
12	R$ 37.664,95	R$ 39.548,20	R$ 41.525,61	R$ 43.601,89
13	R$ 38.418,25	R$ 40.339,17	R$ 42.356,12	R$ 44.473,93
14	R$ 39.186,62	R$ 41.145,95	R$ 43.203,25	R$ 45.363,41
15	R$ 39.970,35	R$ 41.968,87	R$ 44.067,31	R$ 46.270,68
16	R$ 40.769,76	R$ 42.808,24	R$ 44.948,66	R$ 47.196,09
17	R$ 41.585,15	R$ 43.664,41	R$ 45.847,63	R$ 48.140,01
18	R$ 42.416,86	R$ 44.537,70	R$ 46.764,58	R$ 49.102,81
19	R$ 43.265,19	R$ 45.428,45	R$ 47.699,87	R$ 50.084,87
20	R$ 44.130,50	R$ 46.337,02	R$ 48.653,87	R$ 51.086,57
21	R$ 45.013,11	R$ 47.263,76	R$ 49.626,95	R$ 52.108,30
22	R$ 45.913,37	R$ 48.209,04	R$ 50.619,49	R$ 53.150,46
23	R$ 46.831,64	R$ 49.173,22	R$ 51.631,88	R$ 54.213,47
24	R$ 47.768,27	R$ 50.156,68	R$ 52.664,52	R$ 55.297,74
25	R$ 48.723,63	R$ 51.159,82	R$ 53.717,81	R$ 56.403,70
26	R$ 49.698,11	R$ 52.183,01	R$ 54.792,16	R$ 57.531,77
27	R$ 50.692,07	R$ 53.226,67	R$ 55.888,01	R$ 58.682,41
28	R$ 51.705,91	R$ 54.291,21	R$ 57.005,77	R$ 59.856,05
29	R$ 52.740,03	R$ 55.377,03	R$ 58.145,88	R$ 61.053,17
30	R$ 53.794,83	R$ 56.484,57	R$ 59.308,80	R$ 62.274,24
31	R$ 54.870,73	R$ 57.614,26	R$ 60.494,97	R$ 63.519,72
32	R$ 55.968,14	R$ 58.766,55	R$ 61.704,87	R$ 64.790,12
33	R$ 57.087,50	R$ 59.941,88	R$ 62.938,97	R$ 66.085,92
34	R$ 58.229,25	R$ 61.140,72	R$ 64.197,75	R$ 67.407,64
35	R$ 59.393,84	R$ 62.363,53	R$ 65.481,71	R$ 68.755,79
36	R$ 60.581,71	R$ 63.610,80	R$ 66.791,34	R$ 70.130,91
37	R$ 61.793,35	R$ 64.883,02	R$ 68.127,17	R$ 71.533,53
38	R$ 63.029,22	R$ 66.180,68	R$ 69.489,71	R$ 72.964,20
39	R$ 64.289,80	R$ 67.504,29	R$ 70.879,50	R$ 74.423,48
40	R$ 65.575,60	R$ 68.854,38	R$ 72.297,09	R$ 75.911,95
41	R$ 66.887,11	R$ 70.231,46	R$ 73.743,04	R$ 77.430,19
42	R$ 68.224,85	R$ 71.636,09	R$ 75.217,90	R$ 78.978,79
43	R$ 69.589,35	R$ 73.068,81	R$ 76.722,25	R$ 80.558,37
44	R$ 70.981,13	R$ 74.530,19	R$ 78.256,70	R$ 82.169,54
45	R$ 72.400,76	R$ 76.020,79	R$ 79.821,83	R$ 83.812,93
46	R$ 73.848,77	R$ 77.541,21	R$ 81.418,27	R$ 85.489,18
47	R$ 75.325,75	R$ 79.092,03	R$ 83.046,64	R$ 87.198,97
48	R$ 76.832,26	R$ 80.673,88	R$ 84.707,57	R$ 88.942,95
49	R$ 78.368,91	R$ 82.287,35	R$ 86.401,72	R$ 90.721,81
50	R$ 79.936,29	R$ 83.933,10	R$ 88.129,75	R$ 92.536,24

CARREIRA

A = SUPERIOR

B = PÓS GRADUAÇÃO

C = 2ª PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

D = MESTRADO

(Tabela Anexa ao Projeto de Lei nº 034/2025)

TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL XIII				
Cargo: Cirurgião Dentista T8				
Salário Inicial:	**R$ 12.142,70**		**Nivel (%)**	**2,00**
			Carreira (%)	**5,00**
	A	**B**	**C**	**D**
1	R$ 12.142,70	R$ 12.749,84	R$ 13.387,33	R$ 14.056,69
2	R$ 12.385,55	R$ 13.004,83	R$ 13.655,07	R$ 14.337,83
3	R$ 12.633,27	R$ 13.264,93	R$ 13.928,17	R$ 14.624,58
4	R$ 12.885,93	R$ 13.530,23	R$ 14.206,74	R$ 14.917,08
5	R$ 13.143,65	R$ 13.800,83	R$ 14.490,87	R$ 15.215,42
6	R$ 13.406,52	R$ 14.076,85	R$ 14.780,69	R$ 15.519,72
7	R$ 13.674,65	R$ 14.358,39	R$ 15.076,30	R$ 15.830,12
8	R$ 13.948,15	R$ 14.645,55	R$ 15.377,83	R$ 16.146,72
9	R$ 14.227,11	R$ 14.938,46	R$ 15.685,39	R$ 16.469,66
10	R$ 14.511,65	R$ 15.237,23	R$ 15.999,09	R$ 16.799,05
11	R$ 14.801,88	R$ 15.541,98	R$ 16.319,08	R$ 17.135,03
12	R$ 15.097,92	R$ 15.852,82	R$ 16.645,46	R$ 17.477,73
13	R$ 15.399,88	R$ 16.169,87	R$ 16.978,37	R$ 17.827,29
14	R$ 15.707,88	R$ 16.493,27	R$ 17.317,93	R$ 18.183,83
15	R$ 16.022,03	R$ 16.823,14	R$ 17.664,29	R$ 18.547,51
16	R$ 16.342,48	R$ 17.159,60	R$ 18.017,58	R$ 18.918,46
17	R$ 16.669,32	R$ 17.502,79	R$ 18.377,93	R$ 19.296,83
18	R$ 17.002,71	R$ 17.852,85	R$ 18.745,49	R$ 19.682,76
19	R$ 17.342,77	R$ 18.209,90	R$ 19.120,40	R$ 20.076,42
20	R$ 17.689,62	R$ 18.574,10	R$ 19.502,81	R$ 20.477,95
21	R$ 18.043,41	R$ 18.945,58	R$ 19.892,86	R$ 20.887,51
22	R$ 18.404,28	R$ 19.324,50	R$ 20.290,72	R$ 21.305,26
23	R$ 18.772,37	R$ 19.710,99	R$ 20.696,54	R$ 21.731,36
24	R$ 19.147,81	R$ 20.105,21	R$ 21.110,47	R$ 22.165,99
25	R$ 19.530,77	R$ 20.507,31	R$ 21.532,68	R$ 22.609,31
26	R$ 19.921,39	R$ 20.917,46	R$ 21.963,33	R$ 23.061,49
27	R$ 20.319,81	R$ 21.335,80	R$ 22.402,60	R$ 23.522,72
28	R$ 20.726,21	R$ 21.762,52	R$ 22.850,65	R$ 23.993,18
29	R$ 21.140,73	R$ 22.197,77	R$ 23.307,66	R$ 24.473,04
30	R$ 21.563,55	R$ 22.641,73	R$ 23.773,81	R$ 24.962,50
31	R$ 21.994,82	R$ 23.094,56	R$ 24.249,29	R$ 25.461,75
32	R$ 22.434,72	R$ 23.556,45	R$ 24.734,28	R$ 25.970,99
33	R$ 22.883,41	R$ 24.027,58	R$ 25.228,96	R$ 26.490,41
34	R$ 23.341,08	R$ 24.508,13	R$ 25.733,54	R$ 27.020,22
35	R$ 23.807,90	R$ 24.998,30	R$ 26.248,21	R$ 27.560,62
36	R$ 24.284,06	R$ 25.498,26	R$ 26.773,17	R$ 28.111,83
37	R$ 24.769,74	R$ 26.008,23	R$ 27.308,64	R$ 28.674,07
38	R$ 25.265,13	R$ 26.528,39	R$ 27.854,81	R$ 29.247,55
39	R$ 25.770,44	R$ 27.058,96	R$ 28.411,91	R$ 29.832,50
40	R$ 26.285,85	R$ 27.600,14	R$ 28.980,15	R$ 30.429,15
41	R$ 26.811,56	R$ 28.152,14	R$ 29.559,75	R$ 31.037,74
42	R$ 27.347,79	R$ 28.715,18	R$ 30.150,94	R$ 31.658,49
43	R$ 27.894,75	R$ 29.289,49	R$ 30.753,96	R$ 32.291,66
44	R$ 28.452,65	R$ 29.875,28	R$ 31.369,04	R$ 32.937,49
45	R$ 29.021,70	R$ 30.472,78	R$ 31.996,42	R$ 33.596,24
46	R$ 29.602,13	R$ 31.082,24	R$ 32.636,35	R$ 34.268,17
47	R$ 30.194,17	R$ 31.703,88	R$ 33.289,08	R$ 34.953,53
48	R$ 30.798,06	R$ 32.337,96	R$ 33.954,86	R$ 35.652,60
49	R$ 31.414,02	R$ 32.984,72	R$ 34.633,96	R$ 36.365,65
50	R$ 32.042,30	R$ 33.644,41	R$ 35.326,64	R$ 37.092,97

CARREIRA
A = SUPERIOR
B = PÓS GRADUAÇÃO
C = 2ª PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO
D = MESTRADO

(Tabela Anexa ao Projeto de Lei nº 034/2025)

TABELA DE VENCIMENTOS

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL XVI

Cargo: Médico Veterinário

Salário Inicial:		**R$ 12.220,87**	**Nivel (%)**	**2,00**
			Carreira (%)	**5,00**
	A	**B**	**C**	**D**
1	R$ 12.220,87	R$ 12.831,91	R$ 13.473,51	R$ 14.147,18
2	R$ 12.465,29	R$ 13.088,55	R$ 13.742,98	R$ 14.430,13
3	R$ 12.714,59	R$ 13.350,32	R$ 14.017,84	R$ 14.718,73
4	R$ 12.968,89	R$ 13.617,33	R$ 14.298,20	R$ 15.013,11
5	R$ 13.228,26	R$ 13.889,68	R$ 14.584,16	R$ 15.313,37
6	R$ 13.492,83	R$ 14.167,47	R$ 14.875,84	R$ 15.619,63
7	R$ 13.762,68	R$ 14.450,82	R$ 15.173,36	R$ 15.932,03
8	R$ 14.037,94	R$ 14.739,84	R$ 15.476,83	R$ 16.250,67
9	R$ 14.318,70	R$ 15.034,63	R$ 15.786,36	R$ 16.575,68
10	R$ 14.605,07	R$ 15.335,32	R$ 16.102,09	R$ 16.907,20
11	R$ 14.897,17	R$ 15.642,03	R$ 16.424,13	R$ 17.245,34
12	R$ 15.195,12	R$ 15.954,87	R$ 16.752,62	R$ 17.590,25
13	R$ 15.499,02	R$ 16.273,97	R$ 17.087,67	R$ 17.942,05
14	R$ 15.809,00	R$ 16.599,45	R$ 17.429,42	R$ 18.300,89
15	R$ 16.125,18	R$ 16.931,44	R$ 17.778,01	R$ 18.666,91
16	R$ 16.447,68	R$ 17.270,07	R$ 18.133,57	R$ 19.040,25
17	R$ 16.776,64	R$ 17.615,47	R$ 18.496,24	R$ 19.421,05
18	R$ 17.112,17	R$ 17.967,78	R$ 18.866,17	R$ 19.809,47
19	R$ 17.454,41	R$ 18.327,13	R$ 19.243,49	R$ 20.205,66
20	R$ 17.803,50	R$ 18.693,67	R$ 19.628,36	R$ 20.609,78
21	R$ 18.159,57	R$ 19.067,55	R$ 20.020,93	R$ 21.021,97
22	R$ 18.522,76	R$ 19.448,90	R$ 20.421,34	R$ 21.442,41
23	R$ 18.893,22	R$ 19.837,88	R$ 20.829,77	R$ 21.871,26
24	R$ 19.271,08	R$ 20.234,63	R$ 21.246,37	R$ 22.308,69
25	R$ 19.656,50	R$ 20.639,33	R$ 21.671,29	R$ 22.754,86
26	R$ 20.049,63	R$ 21.052,11	R$ 22.104,72	R$ 23.209,96
27	R$ 20.450,63	R$ 21.473,16	R$ 22.546,81	R$ 23.674,16
28	R$ 20.859,64	R$ 21.902,62	R$ 22.997,75	R$ 24.147,64
29	R$ 21.276,83	R$ 22.340,67	R$ 23.457,71	R$ 24.630,59
30	R$ 21.702,37	R$ 22.787,49	R$ 23.926,86	R$ 25.123,20
31	R$ 22.136,41	R$ 23.243,24	R$ 24.405,40	R$ 25.625,67
32	R$ 22.579,14	R$ 23.708,10	R$ 24.893,50	R$ 26.138,18
33	R$ 23.030,73	R$ 24.182,26	R$ 25.391,37	R$ 26.660,94
34	R$ 23.491,34	R$ 24.665,91	R$ 25.899,20	R$ 27.194,16
35	R$ 23.961,17	R$ 25.159,23	R$ 26.417,19	R$ 27.738,05
36	R$ 24.440,39	R$ 25.662,41	R$ 26.945,53	R$ 28.292,81
37	R$ 24.929,20	R$ 26.175,66	R$ 27.484,44	R$ 28.858,66
38	R$ 25.427,78	R$ 26.699,17	R$ 28.034,13	R$ 29.435,84
39	R$ 25.936,34	R$ 27.233,15	R$ 28.594,81	R$ 30.024,55
40	R$ 26.455,06	R$ 27.777,82	R$ 29.166,71	R$ 30.625,04
41	R$ 26.984,17	R$ 28.333,37	R$ 29.750,04	R$ 31.237,54
42	R$ 27.523,85	R$ 28.900,04	R$ 30.345,04	R$ 31.862,30
43	R$ 28.074,33	R$ 29.478,04	R$ 30.951,94	R$ 32.499,54
44	R$ 28.635,81	R$ 30.067,60	R$ 31.570,98	R$ 33.149,53
45	R$ 29.208,53	R$ 30.668,96	R$ 32.202,40	R$ 33.812,52
46	R$ 29.792,70	R$ 31.282,33	R$ 32.846,45	R$ 34.488,77
47	R$ 30.388,55	R$ 31.907,98	R$ 33.503,38	R$ 35.178,55
48	R$ 30.996,32	R$ 32.546,14	R$ 34.173,45	R$ 35.882,12
49	R$ 31.616,25	R$ 33.197,06	R$ 34.856,92	R$ 36.599,76
50	R$ 32.248,58	R$ 33.861,00	R$ 35.554,05	R$ 37.331,76

CARREIRA

A = SUPERIOR

B = PÓS GRADUAÇÃO

C = 2ª PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃC

D = MESTRADO

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Tabela Anexa ao Projeto de Lei nº 034/2025)

TABELA DE VENCIMENTOS

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL XVII

Cargo: Advogado - SUAS

Salário Inicial:		**R$ 3.960,94**	**Nivel (%)**	**2,00**
			Carreira (%)	**5,00**
	A	**B**	**C**	**D**
1	R$ 3.960,94	R$ 4.158,99	R$ 4.366,94	R$ 4.585,28
2	R$ 4.040,16	R$ 4.242,17	R$ 4.454,28	R$ 4.676,99
3	R$ 4.120,96	R$ 4.327,01	R$ 4.543,36	R$ 4.770,53
4	R$ 4.203,38	R$ 4.413,55	R$ 4.634,23	R$ 4.865,94
5	R$ 4.287,45	R$ 4.501,82	R$ 4.726,91	R$ 4.963,26
6	R$ 4.373,20	R$ 4.591,86	R$ 4.821,45	R$ 5.062,52
7	R$ 4.460,66	R$ 4.683,69	R$ 4.917,88	R$ 5.163,77
8	R$ 4.549,88	R$ 4.777,37	R$ 5.016,24	R$ 5.267,05
9	R$ 4.640,87	R$ 4.872,92	R$ 5.116,56	R$ 5.372,39
10	R$ 4.733,69	R$ 4.970,37	R$ 5.218,89	R$ 5.479,84
11	R$ 4.828,36	R$ 5.069,78	R$ 5.323,27	R$ 5.589,43
12	R$ 4.924,93	R$ 5.171,18	R$ 5.429,74	R$ 5.701,22
13	R$ 5.023,43	R$ 5.274,60	R$ 5.538,33	R$ 5.815,25
14	R$ 5.123,90	R$ 5.380,09	R$ 5.649,10	R$ 5.931,55
15	R$ 5.226,38	R$ 5.487,70	R$ 5.762,08	R$ 6.050,18
16	R$ 5.330,90	R$ 5.597,45	R$ 5.877,32	R$ 6.171,19
17	R$ 5.437,52	R$ 5.709,40	R$ 5.994,87	R$ 6.294,61
18	R$ 5.546,27	R$ 5.823,59	R$ 6.114,77	R$ 6.420,50
19	R$ 5.657,20	R$ 5.940,06	R$ 6.237,06	R$ 6.548,91
20	R$ 5.770,34	R$ 6.058,86	R$ 6.361,80	R$ 6.679,89
21	R$ 5.885,75	R$ 6.180,04	R$ 6.489,04	R$ 6.813,49
22	R$ 6.003,46	R$ 6.303,64	R$ 6.618,82	R$ 6.949,76
23	R$ 6.123,53	R$ 6.429,71	R$ 6.751,19	R$ 7.088,75
24	R$ 6.246,00	R$ 6.558,30	R$ 6.886,22	R$ 7.230,53
25	R$ 6.370,92	R$ 6.689,47	R$ 7.023,94	R$ 7.375,14
26	R$ 6.498,34	R$ 6.823,26	R$ 7.164,42	R$ 7.522,64
27	R$ 6.628,31	R$ 6.959,72	R$ 7.307,71	R$ 7.673,10
28	R$ 6.760,87	R$ 7.098,92	R$ 7.453,86	R$ 7.826,56
29	R$ 6.896,09	R$ 7.240,90	R$ 7.602,94	R$ 7.983,09
30	R$ 7.034,01	R$ 7.385,71	R$ 7.755,00	R$ 8.142,75
31	R$ 7.174,69	R$ 7.533,43	R$ 7.910,10	R$ 8.305,61
32	R$ 7.318,19	R$ 7.684,10	R$ 8.068,30	R$ 8.471,72
33	R$ 7.464,55	R$ 7.837,78	R$ 8.229,67	R$ 8.641,15
34	R$ 7.613,84	R$ 7.994,54	R$ 8.394,26	R$ 8.813,98
35	R$ 7.766,12	R$ 8.154,43	R$ 8.562,15	R$ 8.990,25
36	R$ 7.921,44	R$ 8.317,51	R$ 8.733,39	R$ 9.170,06
37	R$ 8.079,87	R$ 8.483,86	R$ 8.908,06	R$ 9.353,46
38	R$ 8.241,47	R$ 8.653,54	R$ 9.086,22	R$ 9.540,53
39	R$ 8.406,30	R$ 8.826,61	R$ 9.267,94	R$ 9.731,34
40	R$ 8.574,42	R$ 9.003,15	R$ 9.453,30	R$ 9.925,97
41	R$ 8.745,91	R$ 9.183,21	R$ 9.642,37	R$ 10.124,49
42	R$ 8.920,83	R$ 9.366,87	R$ 9.835,22	R$ 10.326,98
43	R$ 9.099,25	R$ 9.554,21	R$ 10.031,92	R$ 10.533,52
44	R$ 9.281,23	R$ 9.745,29	R$ 10.232,56	R$ 10.744,19
45	R$ 9.466,86	R$ 9.940,20	R$ 10.437,21	R$ 10.959,07
46	R$ 9.656,19	R$ 10.139,00	R$ 10.645,95	R$ 11.178,25
47	R$ 9.849,32	R$ 10.341,78	R$ 10.858,87	R$ 11.401,82
48	R$ 10.046,30	R$ 10.548,62	R$ 11.076,05	R$ 11.629,85
49	R$ 10.247,23	R$ 10.759,59	R$ 11.297,57	R$ 11.862,45
50	R$ 10.452,18	R$ 10.974,78	R$ 11.523,52	R$ 12.099,70

CARREIRA

A = SUPERIOR

B = PÓS GRADUAÇÃO

C = 2ª PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

D = MESTRADO

(Tabela Anexa ao Projeto de Lei nº 034/2025)

TABELA DE VENCIMENTOS

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL XVIII

Cargos: Fisioterapeuta

Salário Inicial:		**R$ 4.308,31**	**Nivel (%)**	**2,00**
			Carreira (%)	**5,00**
	A	**B**	**C**	**D**
1	R$ 4.308,31	R$ 4.523,73	R$ 4.749,91	R$ 4.987,41
2	R$ 4.394,48	R$ 4.614,20	R$ 4.844,91	R$ 5.087,16
3	R$ 4.482,37	R$ 4.706,48	R$ 4.941,81	R$ 5.188,90
4	R$ 4.572,01	R$ 4.800,61	R$ 5.040,64	R$ 5.292,68
5	R$ 4.663,45	R$ 4.896,63	R$ 5.141,46	R$ 5.398,53
6	R$ 4.756,72	R$ 4.994,56	R$ 5.244,29	R$ 5.506,50
7	R$ 4.851,86	R$ 5.094,45	R$ 5.349,17	R$ 5.616,63
8	R$ 4.948,89	R$ 5.196,34	R$ 5.456,16	R$ 5.728,96
9	R$ 5.047,87	R$ 5.300,27	R$ 5.565,28	R$ 5.843,54
10	R$ 5.148,83	R$ 5.406,27	R$ 5.676,58	R$ 5.960,41
11	R$ 5.251,81	R$ 5.514,40	R$ 5.790,12	R$ 6.079,62
12	R$ 5.356,84	R$ 5.624,68	R$ 5.905,92	R$ 6.201,21
13	R$ 5.463,98	R$ 5.737,18	R$ 6.024,04	R$ 6.325,24
14	R$ 5.573,26	R$ 5.851,92	R$ 6.144,52	R$ 6.451,74
15	R$ 5.684,72	R$ 5.968,96	R$ 6.267,41	R$ 6.580,78
16	R$ 5.798,42	R$ 6.088,34	R$ 6.392,76	R$ 6.712,39
17	R$ 5.914,39	R$ 6.210,11	R$ 6.520,61	R$ 6.846,64
18	R$ 6.032,67	R$ 6.334,31	R$ 6.651,02	R$ 6.983,57
19	R$ 6.153,33	R$ 6.460,99	R$ 6.784,04	R$ 7.123,25
20	R$ 6.276,39	R$ 6.590,21	R$ 6.919,72	R$ 7.265,71
21	R$ 6.401,92	R$ 6.722,02	R$ 7.058,12	R$ 7.411,02
22	R$ 6.529,96	R$ 6.856,46	R$ 7.199,28	R$ 7.559,25
23	R$ 6.660,56	R$ 6.993,59	R$ 7.343,27	R$ 7.710,43
24	R$ 6.793,77	R$ 7.133,46	R$ 7.490,13	R$ 7.864,64
25	R$ 6.929,65	R$ 7.276,13	R$ 7.639,94	R$ 8.021,93
26	R$ 7.068,24	R$ 7.421,65	R$ 7.792,73	R$ 8.182,37
27	R$ 7.209,60	R$ 7.570,08	R$ 7.948,59	R$ 8.346,02
28	R$ 7.353,80	R$ 7.721,49	R$ 8.107,56	R$ 8.512,94
29	R$ 7.500,87	R$ 7.875,92	R$ 8.269,71	R$ 8.683,20
30	R$ 7.650,89	R$ 8.033,43	R$ 8.435,11	R$ 8.856,86
31	R$ 7.803,91	R$ 8.194,10	R$ 8.603,81	R$ 9.034,00
32	R$ 7.959,99	R$ 8.357,98	R$ 8.775,88	R$ 9.214,68
33	R$ 8.119,19	R$ 8.525,14	R$ 8.951,40	R$ 9.398,97
34	R$ 8.281,57	R$ 8.695,65	R$ 9.130,43	R$ 9.586,95
35	R$ 8.447,20	R$ 8.869,56	R$ 9.313,04	R$ 9.778,69
36	R$ 8.616,14	R$ 9.046,95	R$ 9.499,30	R$ 9.974,26
37	R$ 8.788,47	R$ 9.227,89	R$ 9.689,28	R$ 10.173,75
38	R$ 8.964,24	R$ 9.412,45	R$ 9.883,07	R$ 10.377,22
39	R$ 9.143,52	R$ 9.600,70	R$ 10.080,73	R$ 10.584,77
40	R$ 9.326,39	R$ 9.792,71	R$ 10.282,35	R$ 10.796,46
41	R$ 9.512,92	R$ 9.988,57	R$ 10.487,99	R$ 11.012,39
42	R$ 9.703,18	R$ 10.188,34	R$ 10.697,75	R$ 11.232,64
43	R$ 9.897,24	R$ 10.392,10	R$ 10.911,71	R$ 11.457,29
44	R$ 10.095,19	R$ 10.599,95	R$ 11.129,94	R$ 11.686,44
45	R$ 10.297,09	R$ 10.811,94	R$ 11.352,54	R$ 11.920,17
46	R$ 10.503,03	R$ 11.028,18	R$ 11.579,59	R$ 12.158,57
47	R$ 10.713,09	R$ 11.248,75	R$ 11.811,18	R$ 12.401,74
48	R$ 10.927,35	R$ 11.473,72	R$ 12.047,41	R$ 12.649,78
49	R$ 11.145,90	R$ 11.703,20	R$ 12.288,36	R$ 12.902,77
50	R$ 11.368,82	R$ 11.937,26	R$ 12.534,12	R$ 13.160,83

CARREIRA

A = SUPERIOR

B = PÓS GRADUAÇÃO

C = 2ª PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

D = MESTRADO

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

1: Ato da despesa:

Projeto nº 034/2025, de 30 de julho de 2025

2. Objetivo do ato de despesa:

CRIA CARGOS EFETIVOS, ALTERANDO O ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 4.351, DE 12 DE AGOSTO DE 2011, QUE TRATA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3. Estimativa de impacto orçamentário

Exercício	Situação atual							Metodologia de Cálculo
	Tipo despesa	Folha jun/2025	Encargos jun/2025			CUSTO / MÊS	CUSTO TOTAL ANO	
2025	Folha de pagamento	11.892.563,55	1.557.973,93			13.450.537,48	179.295.664,61	Para determinar a situação atual foi utilizado o valor líquido total gasto com folha de pagamento no mês de junho/2025, multiplicado por 13,33, para cobertura de salários, décimo-terceiro salário e férias dos servidores.
					TOTAL	13.450.537,48	179.295.664,61	

Exercício	Situação atual						Metodologia de Cálculo
	Tipo despesa	Folha	Encargos		CUSTO / MÊS	CUSTO TOTAL ANO	
2026	Folha de pagamento	12.606.117,36	1.651.452,37		14.257.569,73	190.053.404,48	Neste campo foi utilizado o valor previsto de gastos com pessoal para o exercício de 2025, acrescido de um percentual de 6% para um possível reajuste de salário no exercício de 2026.
				TOTAL	14.257.569,73	190.053.404,48	

Exercício	Situação atual						Metodologia de Cálculo
	Tipo despesa	Folha	Encargos		CUSTO / MÊS	CUSTO TOTAL ANO	
2027	Folha de pagamento	13.362.484,40	1.750.539,51		15.113.023,91	201.456.608,75	Neste campo foi utilizado o valor previsto de gastos com pessoal para o exercício de 2026, acrescido de um percentual de 6% para um possível reajuste de salário no exercício de 2027.
				TOTAL	15.113.023,91	201.456.608,75	

SITUAÇÃO PREVISTA

Exercício	Reajuste							Metodologia de Cálculo
	Tipo despesa	Folha jun/2025	Encargos jun/2025	Cargos pretendidos	Insalubridade	CUSTO / MÊS	CUSTO TOTAL ANO	
2025	Folha de pagamento	11.892.563,55	1.557.973,93			13.450.537,48	179.295.664,61	Para determinar a situação pretendida, foi utilizado o valor líquido total gasto com folha de pagamento no mês de junho/2025. A este valor foi acrescido o salário e encargos dos cargos pretendidos, multiplicado por 2,33, referente a vencimentos e décimo terceiro proporcionais, prevendo que as nomeações aconteçam a partir do mês de novembro, em virtude da necessidade de realização de concurso público para os cargos propostos.
	Fisioterapeuta	4.308,31	1.033,99	1,00		5.342,30	12.447,57	
	Médico T24 h/s - Anestesiologista	14.667,47	3.520,19	7,00	315,89	129.524,87	301.792,95	
	Agente de apoio	1.953,52	468,84	118,00		285.839,05	666.004,98	
					TOTAL	**13.450.537,48**	**180.275.910,10**	

Exercício	Reajuste							Metodologia de Cálculo
	Tipo despesa	Folha	Encargos	Cargos pretendidos		CUSTO/MÊS	CUSTO TOTAL ANO	
2026	Folha de pagamento	12.606.117,36	1.651.452,37			14.257.569,73	190.053.404,48	Para o exercício de 2026 foi utilizado o valor previsto de gastos com pessoal no ano de 2025, acrescido de 6%, a título de um possível reajuste de salário e somado ao valor dos cargos pretendidos.
	Fisioterapeuta	4.566,81	1.096,03	1,00		5.662,84	75.485,69	
	Médico T24 h/s - Anestesiologista	15.547,52	3.731,40	7,00	334,84	137.296,36	1.830.160,50	
	Agente de apoio	2.070,73	496,98	118,00		302.989,39	4.038.848,56	
					TOTAL	**14.703.518,32**	**195.997.899,24**	

Exercício	Reajuste							Metodologia de Cálculo
	Tipo despesa	Folha	Encargos	Cargos pretendidos		CUSTO/MÊS	CUSTO TOTAL ANO	
2027	Folha de pagamento	13.362.484,40	1.750.539,51			15.113.023,91	201.456.608,75	Para o exercício de 2027 foi utilizado o valor previsto de gastos com pessoal no ano de 2026, acrescido de 6%, a título de um possível reajuste de salário e somado ao valor dos cargos pretendidos.
	Fisioterapeuta	4.840,82	1.161,80	1,00		6.002,61	80.014,83	
	Médico T24 h/s - Anestesiologista	16.480,37	3.955,29	7,00		143.049,61	1.906.851,24	
	Agente de apoio	2.194,98	526,79	118,00		321.168,75	4.281.179,47	
					TOTAL	**15.583.244,88**	**207.724.654,30**	

IMPACTO PREVISTO							
Exercício	Valor do impacto	Medidas compensatórias			Impacto real		
Impacto para 2025	980.245,49	menos			Impacto:	980.245,49	
Impacto para 2026	5.944.494,75	menos			Impacto:	5.944.494,75	
Impacto para 2027	6.268.045,55	menos			Impacto:	6.268.045,55	

4. Origem dos recursos:

A origem dos recursos para o custeio da despesa de caráter continuado é proveniente do Tesouro Municipal.

5. Declaração do Ordenador da Despesa:

Declaramos, na qualidade de ordenador de despesa do Poder Executivo, que a despesa que resultará da situação proposta tem adequação orçamentária e financeira com a Lei nº. 5.550, de 04 de dezembro de 2024, Lei Orçamentária do corrente exercício financeiro. Declaramos também que o limite da despesa de pessoal, bem como a sua projeção ao longo dos 12 (doze) meses, não ultrapassa o limite prudencial imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo que os efeitos financeiros não deverão afetar o equilíbrio da execução orçamentária, estando, portanto, em conformidade com a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

6. Data e assinatura

30/07/2025

ADRIANO BACKES
Prefeito

Elaborado por: **Carla Simone Schumann Nogueira**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PREFEITURA

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Poder: Executivo - PREFEITURA

Período de Referência: jun/25

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	TOTAL (a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.395.147,81	12.591.715,17	12.150.152,57	11.750.455,87	11.833.703,42	26.285.644,65	10.199.179,03	13.148.778,41	13.090.497,95	13.045.357,04	14.090.476,22	13.961.426,82	164.542.534,96	159.504,14
Pessoal Ativo	11.632.452,03	11.851.390,33	11.396.804,73	11.042.502,39	10.971.322,38	24.934.678,93	9.941.474,07	12.441.675,55	12.346.019,44	12.277.432,36	13.106.824,54	13.061.520,32	155.004.097,07	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	10.605.027,40	10.805.527,18	10.374.921,55	10.027.272,32	9.942.239,85	22.762.098,21	8.681.724,91	11.009.748,06	10.865.844,50	10.787.360,82	11.567.685,72	11.503.546,39	138.932.996,91	0,00
Obrigações Patronais	1.027.424,63	1.045.863,15	1.021.883,18	1.015.230,07	1.029.082,53	2.172.580,72	1.259.749,16	1.431.927,49	1.480.174,94	1.490.071,54	1.539.138,82	1.557.973,93	16.071.100,16	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	252.288,44	253.164,64	256.943,29	257.222,84	252.260,91	495.995,15	255.450,26	266.311,19	266.311,19	266.311,19	266.891,38	263.633,38	3.352.783,86	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	189.886,83	189.886,83	189.886,83	191.723,43	184.877,91	369.755,82	188.373,40	196.215,25	196.215,25	196.215,25	196.215,25	196.215,25	2.485.467,30	0,00
Pensões	62.401,61	63.277,81	67.056,46	65.499,41	67.383,00	126.239,33	67.076,86	70.095,94	70.095,94	70.095,94	70.676,13	67.418,13	867.316,56	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	510.407,34	487.160,20	496.404,55	450.730,64	610.120,13	854.970,57	2.254,70	440.791,67	478.167,32	501.613,49	716.760,30	636.273,12	6.185.654,03	159.504,14
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	737.531,33	770.821,80	334.049,44	312.332,48	264.763,72	2.206.843,10	365.350,16	401.717,16	318.131,78	457.101,11	508.316,88	510.889,34	7.187.848,30	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	202.601,71	129.996,88	74.982,79	6.337,96	42.985,78	1.632.552,98	152.844,28	102.930,40	55.806,71	35.084,36	143.897,77	86.521,83	2.666.543,45	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	290.628,72	383.774,23	17.472,56	9.448,59	1.428,17	66.614,01	0,00	14.460,58	36.006,64	50.088,50	5.386,01	36.055,52	911.363,53	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos [illegible]	201.546,08	209.216,83	197.887,17	197.785,99	198.207,39	418.531,51	196.584,26	226.651,28	212.127,92	314.911,99	325.726,80	351.935,13	3.051.112,35	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem,	42.754,82	47.833,86	43.706,92	41.723,94	22.142,38	89.144,60	15.921,62	57.674,90	14.190,51	57.016,26	33.306,30	36.376,86	501.792,97	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL	11.657.616,48	11.820.893,37	11.816.103,13	11.438.123,39	11.568.939,70	24.078.801,55	9.833.828,87	12.747.061,25	12.772.366,17	12.588.255,93	13.582.159,34	13.450.537,48	157.354.686,66	159.504,14

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	378.424.075,63	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (art. 166-A, § 1º, da CF)	1.113.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198 da CF - EC 120/22) (VII)	3.186.492,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI)	374.124.583,63	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	157.514.190,80	42,10
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%	202.027.275,16	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,30%	191.925.911,40	51,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	181.824.547,64	48,60

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsavel: MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON. Emissão: 30/07/2025, às 9h17.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - SAAE

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Poder Executivo - SAAE

Período de Referência: jun/25

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	778.752,66	811.114,87	787.340,77	783.995,60	777.256,25	1.675.532,09	750.099,75	881.716,57	885.952,06	900.181,92	922.669,80	978.253,60	10.932.865,94	0,00
Pessoal Ativo	778.752,66	811.114,87	787.340,77	783.995,60	777.256,25	1.675.532,09	750.099,75	881.716,57	885.952,06	900.181,92	922.669,80	978.253,60	10.932.865,94	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras	639.389,01	669.604,48	646.329,53	642.918,41	637.196,58	1.395.040,00	615.188,44	723.899,80	726.818,41	738.122,85	757.753,00	802.534,20	8.994.794,71	0,00
Obrigações Patronais	139.363,65	141.510,39	141.011,24	141.077,19	140.059,67	280.492,09	134.911,31	157.816,77	159.133,65	162.059,07	164.916,80	175.719,40	1.938.071,23	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	7.204,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.204,38	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	7.204,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.204,38	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL	778.752,66	811.114,87	780.136,39	783.995,60	777.256,25	1.675.532,09	750.099,75	881.716,57	885.952,06	900.181,92	922.669,80	978.253,60	10.925.661,56	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	31.440.024,42	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) .(art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias (§ 11 do art. 198 da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI)	31.440.024,42	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	10.925.661,56	34,75
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%	16.977.613,19	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,30%	16.128.732,53	51,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	15.279.851,87	48,60

FONTE: Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON. Emissão: 30/07/2025, às 9h42.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO PODER EXECUTIVO

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Poder: Executivo - CONSOLIDADO

Período de Referência: jun/25

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.203.144,89	13.432.074,46	12.966.737,76	12.563.668,62	12.640.204,09	28.043.564,28	10.960.279,73	14.051.577,00	13.999.219,54	13.972.008,60	15.038.319,09	14.964.875,86	175.835.673,92	164.777,71
Pessoal Ativo	12.440.449,11	12.691.749,62	12.213.389,92	11.855.715,14	11.777.823,05	26.692.598,56	10.702.574,77	13.344.474,14	13.254.741,03	13.204.083,92	14.054.667,41	14.064.969,36	166.297.236,03	5.273,57
Vencimentos, Vantagens e Outras	11.268.387,26	11.499.102,51	11.045.221,93	10.694.134,31	10.603.407,28	24.229.567,14	9.307.914,30	11.752.305,19	11.611.320,24	11.547.841,11	12.346.078,27	12.326.720,14	148.231.999,68	0,00
Obrigações Patronais	1.172.061,85	1.192.647,11	1.168.167,99	1.161.580,83	1.174.415,77	2.463.031,42	1.394.660,47	1.592.168,95	1.643.420,79	1.656.242,81	1.708.589,14	1.738.249,22	18.065.236,35	5.273,57
Pessoal Inativo e Pensionistas	252.288,44	253.164,64	256.943,29	257.222,84	252.260,91	495.995,15	255.450,26	266.311,19	266.311,19	266.311,19	266.891,38	263.633,38	3.352.783,86	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	189.886,83	189.886,83	189.886,83	191.723,43	184.877,91	369.755,82	188.373,40	196.215,25	196.215,25	196.215,25	196.215,25	196.215,25	2.485.467,30	0,00
Pensões	62.401,61	63.277,81	67.056,46	65.499,41	67.383,00	126.239,33	67.076,86	70.095,94	70.095,94	70.095,94	70.676,13	67.418,13	867.316,56	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	510.407,34	487.160,20	496.404,55	450.730,64	610.120,13	854.970,57	2.254,70	440.791,67	478.167,32	501.613,49	716.760,30	636.273,12	6.185.654,03	159.504,14
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	737.531,33	770.821,80	341.253,82	312.332,48	264.763,72	2.234.005,46	365.350,16	401.717,16	318.131,78	458.686,88	508.316,88	510.889,34	7.223.800,81	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	202.601,71	129.996,88	74.982,79	6.337,96	42.985,78	1.659.715,34	152.844,28	102.930,40	55.806,71	36.670,13	143.897,77	86.521,83	2.695.291,58	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	290.628,72	383.774,23	24.676,94	9.448,59	1.428,17	66.614,01	0,00	14.460,58	36.006,64	50.088,50	5.386,01	36.055,52	918.567,91	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para	42.754,82	47.833,86	43.706,92	41.723,94	22.142,38	89.144,60	15.921,62	57.674,90	14.190,51	57.016,26	33.306,30	36.376,86	501.792,97	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL	12.465.613,56	12.661.252,66	12.625.483,94	12.251.336,14	12.375.440,37	25.809.558,82	10.594.929,57	13.649.859,84	13.681.087,76	13.513.321,72	14.530.002,21	14.453.986,52	168.611.873,11	164.777,71

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	412.070.078,25	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (art. 166-A, § 1º, da CF)	1.113.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198 da CF - EC 120/22) (VII)	3.186.492,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI)	407.770.586,25	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	168.776.650,82	41,39
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%	220.196.116,58	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,30%	209.186.310,75	51,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	198.176.504,92	48,60

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON. Emissão: 06/03/2025, às 17h26.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO CORRENTE E OS PRÓXIMOS DOIS EXERCÍCIOS

2025

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	PROJ LEI COMPL 04/2025	VALOR C/ PROJ LEI COMPL 04/2025	% SOBRE A RCL AJUSTADA	PROJ LEI 33/2025	VALOR C/ PROJ LEI 33/2025	% SOBRE A RCL AJUSTADA	PROJ LEI 34/2025	VALOR C/ PROJ LEI 34/2025	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	412.070.078,25	-		412.070.078,25			412.070.078,25			412.070.078,25	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (art. 166-A, § 1º, da CF)	1.113.000,00	-		1.113.000,00			1.113.000,00			1.113.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) (art. 166, § 16, da CF)	0,00	-		0,00			-			-	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198 da CF -	3.186.492,00	-		3.186.492,00			3.186.492,00			3.186.492,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI)	407.770.586,25	-		407.770.586,25			407.770.586,25			407.770.586,25	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	168.776.650,82	**41,39**	3.065.014,88	171.841.665,70	**42,14**	22.963,29	171.864.628,99	**42,15**	980.245,49	172.844.874,48	**42,39**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	220.196.116,58	**54,00**		220.196.116,58	**54,00**		220.196.116,58	**54,00**		220.196.116,58	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57,00%	209.186.310,75	**51,30**		209.186.310,75	**51,30**		209.186.310,75	**51,30**		209.186.310,75	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	198.176.504,92	**48,60**		198.176.504,92	**48,60**		198.176.504,92	**48,60**		198.176.504,92	**48,60**

2026

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	PROJ LEI COMPL 04/2025	VALOR C/ PROJ LEI COMPL 04/2025	% SOBRE A RCL AJUSTADA	PROJ LEI 33/2025	VALOR C/ PROJ LEI 33/2025	% SOBRE A RCL AJUSTADA	PROJ LEI 34/2025	VALOR C/ PROJ LEI 34/2025	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	436.794.282,95	-		436.794.282,95			436.794.282,95			436.794.282,95	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (art. 166-A, § 1º, da CF)	1.202.040,00	-		1.202.040,00			1.202.040,00			1.202.040,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) (art. 166, § 16, da CF)	0,00	-		0,00			-			-	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198 da CF -	3.441.411,36			3.441.411,36			3.441.411,36			3.441.411,36	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI)	432.150.831,59	-		432.150.831,59			432.150.831,59			432.150.831,59	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	182.278.782,89	**42,18**	8.125.337,19	190.404.120,08	**44,06**	136.361,25	190.540.481,33	**44,09**	5.944.494,75	196.484.976,08	**45,47**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	233.361.449,06	**54,00**		233.361.449,06	**54,00**		233.361.449,06	**54,00**		233.361.449,06	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57,00%	221.693.376,60	**51,30**		221.693.376,60	**51,30**		221.693.376,60	**51,30**		221.693.376,60	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	210.025.304,15	**48,60**		210.025.304,15	**48,60**		210.025.304,15	**48,60**		210.025.304,15	**48,60**

2027

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	PROJ LEI COMPL 04/2025	VALOR C/ PROJ LEI COMPL 04/2025	% SOBRE A RCL AJUSTADA	PROJ LEI 33/2025	VALOR C/ PROJ LEI 33/2025	% SOBRE A RCL AJUSTADA	PROJ LEI 34/2025	VALOR C/ PROJ LEI 34/2025	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	463.001.939,92	-		463.001.939,92			463.001.939,92			463.001.939,92	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (art. 166-A, § 1º, da CF)	1.298.203,20	-		1.298.203,20			1.298.203,20			1.298.203,20	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) (art. 166, § 16, da CF)	0,00	-		0,00			-			-	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198 da CF -	3.716.724,27			3.716.724,27			3.716.724,27			3.716.724,27	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI)	457.987.012,45	-		457.987.012,45			457.987.012,45			457.987.012,45	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	196.861.085,52	**42,52**	8.612.857,43	205.473.942,95	**44,86**	144.542,93	205.618.485,88	**44,90**	6.268.045,55	211.886.531,43	**46,26**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	247.312.986,72	**54,00**		247.312.986,72	**54,00**		247.312.986,72	**54,00**		247.312.986,72	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57,00%	234.947.337,39	**51,30**		234.947.337,39	**51,30**		234.947.337,39	**51,30**		234.947.337,39	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	222.581.688,05	**48,60**		222.581.688,05	**48,60**		222.581.688,05	**48,60**		222.581.688,05	**48,60**